

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E
LINGUÍSTICA
MESTRADO EM LINGUÍSTICA



DEBORAH ANDRADE LEAL

DE VÍTIMA A VILÃ: A REFERENCIAÇÃO A FAVOR DO ASSASSINO

DEBORAH ANDRADE LEAL

DE VÍTIMA A VILÃ: A REFERENCIAÇÃO A FAVOR DO ASSASSINO

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal de Alagoas, como resultado parcial para obtenção do grau de Mestre em Linguística, na área de concentração Estudos Textuais: Oralidade, Leitura e Escrita.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Francisca Oliveira Santos

Maceió/AL
2018

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho

L435d Leal, Deborah Andrade.
De vítima a vilã: a referenciação a favor do assassino / Deborah Andrade Leal. –
2018.
132 f.

Orientadora: Maria Francisca Oliveira Santos.
Dissertação (mestrado em Letras e Linguística) – Universidade
Federal de Alagoas. Faculdade de Letras. Programa de Pós-Graduação em Letras e
Linguística. Maceió, 2018.

Bibliografia: f. 87-94.
Anexos: f. 96-132.

1. Referenciação (Linguística). 2. Processo cognitivo. 3. Interação linguística. 4.
Linguística do texto. 5. Processo penal. 6. Dolo (Direito penal). I. Título.

CDU: 81'42


TERMO DE APROVAÇÃO

Deborah Andrade Leal

Título do trabalho: "DE VÍTIMA A VILÃ: A REFERENCIAÇÃO A FAVOR DO ASSASSINO"

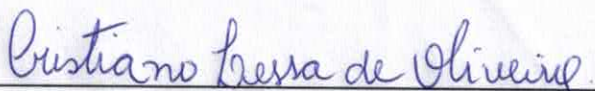
Dissertação aprovada como requisito para obtenção do grau de MESTRA em LINGÜÍSTICA, pelo Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística, da Universidade Federal de Alagoas, pela seguinte banca examinadora:

Orientador:


Profa. Dra. Maria Francisca Oliveira Santos (PPGLL/UFAL)

Examinadores:


Profa. Dra. Maria Inez Matoso Silveira (titular interno) - PPGLL/UFAL .


Prof. Dr. Cristiano Lessa de Oliveira (titular externo) – IFAL

Maceió, 24 de setembro de 2018.

À minha mãe, sem a qual eu jamais teria conseguido concluir esta etapa acadêmica.

Ao meu filho, meu presente de Deus e minha inspiração.

AGRADECIMENTOS

A Deus, amor maior.

À minha história.

À minha família, maior motivação.

Aos meus poucos e bons amigos, em especial a Manoel Gonçalves, Marcos Paulo Santa Rosa e Mateus Andrade Silva.

À minha orientadora, professora Maria Francisca Oliveira Santos, pela sua atenção, zelo e respeito pela pesquisa.

Aos examinadores, professor Cristiano Lessa de Oliveira e professora Maria Inez Matoso Silveira, pela leitura cuidadosa e sugestões que muito contribuíram para a finalização do trabalho.

RESUMO

Este trabalho analisa, à luz da Linguística Textual, sob a perspectiva teórica sociocognitivo-interacionista e discursiva do fenômeno referencial da linguagem, os processos de referenciação e seus efeitos argumentativos de sentido nos *autos* de um processo penal. Partiu-se do desejo de responder a estes questionamentos: Como a referenciação pode conduzir um julgamento em um processo penal de homicídio doloso? Qual a contribuição que o fenômeno da referenciação pode trazer para as partes de um processo que julga um assassino de sua própria esposa? O objetivo primário foi investigar se os processos de referenciação podem contribuir com a linha argumentativa de discursos do universo jurídico, especificamente daqueles apresentados em um tribunal de júri. O trabalho se justifica pela necessidade de se estudar (na academia) a linguagem discursiva no Direito e pela oportunidade de demonstrar que ter uma preocupação com a seleção dos objetos de discurso pode favorecer muito a linha argumentativa defendida pelo advogado e/ou pelo promotor de justiça, trazendo uma contribuição para as duas áreas (Linguística e Direito). A análise se dá em um *corpus* constituído pelas alegações finais (gênero textual que faz parte das folhas do processo penal) do promotor de justiça e do advogado de defesa de um caso/crime que foi submetido a júri popular. O interesse por esse *corpus* vem dos estudos feitos pela pesquisadora na sua graduação (ainda inconclusa) no curso de Direito. Como fundamentação teórica, reportou-se a Apothéloz (2003), Bakhtin (2003), Benveniste (1989, 1991), Koch (2003, 2004, 2005, 2009), Lima e Cavalcante (2013), Marcuschi (2001, 2003, 2005, 2008), Mondada e Dubois (1995, 2003), entre outros. Optou-se por uma pesquisa qualitativa, na qual se tem uma maior preocupação com o processo do que com o produto, de maneira que o interesse maior, ao se estudar o problema, é constatar de que forma ele se manifesta nos discursos finais de um processo penal contra a vida, antes de ser proferida a sentença. Fez-se a análise/descrição de como o processo de referenciação pode ser um aliado dos profissionais do direito. O *corpus* de análise foi constituído pelas alegações finais do promotor de justiça e do advogado de defesa do réu retirados dos *autos* de um processo penal de homicídio doloso tramitado na comarca de Paripiranga, cidade do interior da Bahia. Ao final da análise, constatou-se que, com processos de referenciação, a assassinada passou de vítima a vilã, prevalecendo o juízo de valor trabalhado pelo advogado do réu. Isso permite afirmar justamente o que já era o objetivo no início deste estudo: que a referenciação tem um poder de grande importância quando se trata, em especial, de textos com intenção persuasiva, a exemplo do gênero que constitui o processo penal de homicídio doloso, preparado com a ciência de que o corpo de jurados será formado de pessoas que não possuem, necessariamente, conhecimentos jurídicos, e que, por isso, o que prevalece fica no campo das emoções.

PALAVRAS-CHAVE: Linguística Textual. Referenciação. Processo Penal de homicídio doloso.

ABSTRACT

This paper analyzes, on Textual Linguistics, from the theoretical socio cognitive-interactionist and discursive perspective of the referential phenomenon of language, the processes of reference and their argumentative effects of sense in the proceedings of a criminal process. It started from the desire to answer these questions: How can referencing lead to a trial in a criminal case of willful homicide? What contribution can the phenomenon of referral bring to the parties to a process that deems a murderer to his own wife? The primary objective was to investigate whether referral processes can contribute to the argumentative line of discourses of the legal universe, specifically those presented in a jury court. The work is justified by the need to study (in the academy) the discursive language in the Law and by the opportunity to demonstrate that having a concern with the selection of discourse objects can greatly favor the line of argument advocated by the lawyer and / or prosecutor , bringing a contribution to the two areas (Linguistics and Law). The analysis takes place in a corpus constituted by the final allegations (textual genre that is part of the criminal proceedings) of the prosecutor and the defense lawyer of a case / crime that was submitted to a popular jury. The interest for this corpus comes from the studies done by the researcher in her graduation (still unfinished) in the course of Law. As a theoretical basis, Apothéloz (2003), Bakhtin (2003), Benveniste (1989, 1991), Koch (2003, 2004, 2005, 2009), Lima and Cavalcante (2013), Marcuschi (2001, 2003, 2005) , 2008), Mondada and Dubois (1995, 2003), among others. A qualitative research was chose, in which one has a greater concern with the process than with the product, so that the greater interest in studying the problem is to see how it manifests itself in the final discourses of a criminal proceedings against life, before the sentence is pronounced. The analysis / description was made of how the referral process can be an ally of legal professionals. The corpus of analysis was constituted by the final allegations of the prosecutor and defense lawyer of the defendant removed from the records of a criminal case of felony murder proceeding in the Paripiranga region, in the interior of Bahia. At the end of the analysis, it was verified that, with referral processes, the murdered went from victim to villain, prevailing the judgment of value worked by the defendant's lawyer. This allows us to affirm precisely what was already the goal at the beginning of this study: that referencing has a power of great importance when it comes especially to texts with persuasive intention, as is the case of the genre that constitutes the criminal process of willful homicide, prepared with the knowledge that the body of jurors will be formed of people who do not necessarily have legal knowledge, and that therefore what prevails lies in the field of emotions.

KEYWORDS: Textual Linguistics. Reference. Criminal process of willful homicide.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Categorias de análise.....	61
Quadro 2: Código de categorias utilizadas na análise das alegações finais do advogado e do promotor de justiça	62-63

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Referentes.....	58
Tabela 2: Referenciação da vítima do crime nas alegações finais do advogado do autor do assassinato	58-59
Tabela 3: Referenciação da vítima do crime nas alegações finais do promotor de justiça.....	59
Tabela 4: Referenciação do autor do crime nas alegações finais do promotor de justiça.....	59
Tabela 5: Referenciação do autor do crime nas alegações finais do advogado de defesa do autor do crime	60
Tabela 6: Referenciação do motivo do crime nas alegações finais do advogado de defesa do autor do crime	60
Tabela 7: Referenciação do motivo do crime nas alegações finais do promotor de justiça.....	60-61

LISTA DE EXEMPLOS

Exemplo 1: Anáfora direta.....	43
Exemplo 2: Anáfora indireta	45
Exemplo 3: Anáfora encapsuladora	46
Exemplo 4: Anáfora fiel	47
Exemplo 5: Anáfora infiel	47
Exemplo 6: Anáfora por nomeação	48

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 A LINGUÍSTICA TEXTUAL	16
2.1 Origem e Percurso	16
2.2 Acerca do texto, contexto, discurso e da referência	20
2.2.1 O texto e o discurso	20
2.2.1.1 Texto, discurso e o <i>corpus</i>	24
2.2.2 O contexto.....	26
2.2.2.1 O contexto gerador do <i>corpus</i>	29
2.2.3 A referência.....	30
2.3 Acerca das considerações destacadas	34
3 A REFERENCIAÇÃO	36
3.1 A Sociocognição e a Linguística Textual	36
3.2 A referenciação como construção sociocognitiva.....	38
3.3 Processos referenciais	42
3.3.1 Introdução referencial	42
3.3.2 Anáfora	42
3.3.2.1 Anáfora Direta	43
3.3.2.2 Anáfora Indireta.....	44
3.3.2.3 Anáfora Encapsuladora.....	45
3.3.2.4 Anáfora fiel/ infiel.....	46
3.3.2.5 Anáfora por nomeação	47
3.4 Para além de uma identificação de anáforas	48
3.5 A Recategorização.....	49
3.6 A relação com a argumentação	51
3.7 Processo penal de crime doloso contra a vida – o gênero em questão.....	52
4 METODOLOGIA DA PESQUISA E ANÁLISE DO <i>CORPUS</i>	56
4.1 Aspectos metodológicos	56

4.2 Análise do <i>Corpus</i>	62
4.2.1 Alegações finais da defesa (AFD)	63
4.2.2 Alegações finais do promotor de justiça (AFP)	70
4.2.3 De vítima a vilã: a recategorização a favor do assassino	80
5 CONCLUSÃO	85
REFERÊNCIAS	87
APÊNDICE	95
ANEXO A	96
ANEXO B	99
ANEXO C	112
ANEXO D	116
ANEXO E.....	120
ANEXO F.....	122
ANEXO G	123
ANEXO H	127
ANEXO I.....	128
ANEXO J.....	129
ANEXO K	130
ANEXO L.....	132

1 INTRODUÇÃO

Esta dissertação, cujo tema se situa na área da Linguística Textual, relata uma pesquisa que analisou, na perspectiva teórica de marca sociocognitivista do fenômeno referencial da linguagem, os processos de referenciação e seus efeitos argumentativos de sentido nos *autos* de um processo penal de homicídio doloso tramitado na comarca de Paripiranga, no Estado da Bahia. O trabalho partiu dos seguintes questionamentos: como a referenciação pode conduzir um julgamento em um processo penal de homicídio doloso?; qual a contribuição que o fenômeno da referenciação pode trazer para as partes de um processo que julga um assassino de sua própria esposa?

O objetivo que impulsionou este estudo foi investigar se os processos de referenciação podem favorecer a linha argumentativa de discursos jurídicos, em especial daqueles apresentados em um tribunal do júri, quando as partes lutam por convencer os jurados daquilo que cada uma defende. Para isso, deu-se início com a análise dos processos de referenciação e a percepção se estes podiam contribuir, e de qual maneira, com a linha argumentativa de discursos jurídicos antagônicos que se enfrentavam em um processo penal em que o réu, acusado de assassinato, era julgado em um tribunal de júri, constituído de pessoas que não necessariamente estudaram o Direito e também de pessoas que faziam parte da mesma sociedade da qual pertencia o acusado.

O *corpus* foi constituído das alegações finais do promotor de justiça e do advogado de defesa do réu. Ressalta-se que essas “alegações finais” constituem um gênero textual que faz parte do processo penal; é o último texto de cada representação das partes do crime (autor e vítima), antes de ser dada a sentença, significando a última chance de tentar convencer o júri da sua linha argumentativa antes de o réu ser sentenciado. Embora o *corpus* tenha apenas esses dois textos, foi preciso estudar inteiramente o processo penal (chamado de “autos”) para que houvesse compreensão de todo o seu contexto.

A escolha por um *corpus* de natureza jurídica se justifica pelos estudos feitos pela pesquisadora na sua graduação (ainda inconclusa) no curso de Direito, assim como devido à sua curiosidade em ler processos penais, desde seu primeiro emprego, aos dezoito anos de idade, quando trabalhou no Cartório dos Feitos Criminais, Júri e Execuções penais da Comarca de Paripiranga, Bahia.

Defende-se a importância deste trabalho, tendo em vista que uma análise que tem como objeto de estudo a referência em textos com um caráter persuasivo, a exemplo do escolhido para se trabalhar nesta dissertação, contribui para demonstrar os efeitos do cuidado com a linguagem, com a seleção da estratégia de referência que é feita e de acordo com o viés argumentativo pretendido; contribui ainda para demonstrar que a atenção à linguagem deve estar presente em pessoas de diferentes áreas, em especial, quando a intenção é convencer o outro. Trabalhos como este expressam a amplitude do universo da linguagem, mostrando como esta pode ser um importante elemento a favor daquele que enuncia.

Esta dissertação está estruturada da seguinte forma: no primeiro capítulo, tem-se a introdução; o segundo capítulo trata da Linguística Textual; o terceiro capítulo é destinado ao estudo do processo de referência; o quarto capítulo apresenta a metodologia da pesquisa e a análise do corpus; e, por fim, tem-se a conclusão, as referências, o apêndice e os anexos.

O segundo capítulo traz uma releitura da origem e percurso da LT, de maneira a destacar a evolução do conceito de texto, passando pelas fases da análise interfrástica, a das gramáticas textuais e das teorias do texto. Nessa mesma seção, são apresentadas considerações sobre o texto e o discurso, o contexto e a referência, abordando-os na perspectiva teórica de marca sociocognitivista, trazendo um diálogo com o próprio *corpus*.

Para isso, as principais referências estudadas e que muito contribuíram foram: Koch (2003, 2004, 2009), Bakhtin (2002, 2007), Bentes (2001), Benveniste (1991), Van Dijk (1996), Frege (1978) e Mondada e Dubois (2003). O objetivo com essa seção foi apresentar os conceitos de texto, discurso e contexto nos quais se baseia este trabalho, assim como explicar sobre a evolução da referência para referência.

O terceiro capítulo, destinado à Referência, traz a discussão acerca da diferença entre os objetos do mundo e os objetos do discurso, destacando-se que não existem de modo natural antes de uma atividade cognitiva e interativa dos sujeitos falantes. Trata-se de produtos culturais, isto é, os objetos de discurso não são espelhos/reflexos do que há no mundo. É abordada também a relação entre referência e argumentação, apresentando-as em uma relação estreita, imprescindível para a constituição de textos persuasivos, nos quais a referência

pode ser uma estratégia de manobra de discurso, do enunciador, a favor dos seus interesses.

Ainda neste capítulo, são apresentados os tipos de anáfora que são depois levadas em consideração na análise: anáfora direta, anáfora indireta, anáfora encapsuladora, anáfora fiel, anáfora infiel, anáfora por nomeação. Todavia, é dada ênfase às anáforas por nomeação, as quais não somente referem, mas colaboram na elaboração do sentido, apontando pontos de vista e demarcando orientações argumentativas, sendo responsáveis pela recategorização de objetos constantes na memória discursiva, a exemplo da “vítima” assassinada que passa a ser tratada, ao longo do processo, como “vilã”.

A fim de esclarecer o gênero do texto analisado, fez-se também uma releitura de textos que falam de gêneros textuais, em especial, reportou-se a Marcuschi (2008), destacando o gênero textual “alegações finais” de um processo penal de homicídio doloso, o qual vai a júri popular. Nesta seção, como aporte referencial, destacaram-se: Mondada e Dubois (1995), Apothéloz e Reichler-Beguelin (1995), Cavalcante, Custódio Filho e Brito (2014), Marcuschi (2001, 2003, 2005, 2008), Bakhtin (2003), Koch (1999, 2002, 2004, 2005), Custódio Filho (2011), Lima e Feltes (2013), Amossy (2006), Reboul (2004), Paulinelli (2004), Plantin (2002), Capez (2005), Código Penal (1940) e Código de Processo Penal (1941).

O capítulo intitulado Metodologia da Pesquisa e Análise do *corpus* descreve o percurso procedimental da pesquisa, com aporte em Minayo (2008), Denzin e Lincoln (2006), Custódio Filho (2011), entre outros, e traz a análise descritiva das estratégias de referenciação usadas nas razões finais do promotor e do advogado. Trata de uma pesquisa que defende a realidade como sendo socialmente construída, razão pela qual ela não pode ser compreendida e apresentada por meios de estudos quantitativos, justificando a escolha pelo método qualitativo.

Neste último capítulo, a fim de organização, foram apresentadas as categorias de análise e separados os parágrafos em quadros, tentando deixar mais clara a observação de cada um. Primeiro, os parágrafos das alegações do defensor; em seguida, do promotor de justiça. Ao final, é possível afirmar que o advogado do réu se atentou para o contexto dos jurados e para o da cidade onde se deu o julgamento, assim como para a referenciação, de modo que conseguiu convencer o júri de que a vítima fez por merecer morrer, fazendo valer uma verdade a favor do assassino, seu cliente.

2 A LINGUÍSTICA TEXTUAL

2.1 Origem e Percurso

O conceito de contexto, no qual este trabalho se ampara, é o de que em uma interação as pessoas já carregam consigo uma ampla experiência cognitiva, o que já é, por si só, um contexto e, em conformidade com Koch (2003), este, em cada momento da interação, é alterado, ampliado, o que faz com que os interactantes vão se ajustando aos novos contextos surgidos de maneira sucessiva. Essa é a forma como a LT trata o contexto atualmente, todavia nem sempre foi assim, de modo que se torna relevante fazer uma releitura de como o texto, o contexto e o discurso foram e são tratados pela Linguística Textual ao longo do tempo.

Desde quando surgiu, na Alemanha, a Linguística Textual, como a própria nomenclatura já sugere, tem como objeto de estudo justamente o texto, não mais a palavra ou a frase, assim como a tentativa agora era a de suprir as lacunas no estudo de mecanismos interfrásticos no tratamento de fenômenos como a correferência, a pronominalização, a seleção de artigo (definido ou indefinido), a ordem das palavras no enunciado, entre outros elementos (KOCH, 2004). E, entre os pesquisadores que se destacaram a partir de 1960, Koch (2004) cita: Isenberg, Harweg, Petöfi, Dressler, Van Dijk, entre outros.

No percurso da LT, Conte (1977) distingue três períodos, os quais são o da análise transfrástica, o das gramáticas textuais e o das teorias do texto. No primeiro, a preocupação se dava apenas com os enunciados ou sequência deles, de modo que estes precisavam ser coerentes em direção ao texto, que se tratava de uma sequência de enunciados com coerência, isto é, a pesquisa estava restrita a estudar como os enunciados se relacionavam em direção a uma sequência que tivesse significado. Entre esses tipos de relação, as que de imediato se destacaram, foram as referenciais, especificamente a correferência, de maneira que não se pode deixar de citar aqui o papel dos pronomes, considerado para Harweg (1968) como o de tecer uma sequência de frases, resultando em texto. Segundo ele, o termo pronome estava sendo considerado no sentido de toda e qualquer expressão linguística que retoma outra expressão linguística correferencial. Para Harweg (1968), o texto é resultado de um múltiplo referenciamento, o que justifica a definição de texto

enquanto sucessão de unidades linguísticas formada por uma concatenação pronominal ininterrupta (FÁVERO; KOCH, 1998).

Havia, pois, a delimitação, nas pesquisas tangentes às relações referenciais, à correferência, as chamadas anáfora e catáfora, isto é, elementos do cotexto. As pesquisas se voltavam, nesse primeiro momento da LT, para o estudo dos elementos coesivos, compreendendo que estes já abarcavam o da coerência. Tratou-se, contudo, da análise transfrástica, de um momento que conseguiu ir além dos limites da frase e que contou com orientações consideravelmente heterogêneas, de modo a abarcar algumas estruturalistas e outras gerativistas (FÁVERO; KOCH, 1998).

O segundo período, de construção das gramáticas de texto, surgiu como analogia às gramáticas da frase, com o fito justamente de investigar fenômenos da língua até então sem respostas para a gramática do enunciado. Tratava-se da descrição de categorias e regras de combinação da entidade Texto em determinada Língua, de modo que as tarefas basilares de uma gramática textual seriam: (I) constatar o que faz com que um texto seja considerado realmente um texto; (II) apresentar critérios para a delimitação de textos; (III) distinguir as diversas espécies de textos (FÁVERO; KOCH, 1998).

Não se partia mais da frase para o texto, desconsiderando a ideia de que este seria uma sequência de cadeias que fizessem sentido. Passava-se a entendê-lo como unidade mais alta, primária, a partir da qual eram feitas a segmentação e a classificação. Alguns exemplos das gramáticas de texto são as de Weinrich (1964), Petöfi (1973) e Van Dijk (1972), de modo que as três merecem ser abordadas (FÁVERO; KOCH, 1998).

Harald Weinrich (1980), estruturalista, advogou por uma *macrossintaxe do discurso* e apostou como método heurístico o da partitura textual, o qual consiste em unir a análise por tipo de palavras e a estrutura sintática do texto em um só modelo, como se fosse uma partitura musical com duas vozes. Seria o texto, para ele, uma cadeia linear de lexemas e morfemas condicionados entre si e que, juntos, formam o contexto (FÁVERO; KOCH, 1998).

Já Petöfi (1974) trata o contexto de uma maneira mais ampla, conceituando-o como um dos componentes de sua teoria do texto, considerados os subcomponentes semântico-extensionais e pragmáticos, responsáveis, respectivamente, pela interpretação e produção/recepção de textos. Seu modelo

possui uma base textual, com uma representação semântica determinada com respeito às manifestações lineares do texto; estas são determinadas pela base transformacional. Para ele, seria possível, pois, analisar, sintetizar e comparar textos, ressaltando a importância do léxico e as representações semânticas intencionais deste (FÁVERO; KOCH, 1998).

Van Dijk (1973) defende, em seu modelo de gramática textual gerativa, valendo-se bastante da teoria e metodologia da lógica formal, que não é suficiente entender a gramática da frase, conforme era feito por muitos autores da época, e que uma gramática de texto possui como tarefa primária a de especificar as estruturas profundas a que denomina “macroestruturas textuais”. A favor da construção de gramáticas textuais, Van Dijk levantou uma série de argumentos, entre os quais, vale destacar o de que uma gramática textual proporciona melhor alicerce para o estudo do texto, assim como da conversação no que concerne a contextos sociais interacionais e institucionais, e ainda para o estudo dos tipos de discurso e usos da linguagem entre culturas (FÁVERO; KOCH, 1998).

Conforme salientam Fávero e Koch (1998), autores como Van Dijk, Petöfi, Dressler, Brinker, Rieser e vários outros estudiosos da LT destacaram a semântica em suas pesquisas, entendendo-a como ponto de partida para o estudo do próprio texto. Trata-se da semântica de um texto, da representação da estrutura do significado de um texto ou mesmo de uma parte deste, em especial das relações de sentido que transcendem o significado das frases isoladas, isto é, a superfície textual dá condições apenas para o sentido parcial de um texto, mas jamais a totalidade de suas informações semânticas, tendo em vista que, para tal, faz-se *sine qua non* reportar-se à estrutura semântica da qual se partiu.

No terceiro período, assim destacado em Conte (1977), o tratamento dos textos se dá no seu contexto pragmático, o que significa não se tratar mais de estudar a língua enquanto sistema autônomo; há a preocupação com o seu funcionamento nos processos comunicativos de uma sociedade real, concreta. Destarte, o texto começava a não ser mais visto como um produto fechado ou acabado, pronto para ser estudado sintática e semanticamente, passou-se a dar atenção aos propósitos comunicativos e sociais daquele que fala. Nesse viés, entre os autores que tematizaram a produção/recepção de textos e em razão do objetivo deste trabalho, destaca-se o pesquisador Van Dijk. Este investiga o que chama de “relações funcionais no discurso”, as quais constituem as relações entre enunciados

comumente denominadas pragmáticas ou discursivo-argumentativas (FÁVERO; KOCH, 1998).

Van Dijk (2004) afirma que todos os atos de fala são subordinados a um “macroato de fala”. Segundo ele, para se compreender um texto, deve-se obedecer a algumas normas de interpretação pragmática, alertando que não se estabelece a coerência sem se levar em conta a interação, as vontades, os valores, os gostos, as crenças, as preferências dos interlocutores. Passa-se a considerar, portanto, a coerência como um fator também pragmático e contextual, não mais apenas sintático-semântico.

Nesse percurso da LT, na década de 80, o texto começa a ser considerado um resultado de processos mentais, é o que se chama de abordagem procedural, para a qual os parceiros da comunicação detêm conhecimentos em acúmulo no que se refere a diversos tipos de atividade da vida em sociedade, assim como possuem conhecimentos na memória que, na situação comunicativa, de acordo com as suas expectativas, são ativados.

Nessa perspectiva, o texto se origina de uma multiplicidade de operações cognitivas que se interligam. Essa cognição acontece não apenas dentro das mentes, mas também fora delas, numa inter-relação obviamente complexa, porque a relação entre linguagem e cognição é muito delicada, bastante estreita, tendo em vista a suposição de que não existe pensamento fora da linguagem, assim como não se pode falar da existência da linguagem distante da interação humana (KOCH, 2004).

Desse modo, a interação e o compartilhamento de saberes e de atenção estão no pilar da atividade linguística, de modo que os eventos linguísticos não constituem a junção de diversos atos individuais e independentes. Pelo contrário, trata-se de uma atividade que se faz com os outros, sendo possível dizer que, se antes, no período das análises transfrásticas, via-se o contexto somente como cotexto, e, com a introdução da pragmática, passou-se a incluir a situação comunicativa e, em seguida, o entorno sócio-histórico-cultural, ele passa a ser agora a própria interação e seus sujeitos. Isso significa dizer que o contexto é construído, em grande parte, na própria interação (FÁVERO; KOCH, 1998).

2.2 Acerca do texto, do contexto, do discurso e da referência

Antes de tratar do fenômeno da referenciação, uma das motivações da Linguística Textual a partir da qual a análise do *corpus* deste estudo foi feita, faz-se imprescindível falar acerca de quatro conceitos que são bastante mencionados ao longo do trabalho. Essa necessidade se dá também na tentativa de esclarecer em que viés esta pesquisa considera o *texto*, o *contexto*, o *discurso* e a *referência*, que são examinados à luz da LT e sob a perspectiva teórica de selo sociocognitivista do fenômeno referencial da linguagem. Assim, foram separados tópicos para “o texto e o discurso”, “texto, discurso e o *corpus*”, “o contexto”, “o contexto gerador do *corpus*” e a “referência”. Também é trazido um pouco do *corpus* em cada discussão.

2.2.1 O texto e o discurso

O conceito de texto com o qual a LT tem trabalhado sofreu alterações desde o seu início até chegar ao que é dado pela perspectiva sociocognitivo-interacionista, na qual este trabalho também se apoia. Assim, na segunda metade da década de 60 até meados da de 70, primeira fase da LT, o objeto de estudo dessa disciplina foi uma somatória de significantes das frases que o constituem (BENTES, 2001), de modo que havia também uma heterogeneidade dos direcionamentos nos estudos, sendo, em alguns momentos, estruturalistas ou gerativistas, em outros, funcionalistas.

Ainda nesse primeiro momento, houve a preocupação, por parte de linguistas (em sua maioria gerativistas), com a descrição de categorias e regras que combinassem texto e língua, o que fez surgirem as gramáticas textuais, que tinham como tarefas: (a) constatar o que faz com que um texto seja mesmo um texto; (b) colocar critérios para que textos fossem delimitados; (c) distinguir os vários tipos de texto (KOCH, 2009).

Essas primeiras gramáticas de texto trouxeram o projeto de reconstruir o texto “como um sistema uniforme, estável e abstrato”. Neste período, postulava-se o texto como unidade teórica formalmente construída, em oposição ao discurso, unidade funcional, comunicativa e intersubjetivamente construída (BENTES, 2001, p. 249, grifos da autora). Nesse momento, passou-se a postular a existência de uma competência textual à semelhança da competência linguística chomskyana. Isso se

deu porque a capacidade de diferenciar um texto coerente de um aglomerado de enunciados é de todo falante de uma língua (FÁVERO; KOCH, 1998).

No segundo momento da LT, com a chamada virada pragmática, passa-se a considerar o texto como unidade básica de comunicação ou interação humana, tratando o contexto como situação comunicativa, isto é, deixava-se de pesquisar a língua enquanto um sistema independente, autônomo, mas sim como funciona nos processos comunicativos de uma sociedade concreta, isto é, os textos não mais são tratados como produtos já finalizados, mas passam a ser vistos como constituintes de uma atividade complexa que contempla as intenções comunicativas e sociais daquele que fala. Logo, compreendia-se a língua como uma maneira peculiar da atividade verbal humana em sintonia com outras atividades do ser humano.

Um dos grandes responsáveis pela virada pragmática é Van Dijk, segundo o qual, para a compreensão de um texto requer-se a obediência a regras de interpretação pragmática, de maneira que não é estabelecida coerência sem considerar a interação, as crenças, os desejos, os valores dos interlocutores (KOCH, 2009).

Na década de 80, com a virada cognitivista e o entendimento de que “todo fazer (ação) é necessariamente acompanhado de processos de ordem cognitiva, de modo que quem age precisa dispor de modelos mentais de operações e tipos de operações” (KOCH, 2009, p. 21), o texto passa a ser visto como resultado de processos da mente, significando que os parceiros da comunicação ativam saberes, que trazem na memória, concernentes aos muitos tipos de atividades da vida social, de modo que o resultado disso seria justamente o texto.

Para a perspectiva sociocognitivo-interacionista, que consiste na integração da virada pragmática com a cognitivista, trabalha-se o texto como “o próprio lugar da interação e os interlocutores, sujeitos ativos que – dialogicamente – nele se constroem e por ele são construídos” (KOCH, 2004, p.33). Compreende-se, a partir de então, que as ações verbais são ações conjuntas que se dão em contextos sociais, com escopos sociais e com funções distribuídas socialmente.

Nessa direção, a linguagem é vista como uma ação compartilhada que envolve sujeito e realidade, exercendo duas funções concernentes ao desenvolvimento cognitivo: o intercognitivo, que traz a relação sujeito e mundo; e o intracognitivo, da linguagem e outros processos da cognição. Esta é definida como um complexo de muitas formas de conhecimento que não é totalizado pela

linguagem, mas que é de responsabilidade dela. Diz-se isso porque os processos cognitivos não são comportamentos previsíveis e sem uma conexão com as rotinas da vida em sociedade, de maneira que a relação entre linguagem e cognição é também complexa, principalmente quando se entende que não é possível uma integralidade de pensamento ou domínios cognitivos sem a linguagem, do mesmo modo que não tem como se pensar em possibilidades de linguagem sem a interação humana (KOCH, 2009).

Com essa concepção interacional, a compreensão vai além, então, de uma mera percepção de uma representação mental ou mesmo decodificação de uma mensagem, passa a ser tratada como “uma atividade interativa altamente complexa de produção de sentidos, que se realiza, evidentemente, com base nos elementos linguísticos presentes na superfície textual e na sua forma de organização [...]” (KOCH, 2003, p. 17), e também que exige a ativação de uma ampla bagagem de saberes e sua reorganização dentro do evento comunicativo.

É a partir dessa forma de entender o texto e a linguagem da perspectiva sociocognitivo-interacionista que também se caminhou em direção ao conceito de discurso. Escolheu-se, aqui, seguir as concepções defendidas por Émile Benveniste e, especificamente da LT, mais uma vez por Ingedore Villaça Grunfeld Koch e por Leonor Lopes Fávero (1998). Estas, na obra *Linguística textual: uma introdução*, chegaram a concluir, no que tange ao par “texto e discurso”:

[...] o termo texto pode ser tomado em duas acepções: texto, em sentido lato, designa toda e qualquer manifestação da capacidade textual do ser humano (quer se trate de um poema, quer de uma música, uma pintura, um filme, uma escultura etc.), isto é, qualquer tipo de comunicação realizado através de um sistema de signos. Em se tratando da linguagem verbal, temos o discurso, atividade comunicativa de um falante, numa situação de comunicação dada, englobando o conjunto de enunciados produzidos pelo locutor (ou por este e seu interlocutor, no caso do diálogo) e o evento de sua enunciação. O discurso é manifestado, linguisticamente, por meio de textos (em sentido estrito). Neste sentido, o texto consiste em qualquer passagem, falada ou escrita, que forma um todo significativo, independente de sua extensão. (FÁVERO; KOCH, 1998, p. 25).

Como é possível observar, as autoras trazem noções de enunciação, defendidas por Benveniste (1989, p. 63), para quem “[...] somente a língua torna possível a sociedade. A língua constitui o que mantém juntos os homens, o fundamento de todas as relações que por seu turno fundamentam a sociedade”. Este considera a língua dentro da sociedade e da cultura, em razão de que, para

ele, o social é inerente à natureza do homem e da língua. Diz ainda, com relação à linguagem, que não é possível atingir jamais o homem separado da linguagem e não se consegue vê-lo inventando a linguagem. Isso faz concluir que a linguagem concede ao indivíduo a forma de sujeito, tendo em vista que “é um homem falando que encontramos no mundo, um homem falando com outro homem, e a linguagem ensina a própria definição do homem” (BENVENISTE, 1991, p. 285). Isto é, segundo ele, constitui a linguagem o lugar no qual o indivíduo se constrói como falante e como sujeito.

Em concordância com Benveniste quanto ao discurso, Koch (2004) salienta que, como a frase é uma unidade sintático-semântica, o discurso, então, contempla uma unidade pragmática, responsável pela produção de efeitos e reações. O homem, quando produz o discurso, apropria-se da língua, não apenas com o objetivo de veicular mensagens, mas de interagir de maneira social, momento em que se constitui como eu e o interlocutor tu, ambos num jogo de representações recíprocas.

É possível dizer, logo, que se vale a autora da ideia do mentor da Teoria da Enunciação quanto à questão dos aspectos discursivos da linguagem, os quais se referem às relações que na e pela linguagem são estabelecidos entre os interlocutores e permitem que se faça dela uso referencial (KOCH, FÁVERO, 1998). Segundo Benveniste (1991), apenas no quadro do discurso, que se refere à língua assumida pelo homem e em respeito à intersubjetividade, torna-se possível a comunicação linguística.

Essa concepção de texto e discurso fica nítida ao estudar as alegações finais que constituem o *corpus* desta pesquisa, pois se trata de uma interação constante entre os autores e aqueles que julgaram tudo que está escrito, resultando em uma sentença de processo penal contra a vida. Conforme detalhado na análise, os operadores do direito, em especial o advogado de defesa do autor do crime escreve de modo a aproximar o júri do seu cliente, aproxima-os através da cultura, que lhes é comum; através das emoções, que lhes é pertencente, em razão da essência humana; através da língua, explorando termos que lhes são também comuns.

2.2.1.1 Texto, discurso e o *corpus*

Beth Brait (2012) defende o conceito de texto, seguindo a discussão do Círculo de Bakhtin (composto por Bakhtin, Voloshinov, Medvedev, entre outros), que não compartilha com a ideia de que o texto seja compreendido apenas por seus elementos linguísticos ou pelas partes que o constituem, mas sim que ele está imbricado em uma perspectiva abrangente, na qual existem outros discursos que o inserem em esferas de “produção, circulação, recepção e interação” (BRAIT, 2012, p. 09).

O conceito de esfera, como destaca Brait (2007), necessariamente se articula à concepção da produção, circulação e recepção de textos e discursos e, de modo especial, ao conceito de relações dialógicas, as quais são estabelecidas a partir das esferas discursivas e dos eventos que nelas se implicam. “São elas que produzem os olhares, os lugares discursivos, os sentidos e, conseqüentemente, o conhecimento” (BRAIT, 2007, p. 6). Para Bakhtin (2002), essas relações dialógicas não se reduzem às relações lógicas, elas ganham corpo na linguagem, tornam-se enunciados, convertem-se em pareceres de distintos sujeitos expressos na linguagem a fim de que entre eles surjam relações dialógicas.

Assim sendo, no entendimento de Beth Brait, que se ampara em Bakhtin e Voloshinov, há uma inter-relação entre texto e discurso, e por isso não acredita em uma autonomia do texto, de modo a advogar em favor, no que tange ao discurso, das relações dialógicas. Nessa mesma direção, Koch e Elias (2007, p. 7) dizem que “texto é o lugar de interação de sujeitos sociais, os quais, dialogicamente, nele se constituem e são constituídos; e que, por meio de ações linguísticas e sociocognitivas, constroem objetos de discurso e propostas de sentido”. Todo e qualquer discurso, pois, carrega em si uma vastidão de questões implícitas que são identificadas por meio de uma mobilização contextual sociocognitiva da comunicação em que o texto se encontra.

Como este trabalho tem uma marca sociocognitivo-interacionista, faz-se importante enfatizar, já neste primeiro capítulo (mesmo a ser, ainda, detalhado mais à frente) que o *corpus* analisado, constituído pelas alegações finais do promotor de justiça e do advogado do autor do crime, é um exemplo do valor que tem o conceito de texto como espaço da interação. Isso porque, por se tratarem (as alegações finais) de um gênero textual produzido depois de tantos outros que constituem os

autos do processo em questão, assim como devido à responsabilidade do que está escrito nele (afinal, são as últimas palavras dos representantes das duas partes antes de ser definida a sentença), os operadores do direito, em especial o advogado (nesse caso) considerou os ditos pelos envolvidos em todos os momentos do processo.

Infere-se, pois, que foi por notar a forma como fora referenciado o autor do crime pelos seus amigos e testemunhas de defesa que o advogado investiu em recategorizá-lo como um homem trabalhador, bom pai, apaixonado e humilhado perante a sociedade paripiranguense, onde aconteceu a tragédia. Foi por também notar que essas mesmas testemunhas se reportavam à vítima (ex-esposa) do autor do crime como prostituta que esse mesmo operador jurídico conseguiu convencer de que esta deu motivos para que ele lhe tirasse a vida, pois foi rejeitado e exposto como “corno” diante de todos, trabalhando também isso como a própria causa do assassinato.

Está exposta, pois, a razão da orientação argumentativa dada ao *corpus* analisado, comungando com o conceito de texto já exposto. Os sujeitos enunciadorees em cada uma de suas linhas depositam as crenças, os valores, julgamentos com os quais podem ser beneficiados; afinal, levam em consideração que os julgadores daquela “peça” não são, necessariamente, pessoas conhecedoras dos termos e tratamentos jurídicos, de maneira a escrever aquilo que pode seduzi-los, dando obviamente uma intenção com cada palavra e argumento posto.

Nesse sentido, nota-se o entrelaçamento do texto e do discurso, compartilhando-se, aqui, das palavras de Koch (2004, p. 19-20, grifos da autora):

Ora, o discurso, para ser bem estruturado, deve conter, implícitos ou explícitos, todos os elementos necessários à sua compreensão, deve obedecer às condições de *progresso e coerência*, para, por si só, produzir comunicação: em outras palavras, deve constituir um texto. Todo texto caracteriza-se pela textualidade (tessitura), rede de relações que fazem com que um texto seja um texto (e não uma simples somatória de frases), revelando uma conexão entre as intenções, as ideias e as unidades linguísticas que o compõem, por meio do encadeamento de enunciados dentro do quadro estabelecido pela enunciação.

Isso se percebe claramente no *corpus* analisado, especialmente nas alegações finais do defensor do autor do crime, as quais aproveitam, de forma astuciosa, elementos dos textos anteriores constituintes do processo, a exemplo dos depoimentos dos amigos do réu, nos quais é falado que, antes de se casar com o

acusado, a ex-companheira era garota de programa. Isso já demonstra como o advogado explorou o perfil machista da comarca onde tramitou o julgamento, de modo a fazer, exatamente no fio do discurso, com que a sentença se voltasse a favor do réu, pois, embora essa informação (se falsa ou se verdadeira) não devesse influenciar as respostas que o júri daria à juíza de Direito (quando esta fizesse os questionamentos com o fito de dar a sentença), acabou interferindo no julgamento, unidas aos argumentos da rejeição sofrida pelo réu, das humilhações que ela o fez sofrer, da ingratidão dela em não querer mais a vida digna que o mesmo lhe deu, entre outros elementos.

Este trabalho não tem a intenção de julgar se foi justa ou injusta a sentença jurídica; por não se tratar de uma pesquisa nessa linha; apenas o *corpus* é pertencente à tal esfera, não sendo discutida a questão da verdade, mas sim como a tese do defensor passou a ser levada em consideração, a ponto de abrandar a pena do condenado. O ponto central foca, então, o discurso que trouxe elucidações argumentativas para o operador do direito (advogado), por meio do conhecimento cognitivo, propiciado pelos elementos referenciais “os objetos do discurso”.

2.2.2 O contexto

Como apresentado anteriormente, o contexto foi visto de diferentes formas no percurso da Linguística Textual, considerado, na fase da análise transfrástica, somente como o cotexto. “O texto era conceituado como uma combinação de frases, cuja unidade seria obtida através da reiteração dos mesmos referentes ou do uso de elementos de relação entre segmentos maiores ou menores do texto” (KOCH, 2003, p. 23). Em sequência, “os pragmaticistas chamavam a atenção sobre a necessidade de se considerar a situação comunicativa para a atribuição de sentido a elementos textuais como os dêiticos e as expressões indiciais de modo geral” (KOCH, 2003, p. 23).

Mais adiante, com a Teoria dos Atos de Fala e a Teoria da Atividade Verbal, tornou-se preocupação da Pragmática a descrição das ações realizadas pelos usuários da língua em situações diversas de interlocução, todavia esses usuários agem em uma esfera social com suas normas, convenções e que acabam por limitar sua liberdade.

Foi então que, aos poucos, outro tipo de contexto passou a ser levado em conta: o *contexto sociocognitivo*. Para que duas ou mais pessoas possam compreender-se mutuamente, é preciso que seus contextos cognitivos sejam, pelo menos, parcialmente semelhantes. Em outras palavras, seus conhecimentos – enciclopédico, sociointeracional, procedural etc. – devem ser, ao menos em parte, compartilhados (visto que é impossível duas pessoas partilharem exatamente os mesmos conhecimentos)[...]. (KOCH, 2003, p. 24, grifos da autora).

Assim sendo, consideram-se como contexto, na Linguística Textual, atualmente, o cotexto e o contexto sociocognitivo dos interlocutores. Este último contempla todos os tipos de conhecimento armazenados na memória dos sujeitos, que precisam de uma mobilização no intercâmbio verbal. Logo, o sentido de um texto não é dependente apenas da estrutura textual em si mesma, isto é, tanto para quem enuncia quanto para quem interpreta, os contextos (situacional e cognitivo) devem ter uma atenção especial (KOCH, 2003).

Desse modo, o discurso é uma representação de atos que são relatados, em razão de que ele deve respeitar diversos condicionamentos para processar informação, partindo de um ponto de vista cognitivo e interacional. Também, os discursos, usados em contextos sociais, realizam-se como sequências de atos de fala e carregam a função primária de estabelecer alguma representação semântica e, em seguida, alguma representação pragmática na memória daquele que ouve ou lê (VAN DIJK, 1996).

Isso ratifica que a interpretação do discurso é feita também cognitiva e socialmente, de maneira que “[...] os discursos, simplesmente, não ‘têm’ significados [...], estes são atribuídos a eles pelos usuários da língua em interação e contexto determinados” (VAN DIJK, 1996, p. 4). Nesse sentido, compartilha-se a definição de Van Dijk (2008), quando enuncia que o contexto se constitui por categorias, como a definição global da situação, o cenário (tempo, espaço), as ações em curso (incluindo os discursos e os gêneros discursivos), os participantes em vários papéis comunicativos, sociais ou institucionais, entre outros, incluindo ainda as representações mentais destes, suas metas, seu conhecimento, suas opiniões, suas atitudes e suas ideologias.

Hanks (2008), quanto ao conceito de contexto, afirma que esse tem um caráter teórico e se baseia em relações. Segundo ele, a maneira como tal conceito é tratado depende de como são construídos outros elementos fundamentais, a exemplo da língua(gem), discurso, práticas sociais, produção e recepção de

enunciados, entre outros. “Hoje em dia se reconhece de forma bastante ampla que muito (se não tudo) da produção de sentido que ocorre por meio da língua(gem) depende fundamentalmente do contexto” (HANKS, 2008, p. 174).

Além disso, não existe uma definição única do contexto necessário para que se descreva a linguagem. Nesse sentido, este trabalho também se inclina para duas dimensões abrangentes do contexto, as quais são denominadas pelo próprio Hanks como *emergência* e *incorporação*. “Emergência designa aspectos do discurso que surgem da produção e da recepção enquanto processos em curso [...]” (HANKS, 2008, p. 175). Seria a atividade mediada de maneira verbal, a interação em um contexto restrito como um fato sensível (HANKS, 2008).

Hanks (2008, p. 175) designa a incorporação como “a relação entre os aspectos contextuais relacionados ao enquadramento do discurso, sua centração ou seu assentamento em quadros teóricos mais amplos [...]. Dito de outra forma, o contexto de emergência seria o da situação, o do momento com a linguagem em curso; o de incorporação é complexo, no sentido de que envolve tanto a situação momentânea quanto posições e tomadas de posições que fazem valores circularerem, o que envolve história e memórias.

Nessa direção, na abordagem interacionista da linguagem, os modelos de contexto compreendem “todo o conhecimento sociointeracional mobilizado nos diversos contextos interacionais, incluindo, portanto, o conhecimento relativo aos diversos gêneros textuais e sua adequação aos múltiplos tipos de situações sociais [...], tendo um papel crucial na produção e compreensão dos textos (KOCH, 2004, p. 162). Como se vê, no campo da Linguística Textual, fazendo uma comparação dessa concepção de contexto com o que vigorou nos períodos das análises transfrásticas, houve considerável evolução:

Se, inicialmente, quando das análises transfrásticas, o contexto era visto apenas como co-texto (segmentos textuais precedentes e subsequentes ao fenômeno em estudo), tendo, quando da introdução da pragmática, passado a abranger primeiramente a situação comunicativa e, posteriormente, o entorno sócio-histórico-cultural, representado na memória por meio de modelos cognitivos, ele passa a constituir agora a própria interação e seus sujeitos: o contexto constrói-se, em grande parte, na própria interação. (KOCH, 2004, p. 32).

Começou-se a postular que “toda e qualquer manifestação de linguagem ocorre no interior de determinada cultura, cujas tradições, cujos usos e costumes,

cujas rotinas devem ser obedecidas e perpetuadas” (KOCH, 2003, p. 23), isso ao se levar em conta o contexto sociocognitivo. Significa, então, que o entendimento entre as pessoas depende de (pelo menos) uma semelhança nos seus contextos cognitivos. Assim, atualmente, para a Linguística Textual, o contexto “[...] abrange não só o contexto, como a situação de interação imediata, a situação mediata [...] e também o contexto sociocognitivo dos interlocutores que, na verdade, subsume os demais” (KOCH, 2003, p. 24).

2.2.2.1 O contexto gerador do *corpus*

Era dia 05 de janeiro de 2006 quando, por volta das 10h da manhã, em uma interiorana cidade da Bahia, chamada Paripiranga, foi executado o crime de homicídio doloso de uma moça de 24 anos e da amiga desta, de 23 anos. O autor do crime (aqui chamado de Paulo) era esposo da primeira vítima mencionada e que será chamada de Joana. Esta foi esposa dele por 8 anos, com quem teve uma filha, chamada de Emília, a qual estava com 5 anos de idade, quando sua mãe foi morta, atingida por balas de revólver, disparadas intencionalmente pelo pai da menina.

Estudando todo o processo, que é público, por meio de fotocópia dos *autos* autorizada pela juíza de direito responsável, constatou-se que Joana já não mais vivia em harmonia com Paulo, chegando a se separarem dois meses antes do crime. Joana vivia em uma casa alugada com sua filha, e Paulo voltou a morar com sua mãe.

Nesse período já separados, Paulo ouviu boatos de que Joana estava tendo um “caso” com o juiz substituto da comarca da cidade onde eles viviam. Com ciúme e sem jamais aceitar a hipótese de perder de uma vez Joana, ele resolveu investigar e descobriu que era verdade, Joana e o juiz estavam se encontrando. O autor do assassinato não permitia mais que sua filha morasse com Joana, conseguindo até uma guarda provisória de Emília, o que deixou Joana transtornada, sendo, assim, outro motivo para os dois brigarem frequentemente.

Nesse período, há vários depoimentos nos *autos* acerca do intento de Paulo ter ameaçado matar Joana, chegando este a afirmar, para sua ex-sogra, que descobriu que seu único vício na vida era justamente Joana. Em meio a tanta tensão e promessas de morte, a vítima, amedrontada, morou ainda por um mês na casa de uma das testemunhas, pois Paulo havia tirado cópia das chaves da casa onde ela

morava. Por muitos dias, Paulo insistia para que ela o aceitasse de volta e vivessem como um casal, sendo que na última tentativa, conforme relatam nos *autos* do processo, foi quando ele pediu a uma amiga de Joana para chamar esta para a clínica que ficava perto da casa dele e onde a tal amiga trabalhava. Ao chegar à recepção da clínica, Joana de imediato o encontrou, ainda conversaram um pouco, discutiram e, para surpresa das duas que ali estavam, Paulo puxou uma arma de fogo e atirou em Joana, que ainda saiu se arrastando na rua já debilitada, quando ele disparou mais dois tiros, levando-a à morte.

A perspectiva teórica de marca sociocognitivo-interacionista e que serve de aporte para este trabalho insere-se em um município onde se deu o crime, que pode ser considerado predominantemente machista, em razão de que várias folhas desse processo penal trazem discursos com sinais de machismo, seja das testemunhas de defesa, seja do advogado, seja do próprio promotor de justiça.

Isso tem uma grande relevância nesse caso, pois, por se tratar de um crime contra a vida de homicídio doloso, o julgamento se deu em um tribunal do júri, em que os julgadores não são técnicos do direito, mas pessoas que não necessariamente dispõem de conhecimento jurídico. Isto é, são seres humanos que ali estão carregados de sua cultura, costumes, valores, ideologias e atentos a tudo que foi apresentado, desde as primeiras laudas do inquérito às alegações finais dos operadores representantes das duas partes do processo, mas sem, talvez, conhecimento técnico-jurídico.

Isso comprova o peso daquilo que é dito e registrado em cada folha dos *autos*, pois é essa orientação argumentativa em cada palavra usada que pode beneficiar ou não o acusado, o que pode ser demonstrado através da referenciação, fenômeno da Linguística Textual que foi usado pelo advogado em benefício de Paulo e que foi esquecido pelo promotor, o que poderia ter sido usado em favor de Joana. Há a tentativa, neste trabalho, de demonstrar como os objetos de discurso selecionados pelo defensor contribuíram para a aceitação de um ponto de vista em favor do assassino.

2.2.3 A referência

Como o objeto de estudo desta pesquisa é a referenciação, cabe abordar um pouco sobre a questão da referência, que geralmente é considerada como um

problema de representação do mundo, de maneira que as formas linguísticas escolhidas para essa finalidade devem ser avaliadas em termos vericondicionais (KOCH et al., 2005). Seria somente constatar se há correspondência ou não com os objetos que há no mundo e que lhes caberia espelhar.

Em *Sobre o sentido e a referência*, Frege (1978) aborda uma relação nítida entre linguagem e mundo, de maneira a considerar o referente como objeto do mundo. Trata-se de um texto denso em que discute a distinção entre sentido e referência, pensamento e valor de verdade. O foco não está no processo, mas no objeto em si. Isso pode ser percebido no seguinte trecho:

Comparo a própria lua à referência, ela é o objeto de observação proporcionado pela imagem real projetada pela lente do interior do telescópio e pela imagem retiniana do observador. A primeira comparo-a ao sentido, a segunda, a representação ou intuição. A imagem no telescópio é, na verdade, unilateral, ela depende do ponto de vista da observação, não obstante, ela é objetiva, na medida em que pode servir a vários observadores. (FREGE, 1978, p. 67).

Como se nota, a referência era tratada com uma visão cartográfica do mundo, as categorias eram postas *a priori* em obediência a uma relação perfeita de equivalência com os objetos mundanos. Todos os exemplos dados por Frege nesse texto trazem objetos que são reais no mundo. Quando fala da Estrela da Manhã e Estrela da Tarde, o objeto de referência é um só: o sol. São dois sentidos para o mesmo objeto.

Para Blikstein (2003), o referente está imbricado à significação linguística e representa a realidade extralinguisticamente, o que significa que o referente é visto na dimensão da percepção/cognição. Nessa perspectiva, o referente não é a realidade em si, mas uma realidade construída pela experiência, pela práxis social, sendo que, para ele, na interação língua e práxis, quanto mais se avançar no processo de socialização, mais difícil será de separá-las. Exemplo disso é o próprio Kaspar Hauser, protagonista do filme sobre o qual Blikstein (2003) escreve um ensaio intitulado *Kaspar Hauser ou a fabricação da realidade. O Enigma de Kaspar Hauser* (nome do filme analisado por Blikstein) evidencia a união da linguagem com o mundo e o pensamento.

Kaspar não tinha uma história com interação, por longos anos ficou preso em um cativo, sem socializar e, quando passou a conviver com pessoas, começou até a sonhar, coisa que no seu cativo não acontecia. Hauser aprendeu a falar,

interpretar, ler, escrever, tocar, inclusive, desafiou o professor de Lógica, para quem não havia possibilidade de alguém pensar diferente do que essa ciência, dita “exata” determinava.

Segundo Santo Agostinho (354-430), não poderia existir significado se não existisse referente, de modo que o conhecimento não era consequência das palavras e expressões, e sim, do fato de elas remeterem a alguma coisa. “A palavra, que, antes de aprendido era som, torna-se sinal, não pelo fato de se aprender o seu significado, e sim pelo fato de se aprender a que ela se refere, sua denotação” (ARAUJO, 2004, p. 22).

Assim foi com Kaspar, convivendo com os outros seres humanos, vivendo em sociedade, que suas linguagens foram sendo despertadas e desenvolvidas. Como demonstração, vale citar as cenas do fogo e do bebê, nas quais Kaspar é visto chorando pela primeira vez, ao colocar o dedo na chama da vela (primeira vez que se emociona) e também ao colocar o bebê em seus braços. Aos poucos, Kaspar vai percebendo que foi abandonado e vai se sentindo rejeitado, o que o faz proferir que a vida no cativado era melhor do que fora dele. É quando passa a conviver com outras pessoas que vai entendendo sobre relações, mundo e o seu próprio ser e estar no mundo.

Logo, é possível afirmar que há uma delgada relação entre referência e aptidão do ser humano de representar o mundo real no decurso de palavras. A língua produz referentes “através de práticas discursivas e cognitivas social e culturalmente situadas” (MONDADA; DUBOIS, 2003, p. 17). Essa é a direção que sustenta esta pesquisa cuja base é o sociocognitivismo e interacionismo, tratando as relações de referência em conformidade com o postulado por essas duas pesquisadoras, a partir de meados da década de 1990, as quais não privilegiam a relação entre as palavras e as coisas, mas advogam na direção de que existe uma relação intersubjetiva e social e é, segundo as mesmas, que se dão as versões do mundo, de maneira que estas se adaptam tanto aos fins práticos quanto a todas as ações dos enunciadores em cada situação. Sendo assim:

não se entende aqui referência no sentido que lhe é mais tradicionalmente atribuído, como simples apresentação extensional de referentes do mundo extramental, mas sim como aquilo que designamos, representamos, sugerimos quando usamos um termo ou criamos uma situação discursiva referencial com essa finalidade: as entidades designadas são vistas como

objetos-de-discurso e não como *objetos-do-mundo*. (KOCH, 2004, p. 57, grifos da autora).

Trata-se de uma análise da língua em meio às práticas sociais e às situações enunciativas, logo a língua deixa de ser vista como a capacidade somente mental ou intuitiva de equivalência ao que é real. “Tanto quanto o mundo, ela seria uma construção simbólica para a qual concorrem vários fatores psicossociais [...]” (KOCH et al., 2005, p. 8). Essa mudança de perspectiva ocasionou a substituição do termo *referência* por *referenciação*, “passam a ser objetos de análise as atividades de linguagem realizadas por sujeitos históricos e sociais em interação, sujeitos que constroem *mundos textuais* cujos objetos não espelham fielmente o ‘mundo real’” (KOCH et al., 2005, p. 8).

Usando as palavras de Mondada e Dubois sobre a referenciação, trata-se de uma “construção de objetos cognitivos e discursivos na intersubjetividade das negociações, das modificações, nas ratificações de concepções individuais e públicas do mundo” (MONDADA; DUBOIS, 2003, p. 18).

Ainda sobre essa relação linguagem e realidade, Koch, Morato e Bentes (2005, p. 8) destacam:

A relação língua-mundo passa a ser, pois, interpretada, não meramente aferida por referentes que ou representam o mundo ou ‘autorizam’ sua representação. Da trajetória que vai da referência à referenciação, segue-se a que vai do significante à significação, do enunciado à enunciação, da língua ao discurso, da metalinguagem concebida sob parâmetros logicistas à metalinguagem integrada à enunciação. Da trajetória que vai da referência à referenciação, segue-se a que vai do cognitivismo ao sociocognitivismo, a partir do qual a cognição é concebida como construção social, intersubjetiva e historicamente situada.

Com a mudança dos objetos de análise, há também a substituição de *objeto de mundo* por *objeto de discurso*, o qual “não remete a uma verbalização de um objeto autônomo e externo às práticas languageiras; ele não é um referente que teria sido codificado linguisticamente” (MONDADA, apud KOCH et al., 2005, p. 34). Isso significa que “a realidade é construída, mantida e alterada não apenas pela forma como nomeamos o mundo, mas, acima de tudo, pela forma como, sociocognitivamente, interagimos com ele. Interpretamos e construímos nossos mundos na interação com o entorno físico, social e cultural” (KOCH, 2004, p. 61). Logo, vale citar Apothéloz e Reicher-Béguelin (1995, p. 73): os objetos-de-discurso não preexistem ‘naturalmente’ à atividade cognitiva e interativa dos sujeitos falantes,

mas devem ser concebidos como produtos – fundamentalmente culturais – desta atividade.

Como se pode notar, quando se trata de referenciação, há a relação intrínseca entre esta e discurso. Isso porque, “no interior dessas operações de referenciação, os interlocutores elaboram [...] entidades que são interativamente e discursivamente produzidas pelos participantes no fio da enunciação” (MONDADA, apud KOCH et al., 2005, p. 34). Todavia, “isto não significa negar a existência da realidade extra-mente, nem estabelecer a subjetividade como parâmetro do real. Nosso cérebro não opera como um sistema fotográfico do mundo, nem como um sistema de espelhamento” (KOCH; MARCUSCHI, 1998, p. 5), o que demonstra que a forma de as pessoas verem e dizerem o real não coincide com o real.

Tem-se, assim, a referenciação como uma atividade de discurso. Por meio dela, as pessoas, em determinada interação verbal, selecionam, dentro do seu material linguístico disponível e, de acordo com suas intenções, as formas de referenciação que podem materializar suas propostas de sentido. Desse modo, os interlocutores podem fazer escolhas significativas entre as tantas possibilidades oferecidas pela língua, processo este que trata das operações feitas pelos sujeitos enquanto o discurso se desenvolve (APOTHÉLOZ; REICHLER-BÉGUELIN, 1995). No capítulo que segue, tenta-se explicar, mais minuciosamente, sobre a referenciação.

2.3 Acerca das considerações destacadas

Tomando como base a perspectiva sociocognitiva e interacionista da linguagem, esta pesquisa trata as relações de referência em conformidade com o postulado por Mondada e Dubois, a partir da década de 1990, as quais não privilegiam a relação entre as palavras e as coisas, mas advogam na direção de que existe uma relação intersubjetiva e social e é nesta em que se dão as versões do mundo, de maneira que se adaptam tanto aos fins práticos quanto a todas as ações dos enunciadores em cada situação.

Lorenza Mondada e Danièle Dubois trabalham a referência com uma concepção que descarta uma visão cartográfica do mundo, as categorias não são dadas a priori, numa perfeita relação de correspondência com os objetos mundanos, o que significa que é no fio do discurso, no seu desenrolar, que os objetos vão

sendo construídos e reconstruídos em sintonia com os propósitos argumentativos do enunciador e em atenção ao perfil do auditório.

Trata-se de uma análise da língua em meio às práticas sociais e às situações enunciativas, logo, a língua deixa de ser vista como a capacidade somente mental ou intuitiva de equivalência ao que é real. Essa mudança de perspectiva ocasionou a substituição do termo *referência* por *referenciação*. E com a mudança dos objetos de análise, há também a substituição de *objeto de mundo* por *objeto de discurso*, ou melhor dizendo:

a realidade é construída, mantida e alterada não apenas pela forma como nomeamos o mundo, mas, acima de tudo, pela forma como, sociocognitivamente, interagimos com ele. Interpretamos e construímos nossos mundos na interação com o entorno físico, social e cultural. (KOCH, 2004, p.61).

Tem-se, portanto, a referenciação como uma atividade de discurso. Por meio dela, as pessoas, em determinada interação verbal, selecionam, dentro do seu material linguístico disponível e de acordo com suas intenções, as formas de referenciação que podem concretizar suas propostas de sentido. Assim, há, por parte dos interlocutores, a realização de escolhas significativas entre as múltiplas possibilidades que a língua oferece. Esse processo diz respeito às operações efetuadas pelos sujeitos à medida que o discurso se desenvolve (APOTHÉLOZ; REICHLER-BÉGUELIN, 1995).

Acredita-se que a referenciação jamais é neutra; ainda que os enunciadores tomem o máximo de cuidado, ela não se apresentará neutra, isso porque está “articulada com a maneira como o locutor/enunciador se posiciona no seu discurso” (RABATEL, 2013, p. 25). Desse modo, este trabalho tenta mostrar como a referenciação ajudou um assassino de sua esposa a ter a pena dele abrandada. Ao longo do *corpus*, o autor do crime, no processo de referenciação, passa de vilão à vítima, de modo que a vítima do crime, também no processo de referenciação, passa de vítima a vilã. Torna-se relevante essa demonstração em razão de que a referenciação no texto do advogado de defesa foi fator determinante para o destino do réu, que foi julgado, em um tribunal do júri, por pessoas leigas, que partiram de suas emoções, de suas experiências, cultura e diversas leituras intersubjetivas para julgá-lo.

3 A REFERENCIAÇÃO

3.1 A Sociocognição e a Linguística Textual

Para falar da relação entre a Sociocognição e a LT, é preciso falar um pouco sobre o Cognitivismo Tradicional até chegar à proposta sociocognitiva e, por último, à relação entre a sociocognição e o fenômeno da referenciação.

Segundo Frawley (2000, p. 42), a questão *sine qua non* concernente aos estudos da mente seria o conhecido problema de Platão. “De que forma sabemos tanto a partir de tão pouco? O que faz com que o lado interno de nossas mentes seja tão pleno/ sistemático enquanto nossos lados externos são tão heterogêneos?” Frawley mostra que, mesmo havendo outras possibilidades de resposta para o problema de Platão, a ciência cognitiva tradicional (ou clássica) trabalha com a resposta dada pelo próprio Platão: “nós somos equipados com um sistema interno de verdades universais implantadas em nossa razão a partir da exposição ao mundo de formas puras e ideais (FRAWLEY, 2000, p. 42).

A partir da tese do filósofo grego, o cognitivismo clássico considera que “A mente é uma máquina virtual geneticamente disposta [...] pensar é a manipulação algorítmica de objetos formais sobre os preceitos da lógica” (FRAWLEY, 2000, p. 43).

Essas são as ideias centrais que constituem a base do paradigma cognitivista clássico. A partir delas, diz-se que o conhecimento armazenado na mente é representado por símbolos manipuláveis a partir de operações lógico-rationais; essas operações podem ser formalizadas, o que implica a possibilidade de elaboração de modelos razoavelmente precisos sobre como o conhecimento é processado; obtendo esses modelos, torna-se possível simular as mesmas operações em uma máquina, o que faz pensar que é possível reproduzir o comportamento inteligente humano partindo da especificação e reprodução de cada uma de suas etapas em máquinas (KOCH, CUNHA-LIMA, 2005, p. 266).

A tese cognitivista clássica acredita que a mente seria uma máquina capaz de representar o conhecimento por meio de regras lógicas aplicadas sobre o substrato linguístico, nesse sentido, a mente trabalharia computando dados. Isso levou à simulação da inteligência humana em máquinas (inteligência artificial), o que serviu como declínio do Cognitivismo Clássico como proposta hegemônica, afinal, aí

constatou-se que ações inteligentes simples, como interpretar uma frase não podiam ser executadas por máquinas.

Foram surgindo várias críticas ao Cognitivismo Clássico, o que gerou novas formas de conceber a teorização sobre o conhecimento, entre elas justamente a escolhida como base desta pesquisa, o Sociocognitivismo. Para este, mente e corpo não estão separados (em contraposição ao que defende o Cognitivismo Clássico, para o qual a separação entre corpo e mente foi necessária para justificar a possibilidade de o pensamento racional permitir o desvendamento da verdade; o funcionamento da mente não ocorre isolado do meio; a realidade a ser conhecida não é objetiva ou homogênea.

A tese de que mente e corpo não estão separados é defendida pelo Sociocognitivismo e nela também este trabalho se encaixa, acreditando que mente e corpo atuam em processos diferentes, mas absolutamente interligados. Segundo Maturana (1998, p. 22), a atividade neuronal disparada pelas distintas interações entre o indivíduo e o ambiente “é determinada em cada pessoa pela sua estrutura individual, e não pelos traços do agente perturbador”. Assim, como bem falou Custódio Filho (2011, p. 28), “são valorados tanto a forma como o mundo nos afeta quanto o processamento que realizamos para conhecer o mundo conforme a nossa presença nesse mundo”.

Ainda para Maturana (1998b, c, d), há dois outros elementos que devem ser considerados – a emoção e a linguagem: “O humano se constitui [...] na conservação de um modo particular de viver o entrosamento emocional e o racional que aparece expressado em nossa habilidade de resolver nossas diferenças emocionais e racionais conversando” (MATURANA, 1998c, p. 80). O autor diz que “o mecanismo fundamental de interação dos sistemas sociais humanos é a linguagem” (MATURANA, 1998, p. 72). Esta é, para Maturana, um aspecto cognitivo tão fundamental que é ela que dá origem ao humano.

Maturana (1998c, p. 2) define as emoções como “disposições corporais que especificam âmbitos de ações e dá o exemplo da barata, que, quando escuta um barulho ou percebe uma mudança da luz, passa a andar muito rápido até se esconder. “A barata passou da tranquilidade ao medo, e isso a predispôs a realizar uma ação” (CUSTÓDIO FILHO, 2011, p. 28), antes ela andava tranquilamente, sem medo.

Esse exemplo faz pensar que todos os animais – e o ser humano está incluso – agem a partir do emocional, em razão de que esse aspecto é parte constitutiva da presença corporal no mundo. Sendo assim, o autor defende que a linguagem e o raciocínio (dois aspectos próprios dos humanos) só se realizam a partir do emocional.

Maturana (1998c) defende ainda que o raciocínio deriva do conjunto de ações recorrentes dos indivíduos em dada cultura. Tendo em vista que tais ações são estabelecidas a partir da emoção, o aparato racional também resulta da interação entre mente e corpo.

Importante destacar que a proposta sociocognitivista, no que tange à relação entre o sujeito (e seu conhecimento) e o meio, distancia-se do paradigma determinante, que é a favor do papel totalmente determinante do meio sobre o indivíduo. No determinismo, há uma imposição do meio sobre o sujeito; no Sociocognitivism, sujeito e meio interagem, estes se relacionam, mas não há uma sobreposição do meio ao sujeito (CUSTÓDIO FILHO, 2011).

Segundo Maturana e Garcia (1998, p. 51), “os seres vivos são sistemas nos quais as interações com o meio não determinam o que lhes acontece; somente disparam neles mudanças estruturais determinadas pela sua própria estrutura”. Assim sendo, o meio somente dispara e orienta tais mudanças, mas o restante do trabalho seria da conta dos sujeitos.

A terceira tese do Sociocognitivism é a de que a realidade a ser conhecida não é objetiva ou homogênea, que dialoga com esta pesquisa, a qual tem como objeto de estudo a Referenciação, fenômeno da Linguística Textual, que será apresentado no tópico seguinte.

3.2 A referenciação como construção sociocognitiva

Seguindo a perspectiva sociocognitiva e interacional, pode-se dizer que os processos cognitivos não são tidos como comportamentos previsíveis, distantes do cotidiano significativo da vida em sociedade, em razão de que linguagem e cognição se inter-relacionam de maneira expressiva (KOCH, 2008).

Diz-se, portanto, que o processamento de um texto depende de características textuais e de características sociocognitivas daqueles que usam a língua. Fala-se de um complexo de atividades daquele que lê ou ouve, sendo um

processo ativo e contínuo em que os sentidos se constroem na interação entre os interlocutores (KOCH, 2008).

Exemplo forte desse fenômeno é o próprio Kaspar Hauser, que, antes de ter contato com os outros humanos, não construía imagem das coisas, não havia sentido em nada. Foi a partir do contato com outros seres de sua espécie que ele conseguiu, aos poucos, construir sentidos para tudo e todos que o cercavam. Kaspar passou a estabelecer relação entre a torre onde passou a viver e o quarto escuro no qual ficou por tantos anos (desde o início de sua vida) enclausurado, passou a fazer raciocínios lógicos, desenvolveu sua sensibilidade, entre outros avanços.

Conforme dito por Marcuschi (2005, p. 69), conhecer um objeto como cadeira, mesa, bicicleta, avião, livro, banana, sapoti não é apenas identificar algo que está ali, nem usar um termo que lhe caiba, mas é fazer uma experiência de reconhecimento com base num conjunto de condições que foram estabilizadas numa dada cultura. O mundo de nossos discursos (não sabemos como é o outro) é sócio-cognitivamente produzido. O discurso é o lugar privilegiado da designação desse mundo.

Os símbolos e as categorizações através das quais são representadas a experiência e a realidade não são oriundos apenas da estrutura corporal ou mental, constituem convenções e adaptações a uma realidade cultural e social. Uma cultura consiste numa rede de sistemas de significado, concepções e esquemas interpretativos que se geram, aprendem, ativam, constroem e se mobilizam em práticas sociais, normas impostas por instituições, incluindo as linguísticas (VILELA, 2003).

A linguagem é produzida em atividade cognitivo-interativa altamente complexa de produção de sentidos, evidentemente, com base nos elementos linguísticos presentes na superfície textual e na sua forma de organização, mas que requer não apenas a mobilização de um vasto conjunto de saberes, como também, sobretudo, a sua reconstrução no momento da interação verbal (KOCH, 2008).

É nessa direção que se procede a um deslocamento da noção de referência para a de referenciação, esta que procura entender como as atividades humanas – cognitivas e linguísticas – estruturam e dão sentido ao mundo. A referenciação, assim, passa a ser tomada a partir de práticas simbólicas intersubjetivas.

Falar em Referenciação é entender também o poder que a linguagem possui de criar e mesmo de transformar esse real conforme a intenção daquele que fala, envolvido em um contexto que será também fundamental para essa produção e também reprodução. Isso não vai de encontro aos objetos reais do mundo, não se contesta aqui a existência deles, a defesa é no sentido de que, a depender da situação momentânea e de um amplo contexto tanto de quem fala como de quem ouve, assim como da intenção daquele que fala, o real surge e também pode ser reconstruído. Isso ratifica o cuidado extremo que se deve ter tanto ao falar quanto ao ouvir. Trata-se, nas palavras de Mondada e Dubois (1995, p. 276), de “como as atividades humanas, cognitivas e linguísticas estruturam e dão um sentido ao mundo”.

Acredita-se na existência de um sujeito sociocognitivo, responsável por construir o mundo enquanto cumpre suas atividades sociais e o estabiliza por meio das categorias, as quais são manifestadas no discurso (MONDADA; DUBOIS, 1995, p. 276). Para Apothéloz e Reichler-Béguelin (1995, p. 229), “Os objetos do discurso não preexistem naturalmente à atividade cognitiva e interativa dos sujeitos falantes, mas devem ser concebidos como produtos – fundamentalmente culturais – desta atividade”. Isso significa que a língua não deve ser entendida como um decalque do mundo.

O *corpus* deste trabalho é um exemplo claro de que, na atividade discursiva, o falante seleciona aquilo que considera mais a favor de uma permissão de identificação do referente, de modo que “ele pode, por recategorizações, por acréscimo ou supressão de expansões etc., modular a expressão referencial em função das intenções do momento” (APOTHÉLOZ; REICHLER-BÉGUELIN, 1995, p. 242).

Os processos de referenciação são considerados escolhas que o sujeito faz diante da sua vontade de dizer e das múltiplas possibilidades que a língua proporciona. O modelo de dizer ou de escrever se dá por escolhas realizadas pelo produtor do texto orientadas pelo princípio da subjetividade, razão pela qual os referentes são construídos e reconstruídos ao longo do processo de escrita e também da modalidade oral da língua (KOCH, 2009). O sujeito, na interação, opera sobre o material linguístico que tem à sua disposição, realizando escolhas significativas para representar estados de coisas, com vistas à concretização do seu projeto de dizer. Isso significa que a realidade percebida é fabricada por toda uma

rede de estereótipos culturais, que condicionam a própria percepção e que, por sua vez, são garantidos e reforçados pela linguagem, de modo que o processo de conhecimento é regulado por interação contínua entre nossas práticas culturais, percepção e linguagem (KOCH, 2005).

Dentre as estratégias de referenciação, ganham destaque as formas nominais anafóricas, isto é, os grupos nominais com função de remissão a elementos presentes no contexto ou detectáveis a partir de outros elementos nele presentes (KOCH, 2004), as quais são comuns nos discursos de natureza argumentativa, tendo em vista que, por meio do processo de encapsulamento anafórico, julgam, rotulam conteúdos antes apresentados, participando da progressão referencial do texto (KOCH, 2005; KOCH; MARCUSCHI, 1998), testemunhando a representação do ponto de vista nesse processo de representação e fornecendo ao leitor informações sobre opiniões, crenças e atitudes do produtor do texto, auxiliando-o na construção do sentido (KOCH, 2004).

Segundo Cortez e Koch (2013, p. 12):

No que concerne às formas nominais referenciais, postulamos que a seleção lexical testemunha a existência de um ou mais enunciadores por meio dos quais os fatos são apreendidos e os objetos de discurso designados. Desta maneira, os objetos de discurso não estabelecem uma relação de correspondência com a realidade, e a referência não consiste apenas em uma questão de convencionalidade linguística, pois o léxico funciona como um conjunto de recursos para o processo de referenciação.

O enunciador pode encontrar diversas possibilidades de fazer menção a algo ou alguém, a forma escolhida vai depender da sua linha argumentativa e a recategorização foi a selecionada por este trabalho, em razão de que, concomitantemente estudando o *corpus* e os autores que tratam deste objeto, notou-se o diferencial que as recategorizações fazem em um discurso que tem a intenção de convencer, principalmente quando se trata de convencer um júri popular da condenação ou não do autor de um crime de assassinato. E isto justamente foi percebido, no decorrer da pesquisa, com a análise de cada lauda das alegações finais: todo o discurso foi preparado, articulado, de modo a costurar, fio a fio, a trajetória que levou o autor do crime a ter sua pena abrandada, e um dos determinantes para isso foi o processo referencial.

3.3 Processos referenciais

Aqui serão mostrados os pressupostos gerais em que se baseia a referenciação e as categorias maiores de processos referenciais comumente caracterizadas.

3.3.1 Introdução referencial

Ocorre introdução referencial quando um objeto de discurso surge no texto de alguma forma. Exemplo disso é quando se emprega uma expressão referencial ainda não mencionada antes. Para demonstração, foi retirado um trecho do inquérito policial que constitui um dos gêneros do processo penal em estudo: “[...] encontrava-se nesta Delegacia de Polícia, por volta das 10h35 de hoje (05/01/2016), quando recebeu a ligação da Polícia Militar, dando conta de que Paulo Ribeiro Fonseca acabara de matar a **ex-companheira** [...]”. (BAHIA, 2006, p. 07).

Destarte, “Fala-se de introdução referencial apenas quando um objeto for considerado novo no contexto e não tiver sido engatilhado por nenhuma entidade, atributo ou evento expresso no texto” (CAVALCANTE et al., 2014, p. 58). Contudo, uma introdução referencial é a expressão nominal que institui um referente sem que outro elemento do contexto discursivo ou da situação (imediata) de comunicação tenha feito referência a ele.

3.3.2 Anáfora

O termo “anáfora”, na retórica clássica, sinalizava a repetição de uma expressão ou de um sintagma no começo de uma frase. Atualmente, anáfora se distancia bastante da noção original, de maneira que o termo é utilizado para designar expressões que, no texto, retomam outras expressões, enunciados, conteúdos, ou contextos textuais (retomando-os ou não), o que contribui para a continuidade tópica e referencial (MARCUSCHI, 2001). Essa visão clássica (e linear) não leva em conta a questão da referenciação textual, isso porque nem sempre há congruência morfosintática entre a anáfora e o seu antecedente; nem sempre toda anáfora recebe uma interpretação no contexto de uma atividade de simples atribuição ao referente. Isso quer dizer que, essencialmente, a anáfora é um fenômeno de semântica textual de natureza inferencial, de modo a não ser

simplesmente um processo de clonagem referencial (MARCUSCHI, 2005). Quanto à tipologia da anáfora, existe mais de um tipo, porém, todos se assemelham no sentido de continuar uma referência, direta ou indiretamente. Serão apresentados, aqui, alguns dos principais tipos e que foram explorados na análise.

3.3.2.1 Anáfora Direta

As expressões que retomam um referente já introduzido no texto/discurso são as denominadas anáforas diretas (AD) ou correferenciais. Como disse Marcuschi (2001, p. 219), “[...] a anáfora direta seria uma espécie de substituto do elemento por ela retomado. A noção de correferencialidade é nestes casos crucial, embora nem sempre se dê de modo estrito”. É possível dizer, pois, que a visão clássica da anáfora direta é a de que esta se dá a partir do entendimento de que anáfora é um processo de reativação de referentes prévios.

Conforme apresentado por Cavalcante et al. (2014), as retomadas anafóricas, quando por expressões referenciais, podem ser construídas por estruturas linguísticas de diversos tipos, quais sejam: pronomes substantivos; sintagmas nominais diferentes; sintagmas nominais total ou parcialmente repetidos; sintagmas adverbiais etc. Um exemplo de AD pode ser identificado no seguinte exemplo retirado das alegações finais do promotor de justiça (anexo C) do caso crime em estudo:

Exemplo 1 – Anáfora Direta

No dia do fato o Réu, utilizando-se de sua arma, tipo revólver, calibre 38, deflagrou 3 tiros na sua ex-companheira e ainda mais 2 disparos na outra vítima, sendo que todos os 5 tiros foram disparados no tórax e no rosto de ambas as vítimas, causando-lhes suas mortes imediatas em decorrência das inúmeras lesões internas e externas produzidas nas vítimas, por terem **os 5 disparos** sido aplicados em região vital de **seus** corpos, consoante laudos (BAHIA, 2006, p. 186).

Como se nota, foram usados pronomes possessivos adjetivos (“sua”, “suas”, “seus”), substituição do termo “tiros” por “disparos”, repetição do termo “disparos” e “vítimas”, “tiros”, uso do termo “ambas” para se referir às duas vítimas. Todos esses são casos de AD ou correferencial. Isto é, quando há retomadas por repetição, sinônimos ou designações alternativas para o mesmo referente (que podem ser também apelidos), fala-se em correferenciação.

Assim, como já dizia Apothéloz (2014), as expressões anafóricas carregam propriedades distintas, e não sofrem as mesmas restrições, conforme sejam controladas ou não sintaticamente por seu antecedente, nos casos em que há antecedentes. Existindo esse controle, a interpretação do anafórico depende de uma inferência de interpretação sintática; não existindo, ela fica dependente de fatores contextuais.

3.3.2.2 Anáfora Indireta

O outro tipo de anáfora é a anáfora indireta (AI) ou não correferencial, a qual, mesmo não retomando exatamente o mesmo objeto de discurso, e aparentando introduzir uma entidade “nova”, remete a outros referentes explícitos no cotexto, ou a pistas cotextuais de qualquer espécie, com as quais são feitas associações, de maneira a permitir ao coenunciador inferir essa entidade (CAVALCANTE et al., 2014). Segundo Marcuschi (2001, p. 218, grifos do autor):

A AI é um caso de *referência textual*, isto é, de construção, indução ou ativação de referentes no processo textual-discursivo que envolve atenção cognitiva conjunta dos interlocutores e processamento local. Uma análise detida das características centrais da AI mostra que ela não depende de uma congruência morfossintática nem da necessidade de reativar referentes já explicitados.

Um diferencial da AI é que sua interpretação depende de conteúdos dados pelo contexto, sendo que elas não possuem correferência com outro elemento que já tenha sido introduzido. “As anáforas indiretas colaboram, pois, enormemente para que o coenunciador junte as peças do quebra-quebra dos sentidos, da coerência textual” (CAVALCANTE et al., 2014, p. 72). Além disso, para que se possa compreender uma AI, é preciso obter conhecimentos adequados encontrados no contexto das âncoras disponíveis. É certo que existirão situações nas quais serão

muitas as âncoras ou até mesmo haverá ambiguidades. É necessário estar muito atento ao contexto (MARCUSCHI, 2001).

Um exemplo de AI foi retirado das alegações finais do promotor de justiça do caso em estudo:

Exemplo 2 – Anáfora Indireta

Todavia, por mais que o Réu insistisse para a convivência conjugal, não conseguia convencer sua ex-companheira a voltar a morarem juntos novamente, pois ela pretendia recomeçar sua vida com outro companheiro. Com **a rejeição**, o Réu passou a ficar nervoso, passando **a discussão** a tom elevado, gerando medo e pânico nas vítimas. Com efeito, as duas vítimas, estando com receio de que o Réu poderia lhes praticar alguma agressão, entraram em um dos quartos da clínica. Demonstrando ser uma pessoa violenta e agressiva, que naquela oportunidade já estavam programados os homicídios, o Réu sacou sua arma e passou a forçar a porta do quarto para adentrá-lo, até conseguir abri-lo, demonstrando muita fúria (BAHIA, 2006, p. 188).

Nesse trecho, vê-se que as expressões “a rejeição” e “a discussão” surgiram no texto e poderiam parecer indicar um novo referente, entretanto elas não criam um referente totalmente novo, em razão de que já se havia falado que o réu, ainda que insistisse para a convivência conjugal, não conseguia convencer sua ex-companheira a voltarem o relacionamento; também já se havia falado que o réu, por conta da rejeição, ficou nervoso, de maneira que quando as expressões “a rejeição” e “a discussão” surgem, elas já eram esperadas, o que justifica a afirmação de que há aí uma relação anafórica, que se deu de maneira indireta.

3.3.2.3 Anáfora Encapsuladora

Outro tipo de anáfora que precisa ser apresentada aqui é a anáfora encapsuladora, esta que tem como característica principal resumir parte do conteúdo do contexto unido a outros dados de conhecimentos compartilhados. Essa

parte tem uma extensão variável, pode ser equivalente a uma sentença ou a partes maiores do texto (CAVALCANTE et al., 2014).

Como exemplo de anáfora encapsuladora, segue outro trecho do *corpus* desta pesquisa, agora mais especificamente das alegações finais do advogado de defesa do autor do crime:

Exemplo 3 – Anáfora Encapsuladora

[...] Levou-a para a casa da sua genitora, deu-lhe vida de mulher digna, incentivou para os estudos, exigindo dela apenas o respeito e a fidelidade. Por alguns anos **isso** foi possível. Vieram os tempos ruins: perdas de safras, quebra de máquina, quebradeira total. A mulher vai trabalhar fora de casa, estudar fora da cidade, ganha independência e volta a ser o que era antes de encontra-lo (BAHIA, 2006, p. 252).

Nesse caso, é possível dizer que “isso” encapsula uma parte anterior do texto (o respeito e a fidelidade da ex-companheira). Esses encapsulamentos, a depender do contexto, podem ter funções diferentes: resumir, organizar, argumentar etc. No trecho citado logo acima, o que se percebe é a função argumentativa, tendo em vista que acaba por avaliar o comportamento da mulher assassinada. Quando ela passou a trabalhar fora de casa e estudar em outra cidade, é julgada como indigna da vida que o seu marido (na época) lhe deu. Esse julgamento é visível e um dos elementos ou pistas que o trecho apresentou foi justamente essa expressão referencial “isso”.

3.3.2.4 Anáfora fiel/ infiel

A anáfora fiel se dá quando o núcleo do antecedente/anaforizado é o mesmo do núcleo do anaforizante/ forma remissiva. Ela é uma das possibilidades de correferência. Um exemplo foi retirado do *corpus* analisado neste trabalho, no qual se nota a expressão “o acusado” que remete à igual expressão “o acusado”, usada já na primeira linha deste trecho:

Exemplo 4 – Anáfora Fiel

Dada a situação pessoal do acusado (trabalha, tem emprego e renda fixos, contribui com o sustento de sua família, é primário, e portador de bons antecedentes), forçoso concluir-se que **o acusado** jamais se evadirá do distrito da culpa, pois tem fortes vínculos familiares, dependente que é do apoio e do amor de sua filha e mãe (BAHIA, 2006, p. 258).

A anáfora infiel é aquela em que o nome do núcleo anaforizante é diferente do termo araforizado; é quando, frequentemente, acontece um sinônimo ou um hiperônimo, ou quando ainda é acrescida alguma determinação. Como exemplo, é possível apresentar outro trecho do *corpus* deste trabalho, mais especificamente, das alegações finais do advogado de defesa do autor do crime:

Exemplo 5 – Anáfora Infidel

Confirmam os testemunhos que foram as humilhações, a rejeição, o estado atormentado em que se encontrava movido pelas emoções que fez eclodir o ato trágico, dramático e comovente. Foi **um gesto impulsivo** (BAHIA, 2006, p. 253).

Aqui, houve a expressão “um gesto impulsivo” que se referiu ao “ato trágico, dramático e comovente.

3.3.2.5 Anáfora por nomeação

A anáfora por nomeação ocorre quando o sintagma nominal transforma em referente o processo denotado por uma proposição anterior. Tidas como recursos coesivos dos mais produtivos da textualidade (KOCH, 1999), as formas nominais operam uma seleção entre as muitas propriedades do referente, que, em uma determinada situação discursiva, interessa ao locutor destacar, de modo que são

relevantes para a concretização de suas intenções comunicativas (KOCH, 1999, 2002, 2004, 2005). Nessa seleção de propriedades, as formas nominais abarcam não somente determinantes (det.), os quais seriam artigos definidos, indefinidos e pronomes demonstrativos, mas também modificadores, que abrangem adjetivos e orações adjetivas, escolhidos conforme a orientação argumentativa pretendida ao texto (CORTEZ, 2011). Exemplo desse tipo de anáfora foi retirado do depoimento de uma testemunha arrolada pela defesa (anexo J):

Exemplo 6 – Anáfora por nomeação

[...] que conheceu Joana ainda solteira e ela era uma **adolescente solta**, porque a mãe não tinha controle sobre ela; que conheceu o denunciado ainda solteiro, e ele **sempre teve um bom relacionamento e nunca praticou nenhum ato de violência** [...] (BAHIA, 2006, p. 162).

Sendo assim, as formas nominais não apenas referem, mas “contribuem para elaborar o sentido, indicando pontos de vista, assinalando orientações argumentativas e recategorizando objetos presentes na memória discursiva” (KOCH, 2002, p. 106). A recategorização ocorre em muitas situações de retomadas correferenciais e de modo não linear. Isto quer dizer que é possível encontrar objetos de discursos que podem, ao longo do texto/discurso, ser retomados tanto por via direta quanto por via indireta. E essas possibilidades de retomada (até o encapsulamento) podem proporcionar a transformação do referente, garantindo a recategorização referencial.

3.4 Para além de uma identificação de anáforas

A referenciação trata de “uma proposta teórica que fortalece o ‘poder’ da anáfora” (CUSTÓDIO FILHO, 2011, p. 138). E não se pode mais entender a anáfora de maneira limitada, apenas na relação de identificação entre sintagmas do texto. Isso porque ela revela um trabalho complexo sociocognitivo-discursivo que aborda a

realidade, podendo retomar elementos diversos e realizar funções múltiplas (CUSTÓDIO FILHO, 2011).

Busca entender de que modo as relações entre as expressões referenciais podem ser tratadas no que concerne aos aspectos sociocognitivo-discursivos, Custódio Filho (2011, p. 139) ainda diz:

[...] importa saber como os referentes, construtores fundamentais para a produção dos sentidos, são elaborados, levando-se em conta que tal construção é passível de ocorrer dentro de uma dinâmica muito mais ampla, que não se limita, exclusivamente, ao universo das expressões referenciais.

Significa dizer que não se trata de buscar nos textos a confirmação do que foi postulado, não se limita ao papel restrito dos sintagmas nominais, mas enxerga uma integração de múltiplos fatores. Contudo, conforme dito por Custódio Filho (2011, p. 140), “os postulados assumidos pelos que abraçam o paradigma sociocognitivista, os quais orientam uma concepção de texto como construto multifacetado, exigem compromisso dos pesquisadores, no que tange a uma investigação que privilegia a interação”.

Contudo, este trabalho mostrou, a partir de várias pistas, que o *corpus* apresenta a transformação/recategorização da categoria “vítima” para “vilã”, referente à moça que foi assassinada pelo seu ex-marido. Isso é feito justamente, percorrendo as várias pistas que o fio discursivo apresenta, as estratégias responsáveis por essa mudança de leitura, que acabou resultando também em uma sentença com benefícios maiores para o assassino. Este trabalho está muito longe de apenas identificar expressões referenciais anafóricas relacionadas às duas partes do processo penal e também da motivação do crime, o que ficaria apenas na superficialidade do texto.

3.5 A Recategorização

Trata-se de uma estratégia de designação a partir da qual é possível fazer uma reapresentação dos objetos de discurso, de modo a atender às intenções do enunciador. Isso pode acontecer de uma maneira tão astuta no discurso que aquele que estará recebendo a mensagem poderá nem perceber como a sua interpretação e até concordância está sendo conduzida pelo fio do discurso que está intensamente trabalhando para persuadi-lo. Foi o que ocorreu (e tentar-se-á mostrar isso na

análise) no *corpus* deste trabalho. A vítima passou a ser encarada, no andar do processo, como vilã, e o autor do crime, também no andar do processo, passou a ser enxergado como coitado, devido às estratégias de referenciação, de modo especial a recategorização, não somente com a troca de palavras, mas pela cautelosa condução dos termos, das expressões, das metáforas, dos pronomes casados com a linha argumentativa do advogado e também do promotor.

Ratificando a perspectiva sociocognitiva e interacionista da linguagem na qual este estudo está embasado, a seleção de cada estratégia de referenciação precisa ser também conectada com as diversas leituras que os receptores do texto possuem, no caso, o júri constituído de pessoas que necessariamente não conhecem o universo jurídico e que estão em um tribunal para julgarem alguém que cometeu um crime. Tal julgamento não é feito apenas pela apresentação dos fatos, mas, principalmente, pela maneira como os fatos são apresentados, em um diálogo com as experiências pelas quais cada membro daquele júri já passou na vida.

Sobre isso, vale mencionar as palavras de Lima e Feltes (2013, p. 37):

Entendemos a recategorização como um processo não necessariamente linear, estando a sua configuração mais propícia a um movimento de circularidade que passa tanto pela superfície do texto quanto pelo seu entorno sociocognitivo. As estruturas cognitivas que evocamos neste trabalho podem ser ditas como situadas nesse entorno, porém evocadas a partir de pistas presentes na superfície textual.

Esse movimento de circularidade se justifica quando se estuda a recategorização não apenas sob a perspectiva textual-discursiva, mas cognitivo-discursiva. Sobre esta, Lima (2009) defende que a recategorização nem sempre é passível de reconstrução direta textual e discursivamente, de maneira a não se configurar tão somente pela remissão ou retomada de itens do léxico; também que a recategorização precisa, muitas vezes, ser (re)construída pela evocação de elementos radicados em nível cognitivo e sempre marcados por pistas linguísticas, evitando extrapolações de interpretação.

Nessa direção, Leite (2007) argumenta que um estudo da recategorização não pode estar limitado a analisar o material linguístico somente no que tange à correferencialidade ou à manifestação contextual da ligação anafórica, em razão de que isso poderia levar a uma descrição não tão precisa e ainda superficial dos aspectos linguísticos embutidos no processo.

E é nesse ínterim que esta pesquisa trabalha, com uma análise que difere do que tradicionalmente se fazia. Acredita-se que a recategorização anafórica está estreitamente ligada ao teor argumentativo do texto (no caso, um texto jurídico) e se procura mostrar como isso se deu em um processo penal de homicídio doloso, através de um dos gêneros textuais que compõem os *autos*, de maneira a favorecer uma das partes do processo.

As expressões referenciais fomentam, articulam e especificam argumentações no fio da progressão referencial do texto. Em decorrência, os enunciados vão se tornando heterogêneos e influenciam o leitor a aceitar um determinado ponto de vista presente no texto/discurso. Contudo, “o papel das pistas linguísticas cotextuais é de valiosa importância, uma vez que estas contribuem para ativação de esquemas conceituais metafóricos para a construção do sentido do texto” (LEITE, 2007, p. 115).

Vale firmar, conforme já disseram Custódio Filho e Silva (2013), que a recategorização não está limitada apenas ao cotexto, ela tem um caráter bem mais difuso, encontrando-se, especialmente, no universo do discurso propriamente dito, de maneira que a sua manifestação linear é somente uma das possibilidades e, quando se tem um interesse em imprimir um valor argumentativo mais incisivo, esta não seria a melhor maneira.

3.6 A relação com a argumentação

Aristóteles sistematizou, na Antiguidade clássica, os estudos concernentes aos meios de persuasão em demonstração, retórica, sofística e dialética. Na Idade Média, a retórica vai perdendo o prestígio conquistado com a sistematização de Aristóteles, em razão da moral cristã que vigorava no mundo medieval, o qual defendia um conceito fechado de verdade. Com a Idade Moderna, mudanças fundamentais ocorreram (MENEZES, 2004). A partir da racionalidade científica, promoveu-se uma cisão entre a dialética, que teve seu raciocínio plenamente identificado como cientificismo em voga, e a retórica, esvaziada da concepção de discurso com intenção de persuadir, restringiu-se ao estudo dos meios de expressão ornados e agradáveis da Poética (REBOUL, 2004).

No século XVII, foi lançada, por Descartes, a concepção de dúvida metódica, que entende como falso tudo o que não for cientificamente comprovado como

verdadeiro. Em seguida, o Positivismo condenou a retórica em defesa da verdade científica, e o romantismo, por conta da sinceridade (MENEZES, 2004). Passado um tempo de esquecimento, a Retórica é retomada por Perelman e Olbrechts-Tyteca, que desenvolveram estudos tangentes às técnicas discursivas usadas para se promover a adesão dos espíritos às teses que lhes são apresentadas (PAULINELLI, 2004). Isso representou uma tentativa de recuperação dos postulados da retórica e da dialética para a análise argumentativa, ao mesmo tempo em que se constituíram como forma de oposição à concepção cartesiana de razão e de raciocínio (PLANTIN, 2002).

Como sucessora de Perelman nos estudos retóricos, destacou-se Ruth Amossy, a qual propõe uma teoria de análise da argumentação com um viés discursivo. Ela parte de considerações filosóficas clássicas para elementos específicos das Ciências da Linguagem. Para Amossy (2006), da própria delimitação do objeto da retórica clássica, sobreleva sua dimensão linguageira: um discurso que só possui razão se existir no interior de um processo de interação, no qual um locutor se ajusta à imagem do alocutário, com o propósito de agir sobre o seu pensar. Pelo que foi apresentado até aqui, acredita-se, portanto, que fica claro como esta pesquisa é inspirada, também, em Amossy.

3.7 Processo penal de crime doloso contra a vida – o gênero em questão

Falar de gêneros textuais é falar de fenômenos históricos com raízes socioculturais; é falar de entidades sócio discursivas e formas de ação social que não podem ser contornadas em uma situação comunicativa qualquer. Trata-se, conforme dito por Marcuschi (2008), de uma área interdisciplinar, cujos limites e demarcação são fluidos. Para ele, os gêneros são maneiras culturais e cognitivas de ação social que ganham corpo na linguagem.

Para ele, a linguagem se faz presente na vivência da cultura humana, de maneira que todos os textos acabam se situando nas vivências estabilizadas em gêneros. Ainda para o mesmo, a língua constitui uma atividade de sociointeração de caráter cognitivo, sistemático, instaurado de muitas ordens na sociedade, e o funcionamento dela se trata de um processo de integração social (MARCUSCHI, 2008, p. 163).

Neste trabalho, optou-se por estudar um *corpus* predominantemente argumentativo, pois nas alegações finais os dois operadores do direito (promotor de justiça e advogado de defesa do autor do crime) defendem uma ideia na tentativa de conduzir o interlocutor (no caso, os membros do júri popular) à determinada conclusão. Entende-se, pois, que o texto é constituído de mecanismos que permitem a textualidade de maneira a conduzir o interlocutor para a construção de uma imagem à medida que este desenvolve a leitura. Entre os mecanismos que o texto contempla, escolheu-se trabalhar com o processo de referenciação, em razão de que este é um recurso importante de produção de sentidos, pois, além de retomar referentes já apresentados no texto, pode criar novos referentes ou mesmo recategorizá-los numa perspectiva sociocognitiva interacional.

O gênero em questão (neste trabalho) é constituído pelas alegações finais do promotor de justiça e do advogado do réu de um crime de assassinato. As alegações finais fazem parte do processo penal e, para entender mais sobre este processo, foi necessário recorrer a especificidades do Direito Penal e do Direito Processual Penal, sendo consultado o Código Penal (BRASIL, 1940), o Código de Processo Penal (1941) e a autores da área jurídica.

Quando se fala em gênero, não se pode deixar de apresentar Bakhtin ([1929]2003), para quem, as pessoas, na comunicação verbal ativa, escolhem as palavras conforme as especificidades do gênero de que participam; certos tipos de enunciados são gerados por certa função (científica, técnica, oficial, cotidiana, etc.) e por certas condições de comunicação, específicas de cada campo. Sendo um gênero jurídico, certamente tem o predomínio da argumentação, pois:

No Direito, nada se faz sem explicação. Não se formula um pedido a um juiz sem que se explique o porquê dele, caso contrário diz-se que o pedido é desarrazoado. Da mesma forma, nenhum juiz pode proferir uma decisão sem explicar os motivos dela, e para isso constrói raciocínio argumentativo. Sem argumentação, o Direito é inerte e inoperante (RODRÍGUEZ, 2005, p.5-6).

Segundo Capez (2005, p. 2), faz-se necessário o trabalho dos operadores do direito para solucionar conflitos de interesses no âmbito penal. Para ele, “a jurisdição só pode atuar e resolver o conflito por meio do processo, que funciona, assim, como garantia de sua legítima atuação”. Acrescenta ainda que o processo é o instrumento imprescindível ao exercício jurisdicional e tem por escopo proporcionar uma solução

adequada do conflito de interesses entre o Estado e o infrator. Trata-se de “uma série ou sequência de atos conjugados que se realizam e se desenvolvem no tempo, destinando-se à aplicação da lei penal no caso concreto” (CAPEZ, 2005, p. 527).

O processo penal julga somente crimes contra a vida, sejam estes consumados ou tentados. Passam pelo tribunal do júri os crimes de homicídio doloso – “quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo” (BRASIL, 1940, art. 121 do Código Penal); induzimento, instigação ou auxílio a suicídio – art. 122 do Código Penal; infanticídio – “matar, sob a influência do estado puerperal, o próprio filho, durante o parto ou logo” (art. 123 do Código Penal); aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento (art. 124 do Código Penal) ou por terceiro (art. 125 do Código Penal).

O processo penal faz uso do sistema acusatório: um órgão acusa, enquanto que outro defende e outro julga. O Código de Processo Penal (BRASIL, 1941) é o que regulamenta quais são as pessoas que podem ou devem proceder a determinadas ações, alegações e decisões, assim como o tempo, o lugar e a sequência das ações do processo em julgamento.

Pensando em esclarecer como se dá o processo penal, julgou-se necessário citar os textos que o compõem e por quem são produzidos. Nesse sentido, conforme Fuzer e Barros (2008), os sujeitos processuais são o Delegado, o Promotor (Procurador do Ministério Público), o Advogado de Defesa, o Juiz, os Desembargadores, o Escrivão e o Oficial escrevente. Na ordem, inicialmente o Delegado produz um requerimento, solicitando auto de necropsia, parecer da perícia e outros documentos. Em seguida, faz o relatório de inquérito, no qual descreve os fatos para que se evidencie a existência do crime e sua autoria. Por fim, faz portaria, com a qual instaura o inquérito.

O Promotor produz requerimento, pedindo outras provas além das que são apresentadas no relatório de inquérito; denúncia, em que denuncia o autor do crime e inquire testemunhas; **alegações finais**, nas quais são apresentados argumentos que sustentam a tese de acusação; parecer, onde são dadas justificativas para o provimento ou não do recurso apresentado pela defesa; libelo, em que expõe o fato criminoso reconhecido na decisão de pronúncia, com a indicação do nome do réu, das circunstâncias agravantes e dos fatos e circunstâncias que devam influir na fixação da sanção penal.

O Advogado de Defesa produz defesa prévia, na qual ele afirma que os fatos não se deram como foi narrado na denúncia e arrola testemunhas; requerimento ou petição, em que pede intimação das testemunhas; **alegações finais**, nas quais são apresentados argumentos que sustentam a tese da defesa; recurso, onde contesta a decisão tomada na sentença de pronúncia.

O Juiz faz ofício, citando o réu, intimando as testemunhas e determinando diligências; conclusão, na qual são dados despachos atinentes aos requerimentos recebidos; mandado de notificação, citando e intimando o réu, assim como intimando as testemunhas para prestarem depoimentos; sentença de pronúncia, decidindo as próximas fases do processo (arquivamento, absolvição ou determinação da pena que cabe ao réu, com justificativa da decisão); sentença final, em que acata a decisão do júri e define a pena.

Os Desembargadores produzem o acórdão, um tipo de sentença concernente ao recurso. O Escrivão faz certidão, com registro de diligências (mandados de citação, intimação e notificação); termo de declaração, com transcrição ou paráfrase de depoimentos do réu e das testemunhas; termo de reunião do júri; e o auto de apreensão, no qual se efetiva a apreensão do instrumento usado na execução do crime.

Por fim, o Oficial escrevente elabora o termo de audiência, transcrevendo as declarações do réu e das testemunhas durante o interrogatório; e a ata, com registro dos critérios de seleção dos jurados, das reuniões, da sessão do júri, dos votos no júri.

Devido ao grande número de gêneros que constituem os *autos* do processo penal de homicídio doloso, escolheu-se o gênero **alegações finais, tanto do promotor de justiça quanto do advogado**, também por conta do aspecto argumentativo que possui, pois trata do momento final de cada parte do processo, é o momento onde se apela para memoriais do processo penal, apresentando as razões finais em favor da parte que representa. Uma representação esquemática dos sujeitos processuais, dos conjuntos de gêneros escritos e as atividades desempenhadas por cada uma pode ser consultada no Anexo A.

4 METODOLOGIA DA PESQUISA E ANÁLISE DO *CORPUS*

4.1 Aspectos metodológicos

Buscando coerência com a perspectiva teórica de marca sociocognitivista do fenômeno referencial da linguagem, a qual fundamenta este estudo, optou-se pela pesquisa qualitativa, a qual, segundo Denzin e Lincoln (2006), implica uma ênfase sobre as qualidades das entidades e sobre os processos que não podem ser examinados ou medidos experimentalmente em termos de quantidade, volume, intensidade ou frequência.

A pesquisa qualitativa conduz o pesquisador a se aprofundar no entendimento dos fenômenos estudados, de modo a interpretá-los conforme a perspectiva dos sujeitos participantes da situação, não se preocupando com representações numéricas ou generalizações estáticas. O foco fica em haver interação entre o objeto de estudo e o pesquisador; registro de dados coletados; e interpretação ou explicação de quem está pesquisando.

Creswel (2007), discutindo as características da pesquisa qualitativa, ressalta que, nessa perspectiva qualitativa, a fonte direta de dados é o ambiente natural, e o pesquisador é o principal instrumento, de maneira que os dados coletados são predominantemente descritivos. Ele ainda chama atenção para o fato de que a preocupação com o processo é bem maior do que com o produto, isto é, o pesquisador, ao estudar certo problema, tem o interesse de verificar de que forma ele se manifesta nas atividades, nos procedimentos e nas interações rotineiras.

Godoy (2005) pontua marcas fundamentais em uma "boa" pesquisa qualitativa, quais sejam: *credibilidade*, apresentando resultados dignos de confiança; *transferibilidade*, não se tratando de generalização, mas no sentido de realizar uma descrição densa do fenômeno que permita ao leitor imaginar o estudo em outro contexto; *confiança* em relação ao processo desenvolvido pelo pesquisador; *confirmabilidade* (ou confiabilidade) dos resultados, que envolve avaliar se os resultados estão coerentes com os dados coletados; *explicitação cuidadosa da metodologia*, detalhando minuciosamente como a pesquisa foi realizada; e *relevância das questões de pesquisa*, em relação a estudos anteriores.

Segundo Minayo (2008), a pesquisa qualitativa se importa com a objetivação, em razão de que, na investigação científica, faz-se necessário reconhecer a

complexidade do objeto de estudo, reviver as teorias sobre o tema de maneira crítica, estabelecer conceitos e teorias relevantes, coletar dados com técnicas adequadas e analisar o material específica e contextualizadamente. Quanto à coleta de dados,

A pesquisa qualitativa envolve o estudo do uso e a coleta de uma variedade de materiais empíricos – estudo de casos; experiência pessoal; introspecção; história de vida; entrevista; artefatos; textos e produções culturais; textos observacionais/registros de campo; históricos interativos e visuais – que descrevem momentos significativos rotineiros e problemáticos na vida dos indivíduos. Portanto, os pesquisadores dessa área utilizam uma ampla variedade de práticas interpretativas interligadas na esperança de sempre conseguirem compreender melhor o assunto que está ao seu alcance. (DENZIN et al. 2006, p. 17).

Assim sendo, o primeiro passo foi a pesquisa bibliográfica, revisitando a literatura, com a produção de fichamentos, organizando os conceitos fundamentais sobre o conteúdo em estudo. Em sequência, foi necessário conseguir cópia de um processo penal de um homicídio doloso. Para tal, a pesquisadora protocolou requerimento no Cartório dos Feitos Criminais, Júri e Execuções Penais da pequena Comarca de Paripiranga, no estado da Bahia, solicitando autorização para fotocopiar um dos processos que já tivesse transitado em julgado. A juíza de Direito da Vara Criminal da referida Comarca deferiu, e as cópias foram efetuadas.

O processo penal fotocopiado trata de um processo público, que não estava em segredo de justiça, já passou pelo júri popular, de maneira a fazer com que a sociedade tivesse conhecimento do caso e já não caberia mais recurso, isto é, um processo já parado, o que assegura que ele não poderia mais ser alterado. Mesmo sendo um texto público, em respeito aos parentes da vítima e à memória desta, assim como em respeito à pessoa do réu neste caso e de todos que ajudaram a constituir os *autos* (testemunhas), os nomes verdadeiros das partes do processo foram substituídos, nesta pesquisa, por pseudônimos.

Como os *autos* em questão contém 720 (setecentas e vinte) laudas, e dentro dele gêneros diferentes, fez-se imprescindível selecionar apenas um, que se constitui das alegações finais do promotor de justiça e do advogado do autor do crime. São analisados dois textos/discursos antagônicos; enquanto um defende o autor do crime, o outro, representante do Estado, pede para que a justiça seja feita, já que se tratou de um assassinato. Para ficar ainda mais clara a redução do material analisado, as alegações finais do promotor de justiça têm 04 (quatro)

páginas, e a do advogado, 13 (treze). Sendo assim, o *corpus* analisado tem o total de 17 (dezesete) laudas, todavia o processo (*autos*) inteiro precisou ser estudado, a fim de se ter entendimento do amplo contexto.

Na primeira leitura das duas alegações finais, ficou claro que seria preciso, de início, escolher os referentes que seriam estudados, para melhor sistematização do trabalho. Assim, optou-se por analisar os processos referenciais concernentes a estes três: a vítima do assassinato, o autor do assassinato e o motivo que levou a esse crime. Os três foram analisados no texto/discurso do advogado de defesa e no do autor do promotor de justiça. Segue representação em tabela:

REFERENTES
Vítima do Crime – Com o Pseudônimo “Joana”
Autor do Crime – Com o Pseudônimo “Paulo”
Motivo do Crime

Tabela 1 – Referentes.

Fonte: Elaborado pela autora da pesquisa (2018).

Foram separados, primeiro nas alegações finais da defesa, todos os processos referenciais anafóricos concernentes, a princípio, à Joana (a vítima do crime), depois a Paulo e, por último, à causa do crime. Em sequência, fez-se o mesmo, na mesma ordem, nas alegações finais da acusação. Antes de partir para as próximas etapas, foram elaboradas as seguintes tabelas com os resultados dessa primeira busca:

Texto	Referente	Expressão de introdução referencial	Expressão referencial
Alegações finais do advogado do autor do crime	vítima do crime	<i>a sua convivente</i>	“vítima” (09 vezes) “esta” (03 vezes) “o seu amor” “ela” “essa mulher ainda mocinha” “não era nenhuma ingênua” “uma garota de programa que tratou de engravidar para comprometê-lo” “la” (regenerá-la, tê-la só para si) “a” (levou-a) “lhe” (deu-lhe vida de mulher digna) “dela” (exigindo dela apenas o

			respeito e à fidelidade “a mulher” (a mulher vai trabalhar fora de casa, estudar fora da cidade) “eclipse” (... ganha independência e volta a ser o que era antes) “o que era antes” (garota de programa) “a sua paixão” “a sua razão de viver” “a sua amada” “a companheira” (02 vezes) “sua convivente” (02 vezes) “a mesma” “la” (atingi-la) “a sua amante”
--	--	--	---

Tabela 2 – Referenciação da vítima do crime nas alegações finais do advogado de defesa do autor do assassinato.

Fonte: Elaborado pela autora da pesquisa (2018).

Texto	Referente	Expressão de introdução referencial	Expressão referencial
Alegações finais do promotor de justiça	vítima do crime	<i>Vítima</i>	“indefesa vítima” “a mesma” (04 vezes) “ex-companheira” (20 vezes) “vítima” (08 vezes) “ela” (05 vezes)

Tabela 3 – Referenciação da vítima do crime nas alegações finais do promotor de justiça.

Fonte: Elaborado pela autora da pesquisa (2018).

Texto	Referente	Expressão de introdução referencial	Expressão referencial
Alegações finais do promotor de justiça	autor do crime	<i>o réu</i>	“réu” (34 vezes) “eclipse” (...eliminou a vida da indefesa vítima) “ex-companheiro”

Tabela 4 – Referenciação do autor do crime nas alegações finais do promotor de justiça.

Fonte: Elaborado pela autora da pesquisa (2018).

Texto	Referente	Expressão de introdução referencial	Expressão referencial
Alegações finais do advogado do autor do crime	autor do crime	<i>o acusado</i>	<p>“o acusado” (23 vezes)</p> <p>“o” (05 vezes)</p> <p>“elipse” (04 vezes)</p> <p>“lo” (...que tratou de engravidar para comprometê-lo)</p> <p>“um brinquete nas mãos da vítima”</p> <p>“torturado, contido, subjugado e afligido por um ciúme que não podia conter”</p> <p>“lhe” (...tão terrível era a humilhação que esta lhe fazia, que lhe dizia inclusive que os atuais namorados eram melhores amantes que o acusado)</p> <p>“este” (...entre este e sua amada)</p> <p>“o denunciado” (04 vezes)</p> <p>“é primário e portador de bons antecedentes”</p> <p>“o indivíduo”</p>

Tabela 5 – Referenciação do autor do crime nas alegações finais do advogado de defesa do autor do crime.

Fonte: Elaborado pela autora da pesquisa (2018).

Texto	Referente	Expressão de introdução referencial	Expressão referencial
Alegações finais do advogado de defesa do autor do crime	motivo do crime	<i>a causa</i>	<p>“paixão que nutria por esta”</p> <p>“a humilhação que esta lhe fazia...”</p> <p>“tais provocações”</p> <p>“a conduta da vítima”</p> <p>“as humilhações, a rejeição, o estado atormentado em que se encontrava movido pelas emoções”</p> <p>“as afrontas, as humilhações, as provocações, a rejeição”</p> <p>“a paixão”</p> <p>“forte emoção”</p>

Tabela 6 – Referenciação do motivo do crime nas alegações finais do advogado de defesa do autor do crime.

Fonte: Elaborado pela autora da pesquisa (2018).

Texto	Referente	Expressão de introdução referencial	Expressão referencial
Alegações finais do promotor de justiça	motivo do crime	<i>Momentos conflituosos, causados pela infidelidade de</i>	<p>“possível adultério”</p> <p>“possível ato de infidelidade de sua ex-companheira”</p> <p>“a separação”</p>

		<i>sua ex-companheira</i>	“a rejeição”
--	--	---------------------------	--------------

Tabela 7 – Referenciação do motivo do crime nas alegações finais do promotor de justiça.
Fonte: Elaborado pela autora da pesquisa (2018).

À medida que se organizavam em tabelas as expressões referenciais dos três referentes (vítima, autor e motivo do crime), já era possível perceber a recategorização da vítima, passando esta a ser tratada como a responsável pelo seu próprio assassinato, pois foi ela quem o traiu, quem o rejeitou, quem não honrou a vida digna que o seu marido lhe deu. Já se começava a notar também que o autor do crime passava a ser tratado como o homem trabalhador, injustiçado, rejeitado, humilhado. Mais adiante, a análise cuidará de explorar isso em detalhes.

Foi preciso ainda separar as categorias de análise e, para isso, esta pesquisa adotou o quadro de categorias que segue:

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Expressão referencial que incide sobre os referentes escolhidos; • Sintagma adjetival (ou oração adjetiva equivalente), em função de predicativo, que contribui para a (re)elaboração dos referentes escolhidos; • Expressão referencial que incide sobre objetos de discurso diferentes dos referentes escolhidos; • Construção linguística, mais ampla que a expressão referencial, que contribui para a (re)elaboração dos referentes escolhidos. |
|---|

Quadro 1 – Categorias de análise.

Fonte: CUSTÓDIO FILHO (2011, p. 191).

A análise, assim, teve como primeira categoria *a expressão referencial que incide sobre os referentes escolhidos*, abarcando as categorias clássicas das anáforas apresentadas no segundo capítulo (anáfora direta, anáfora indireta, anáfora encapsuladora, anáfora fiel e infiel). Outra categoria é o *sintagma adjetival (ou oração adjetiva equivalente) em função de predicativo, que contribui para a (re)elaboração dos referentes escolhidos*. Essa é uma estratégia que favorece e muito para recategorizações.

Também foram destacadas *expressões referenciais que incidem sobre objetos de discurso diferentes dos referentes escolhidos*, afinal, fazem parte do mesmo contexto e ajudam no discurso da linha argumentativa escolhida por cada operador do direito do caso/crime. Como destacado por Custódio Filho (2011), em muitas situações, a construção de um referente central não depende somente das expressões utilizadas para (re)categorizá-lo; outras expressões concernentes a




referentes mais periféricos também podem interferir na compreensão de um referente central.

As *construções linguísticas* são mais amplas que as expressões referenciais, e ajudam na (re)elaboração dos referentes selecionados. Como dito por Custódio Filho (2011), as relações contextuais são multidimensionais, de maneira que uma informação incompleta (em que se inclui a predicação), mas não somente as expressões referenciais incluídas nessa informação, pode ser importante para a recategorização de algum referente. Por isso, uma análise que torne viável a participação mais intensa do contexto deve destacar também elementos não pontuais.

4.2 Análise do *Corpus*

O *corpus* analisado é constituído das alegações finais do promotor de justiça e do advogado de defesa do réu de um crime contra a vida. Com o objetivo de organização e tentativa de melhor esclarecimento, foi feita primeiro a análise das alegações finais do advogado, depois, do promotor de justiça. As duas alegações estão anexadas ao final do trabalho (Anexo B e Anexo C, respectivamente), todavia com os nomes verdadeiros do caso cobertos pelos pseudônimos, por razões éticas. Os três referentes centrais foram, conforme apresentado no tópico anterior, a vítima (pseudônimo = Joana Oliveira Martins), o autor (pseudônimo = Paulo Ribeiro Fonseca) e o motivo do crime.

Tentando deixar mais clara a descrição da construção e reconstrução dos três referentes selecionados, foi produzido um quadro com códigos para as categorias de análise e para as categorias que participam da (re)elaboração dos referentes “vítima do crime”, “autor do crime” e “motivo do crime”:

<ul style="list-style-type: none"> • Categorias que participam da (re)elaboração do referente “vítima do crime” <p>→ Pintadas da cor “Laranja, ênfase 2, mais claro 60%” (Word 2010): </p>
<ul style="list-style-type: none"> • Categorias que participam da (re)elaboração do referente “autor do crime” <p>→ Pintadas da cor “Cinza - 50%, ênfase 3, mais claro 60%” (Word 2010): </p>
<ul style="list-style-type: none"> • Categorias que participam da (re)elaboração do referente “motivo do crime” <p>→ Pintadas da cor “Verde, ênfase 6, mais claro 60” (Word 2010): </p>
<ul style="list-style-type: none"> • Expressão referencial que incide sobre os referentes escolhidos <p>→ As letras estão na cor vermelha;</p>

- Sintagma adjetival (ou oração adjetiva equivalente) em função de predicativo, que contribui para a (re)elaboração dos referentes escolhidos
→ Estão em **negrito**;
- Construção linguística, mais ampla que a expressão referencial, que contribui para a (re)elaboração dos referentes escolhidos
→ Estão sublinhadas;
- Expressão referencial que incide sobre objetos de discurso diferentes dos escolhidos
→ Estão em *itálico*.

Quadro 2 – Código de categorias utilizadas na análise das alegações finais do advogado e do promotor de justiça.

Fonte: CUSTÓDIO FILHO, V. (2011, p. 197) com adaptações.

4.2.1 Alegações finais da defesa (AFD)

Depois de estudar todo texto/ discurso que constitui as razões finais da defesa, fez-se uma seleção dos parágrafos a serem analisados, de modo a apresentar aqui os que trazem os referentes centrais e tudo que se mostrou necessário para a compreensão do contexto como um todo e para o entendimento de como se deu a recategorização.

1º recorte (AFD)

Antes, porém, de adentrar nos argumentos que pretendem discutir a desproporcionalidade acima citada, cabe-nos mapear **a causa**, inclusive informando que o Ministério Público denunciou o Acusado por ter infringido o Art. 121, caput, Cód. Penal (homicídio simples), por ter, em 05 de janeiro de 2006, às 10 horas e 30 minutos, na Clínica São Lucas, rua Fernando Dias Lima – Cidade de Paripiranga – Bahia, efetuado disparos com a arma de fogo, lesionando a sua convivente Joana Oliveira Martins, causando-lhe a morte. (BAHIA, 2006, p. 252).

O 1º recorte (AFD) traz as três introduções referenciais dos referentes escolhidos: “a causa” para o motivo do crime; “o acusado” para o autor do crime; e “a sua convivente” para a vítima principal do crime (embora eles não vivessem mais juntos, conforme consta nos *autos*, nas folhas de nº 187 – do próprio processo – anexo B, décimo parágrafo). Aqui, já se nota que o advogado irá conduzir seu discurso apostando na linha argumentativa que tenta convencer o júri de que o réu teve motivos para matar a vítima. Ele chega a dizer que cabe a ele “mapear a

causa”, isto é, há a tentativa de desviar o foco do assassinato em si, conduzindo o julgamento para o fato de a vítima ter dado razões para o feito criminoso. Na mente do júri, a expectativa de saber a causa do crime pode tomar uma dimensão maior mesmo do que a narrativa do próprio crime. O parágrafo seguinte continua com a mesma ideia:

2º recorte (AFD)

Embora as informações trazidas nos autos digam que **o acusado** praticou ato após forte discussão onde **a vítima o humilhara e o rejeitara**, além de ter sido levado pela paixão que nutria por **esta** e pela emoção que já **o** havia dominado, alinhado ao cansaço, a fome e o desespero em virtude dos sofrimentos **que vinha passando devido à aflição interior de ter perdido o seu amor, de ser por ela rejeitado e pisado**, além da opinião pública **que o atormentava**. (BAHIA, 2006, p. 252).

Este trecho, repleto de anáforas correferenciais (“o”, “esta”, “o seu amor”, “ela”) deixa evidente uma aposta dessa linha argumentativa assumida pela defesa: foi a humilhação, a rejeição, a perda que fez com que aquele homem apaixonado, dominado pela emoção, além de cansado, faminto, desesperado por conta de tanto sofrimento ocasionado pela ex-esposa, para a qual o advogado usa o objeto de discurso “o seu amor”, cometesse o crime. Colaboram muito para isso as orações relativas “[...] em virtude dos sofrimentos *que vinha passando devido à aflição interior de ter perdido o seu amor, de ser por ela rejeitado e pisado*” e “opinião pública *que o atormentava*”. São orações que revelam uma possível preocupação do defensor em sensibilizar um júri constituído de pessoas advindas de uma sociedade (talvez) machista. Diz-se isso porque, tanto no interrogatório do réu quanto em depoimentos de testemunhas da defesa, já se apresentavam falas preocupadas em dizer que a vítima, antes de casar, já tinha tido “outros homens”:

No interrogatório do réu (anexo C), este disse:

[...] que Joana engravidou e resolveu morar junto com ela; que a própria mãe de Joana, disse à mãe do depoente que não esperava casamento, pois sabia que não era o primeiro homem de Joana e a mãe do interrogado chegou a ser censurada por ter acolhido em casa uma pessoa como Joana [...]. (BAHIA, 2006, p. 94).

Como se percebe, “a mãe do interrogado chegou a ser censurada por ter acolhido em casa uma pessoa como Joana”, isto faz pensar que, sim, a sociedade julgou a sogra da vítima, por receber em sua casa uma moça que não era mais virgem. Como complemento a esta fala, há as dos amigos do autor do crime, que prestaram depoimento como testemunhas de defesa. Para constatação, segue um trecho (anexo D) de um dos amigos:

[...] que sempre existiram comentários maldosos com o denunciado sobre as traições de sua ex-companheira; que um colega de Aracaju comentou na frente do denunciado que estava sabendo de uma loira recém-separada que estava “pintando o sete”; que Joana pintava o cabelo de loiro [...], que antes de casar com o denunciado a vítima era tida como uma moça “solta”, mas nunca houve comentários de que era garota de programa [...], que o denunciado é um bom filho, um bom irmão e um pai super protetor [...]. (BAHIA, 2006, p. 164-165).

Assim como este amigo do réu, as demais testemunhas de acusação também falam que ele era um bom pai. Essa observação é interessante, em razão de que foi algo aproveitado pelo advogado, em seu discurso final (alegações finais) e não foi lembrado pelo promotor, pois este facilmente poderia ter contestado esse elemento: como era um bom pai, se testemunhas da acusação (anexo E) chegaram a dizer também que ele ameaçava a vítima de morte na frente da própria filha do casal?

[...] que antes do fato o denunciado passou em frente à casa da depoente e disse que tinha vontade de passar no laboratório e dar um tiro na cabeça de Joana; que a filha do denunciado estava no local e a depoente mandou que ele pensasse em sua filha para não fazer uma coisa dessa [...]. (BAHIA, 2006, p. 124).

Como se nota, este seria um elemento a ser contestado e levado para o julgamento, mas a promotoria não trabalhou em cima disso, o que ajudou a deixar com que essa afirmativa (de que ele era um bom pai) fosse somada aos fatores que fizeram com que a imagem do réu fosse, ao longo do estudo do processo, saindo de responsável pelo crime e chegando a injustiçado, ao traído, ao homem de bem que teve uma esposa que não soube honrar a confiança que lhe foi dada e ao amor de um homem trabalhador, honesto, bom filho, bom pai e apaixonado por ela. Assim, na mente do júri, cada vez mais as memórias que vão prevalecendo são praticamente todas a favor do réu, e não da vítima principal.

O terceiro recorte contribui para a constatação do que se afirma nesta análise:

3º recorte (AFD)

Digam também os autos que **o Acusado** encontrou **essa mulher ainda mocinha, que não era nenhuma ingênua**, uma garota de programa **que tratou de engravidar** para **comprometê-lo**. **E sobreveio a paixão, um amor desesperado, sentimento inexplicável, invencível, de permeio com a eterna ilusão dos apaixonados:** - iria regenerá-la, tê-la só para **si**, formar um lar. **Levou-a** para a casa da **sua** genitora, deu-lhe vida de mulher digna, **incentivou para os estudos, exigindo dela apenas o respeito e a fidelidade**. Por alguns anos **isso foi possível**. Vieram os tempos ruins: **perdas de safras, quebra de máquina, quebradeira total**. **A mulher vai trabalhar fora de casa, estudar fora da cidade, ganha independência** e volta a ser **o que era antes de encontrá-lo**. (BAHIA, 2006, p. 252).

O terceiro recorte, além de também trazer muitas anáforas correferenciais (“lo”, “la”, “lhe”, “sua”, “dela”, “si”, “a mulher”), é mais uma evidência do importante papel das formas nominais na elaboração do sentido, indicando um parecer (ponto de vista), de maneira a marcar uma linha de argumentação e recategorizar objetos de discurso. O parágrafo está repleto de construções nesse sentido: “[...] essa mulher ainda mocinha, que não era nenhuma ingênua, uma garota de programa, que tratou de engravidar para comprometê-lo [...]”. Aqui, já se nota o processo para recategorização da vítima: esta passaria de vítima a vilã.

Esta é a luta travada pelo advogado: demonstrar que ela provocou sua própria morte. A causa do seu assassinato (anunciada nesse parágrafo com outras formas nominais: “[...] e sobreveio a paixão, um amor desesperado, sentimento inexplicável, de permeio com a eterna ilusão dos apaixonados. Isto é, ele a amava. Foi capaz até de “formar um lar” com ela, dando-lhe lugar até dentro da casa da mãe dele. Ele tentou viver bem com ela, dar-lhe uma vida de respeito (“vida de mulher digna”), bastaria que a mesma o respeitasse e lhe fosse fiel (“isso” – anáfora encapsuladora – foi possível por um tempo), mas ela resolveu trabalhar, estudar fora, ganhar independência e acabou voltando a ser “o que era antes de encontrá-lo” (outra forma nominal).

O defensor trabalha que, por essas razões, Joana não merecia mais o respeito do autor do assassinato e/ou da sociedade, pois agora ela voltou a ser aquela mulher (“nada ingênua”, “uma garota de programa”). Essa é mais uma passagem que contribui com o pensamento de que o advogado é machista e

apostou em convencer com argumentos também machistas um júri constituído (talvez) de pessoas que vêm de uma sociedade machista, afinal, na mente de pessoas assim, pode ser normal que prevaleça a ideia de que um homem humilhado de tal forma precisaria mesmo lavar a sua honra.

Essa linha argumentativa continua no 4º recorte:

4º recorte (AFD)

Ainda, retratem os mesmos autos que **o Acusado continuava seduzido** e a cada dia se torna **um brinquete nas mãos da vítima: torturado, contido, subjugado e afligido** por *um ciúme que não podia conter*. Enquanto que **a vítima só o insultava**, a todo momento **o afrontava, tão terrível era a humilhação que esta lhe fazia, que lhe dizia inclusive que “os atuais namorados eram melhores amantes que o Acusado”**. (BAHIA, 2006, p. 252).

O 4º recorte apresenta muitas anáforas correferenciais (“o acusado”, “a vítima”, “o”, “esta”, “lhe”), uma anáfora indireta importante para o sentido trabalhado no parágrafo e nas alegações finais como um todo (“a humilhação”), mas se destaca mesmo com as formas nominais, por meio das quais mostra bem os dois lados, conforme a orientação argumentativa dada pelo defensor: de um lado, o acusado, “seduzido”, “um brinquete nas mãos da vítima: torturado, contido, subjugado e afligido por um ciúme que não podia conter. Do outro, a vítima, que “só o insultava, a todo momento o afrontava” e que o humilhava terrivelmente. Isto é, ela ocasionou (com suas humilhações) o ciúme e um sentimento que o autor do crime não tinha como controlar. Assim, na cabeça dos que constituem o júri, poderia ficar este entendimento: ele não teve culpa, ela que foi a responsável.

5º recorte (AFD)

Revelam os autos que já na Clínica São Lucas, no último encontro, a vítima tratou de provocar de todas as formas o Acusado. Tais provocações funcionaram como o elemento gerador do fato. A conduta da vítima foi de tal forma aviltante para o Acusado que a própria comunidade o compreendeu e entendeu a sua reação desesperada. (BAHIA, 2006, p. 253).

O 5º recorte, no qual o advogado usa as expressões referenciais anafóricas “tais provocações” (anáfora fiel) e “a conduta da vítima” (anáfora infiel), coaduna com a ideia trabalhada pelo advogado: o motivo do crime teve como responsável a própria vítima desse mesmo crime. E esse argumento foi de tal forma repetido, astutamente, nos *autos* e, em especial, nas alegações finais (que constituem este *corpus* em análise) que, quando a juíza fez os questionamentos aos jurados, a maioria disse “sim” à pergunta “O réu defendeu sua honra de uma agressão atual?” (anexo F). Pode-se, então, dizer que o advogado conseguiu convencer o júri da sua tese.

6º recorte (AFD)

Expressam inclusive que nunca o Acusado pensou em tirar a vida da vítima, pois esta era a sua paixão, a sua razão de viver. O Acusado portava a arma em razão da necessidade do seu trabalho, era uma pessoa que em sua motocicleta acompanhava a realização dos trabalhos agrícolas nas roças das pessoas para as quais vendia tais serviços. É pública e notória a ocorrência de assaltos, furtos e sequestros que ocorrem na zona rural e era para proteger-se que portava a arma. (BAHIA, 2006, p. 253).

Nesse trecho, composto também por expressões anafóricas correferenciais (“o acusado”, “da vítima”, “esta”, “se”), há mais formas nominais em defesa do acusado. Este é apresentado como trabalhador agrícola, e a vítima como a razão de viver do seu próprio assassino (“era a sua paixão”, “a sua razão de viver”). Novamente, o advogado retoma elementos que já haviam aparecido nos *autos* (nesse caso, em depoimentos de testemunhas da defesa), tentando firmar na mente dos que constituíram o júri a imagem de homem bom, responsável, trabalhador e também precavido. Seguem trechos de alguns dos depoimentos (anexos G, H e I, respectivamente):

- (1) [...] que o denunciado ganhava dinheiro trabalhando com o trator; que o denunciado sempre teve um bom comportamento com as pessoas para as quais trabalhou; que não tem conhecimento de nenhum comportamento anormal do denunciado com outras pessoas da cidade [...] (BAHIA, 2006, p. 160).
- (2) [...] que o denunciado, quando lhe prestou serviços, demonstrou ser uma pessoa tranquila e sempre prestativa; que o denunciado trabalhava prestando serviços de aragem [...] (BAHIA, 2006, p. 161.).

- (3) [...] que toda a sociedade ficou surpresa com o crime, pois o denunciado nunca teve índole violenta; que as pessoas para as quais o denunciado trabalhou sempre o tiveram em conta de um cidadão de bem; que é comum as pessoas que trabalham na roça viajem armadas, por causa de certas regiões [...] (BAHIA, 2006, p. 162).

Esses trechos são demonstrações de como o advogado se importou em retomar essas afirmações no seu texto final e tentar fazer com que os jurados acreditassem nas descrições do autor do crime, pensando que realmente ele é um homem de bem e que só matou a ex-esposa porque esta fez por merecer.

7º recorte (AFD)

Confirmam os testemunhos que foram **as humilhações, a rejeição, o estado atormentado em que se encontrava movido pelas emoções** que fez eclodir *o ato trágico, dramático e comovente*. Foi *um gesto impulsivo* [...]. (BAHIA, 2006, p. 253).

Esse parágrafo apresenta uma gradação que eclode com a morte: *As humilhações – a rejeição – o estado atormentado em que se encontrava movido pelas emoções – ato trágico, dramático e comovente*.

A própria seleção do léxico fez suavizar a responsabilidade do criminoso, colocando-o também como vítima (“ato trágico, dramático e comovente”). E, mais uma vez, destacam-se as formas nominais para firmar a linha argumentativa escolhida.

8º recorte (AFD)

[...] **as afrontas, as humilhações, as provocações, a rejeição** levaram **o Acusado** a um alto grau de descontrole psíquico e comportamental por ter sido bloqueada a **sua** capacidade de raciocinar com lógica, *o que deflagrou a ação* seguindo-se de manifestações de arrependimento e de remorso. [...] **o Acusado**, **ao perder os sentidos** movimentado pela **paixão e pela forte emoção** gerada pelas **humilhações** feitas por **sua convivente Joana Oliveira Martins** efetuou disparos na direção **desta**. (BAHIA, 2006, p. 255).

Aqui, de novo é apresentado o motivo do crime com expressões referenciais nominais (“as afrontas, as humilhações, as provocações, a rejeição”). Foram as humilhações feitas por Joana que o fizeram perder os sentidos, já que o mesmo a

amava fortemente. O parágrafo trouxe novamente muitas anáforas diretas (correferenciais – “o acusado”, “sua convivente”, “desta”, “sua”), mas o destaque está na recorrência das expressões concernentes à motivação do assassinato.

9º recorte (AFD)

Dada a situação pessoal **do acusado** (trabalha, tem emprego e renda fixos, contribui com o sustento de **sua** família, é **primário**, e **portador de bons antecedentes**, forçoso concluir-se que **o acusado** **jamais se** evadirá do distrito da culpa, pois tem fortes vínculos familiares, dependente que é do apoio e do amor de **sua** filha e mãe. (BAHIA, 2006, p. 258).

Por fim, em um parágrafo com também anáforas diretas (“sua”, “se”) e anáfora fiel (do acusado - o acusado), o advogado diz que o réu carregará para sempre a culpa, tendo em vista o amor que sente pela sua filha e pela mãe desta. Novamente com expressões referenciais nominais, ele defende a imagem do acusado como um homem trabalhador, contribuinte com o sustento da família, réu primário e portador de bons antecedentes, construções adjetivas lançadas para a comoção do júri.

4.2.2 Alegações finais do promotor de justiça (AFP)

1º recorte (AFP)

A conduta delituosa do Réu foi consciente, voluntária e, sobretudo, premeditada. Uma vez que, sem qualquer razão que justificasse sua conduta assassina, mas eliminou as vidas das **indefesas vítimas**, ainda que as mesmas não tenham lhe oferecido qualquer agressão. (BAHIA, 2006, p. 186).

O promotor de justiça começa falando da “conduta assassina” do réu e depois usa uma anáfora fiel “conduta assassina”, sendo que muda o adjetivo, de modo que “assassina” é uma anáfora infiel de “delituosa”, tendo em vista que, conforme visto no terceiro capítulo, anáfora fiel acontece quando o núcleo do antecedente é o mesmo da forma remissiva e a anáfora infiel ocorre quando o nome núcleo

anaforizante é diferente do termo anaforizado, podendo usar sinônimos, por exemplo. Também faz uso de anáforas correferenciais (“do Réu”, “indefesas vítimas”, “as mesmas”, “lhe”). Mas, vale destacar as formas nominais “indefesa vítima” (que, além de ser correferencial, trata-se de uma forma nominal e que já começa a mostrar a linha argumentativa desse operador jurídico) para se referir à vítima Joana e ainda os predicativos “consciente”, “voluntária”, “premeditada”. Para constatação de sua orientação argumentativa, ele esclarece que o réu matou “as indefesas vítimas, ainda que as mesmas não tenham lhe oferecido qualquer agressão”. Como se nota, assim como nas alegações finais do advogado do réu, as razões finais do promotor de justiça também apresentam as formas nominais anafóricas conduzindo para a linha argumentativa que escolheram.

2º recorte (AFP)

No dia do fato o Réu, utilizando-se de sua arma, tipo revólver, calibre 38, deflagrou 3 tiros na sua ex-companheira Joana Oliveira Martins e mais 2 tiros na outra vítima, sendo que todos os 5 tiros foram disparados no tórax e no rosto de ambas as vítimas, causando-lhes suas mortes imediatas em decorrência das inúmeras lesões internas e externas produzidas nas vítimas, por terem os 5 disparos sido aplicados em região vital de seus corpos, consoante os laudos. (BAHIA, 2006, p. 186).

Nesse segundo recorte, novamente há a presença de anáforas correferenciais (“o Réu”, “sua”, “outra vítima”, “ambas as vítimas”, “lhes”, “suas”, “nas vítimas”, “seus”). Observa-se que, ao invés de “convivente”, como chamado pelo operador jurídico representante do autor do crime, este a chamou de “ex-companheira”, como, de fato, os *autos* revelam, que os dois já estavam separados, morando em casas diferentes. Mais uma vez se nota o destaque para uma orientação de sentido, que se deu com uma forma nominal “sua ex-companheira”. Esse fato se mostra importante porque faz inferir que o autor do crime não conseguiu aceitar a separação, mas que já estavam efetivamente separados. Sobre isso, a mãe de Joana falou em seu depoimento (anexo J) composto nos *autos*. Seguem dois trechos desse depoimento:

- (1) [...] que Joana não enganou o denunciado porque ela tinha dito que não queria mais ele; que depois que o denunciado bateu em Joana, ela não quis mais ele, mas ele não se conformava; que o denunciado alugou uma casa para ir morar com Joana e com a filha; que a situação dos dois piorou e o denunciado chegou a cortar os pulsos; que o denunciado voltou para a casa da mãe e Joana ficou na casa alugada com a filha; que o denunciado tirou uma cópia da chave da casa e ficava indo lá toda hora; que Joana disse que tinha medo do denunciado [...] (BAHIA, 2006, p. 123).
- (2) [...] que Joana não podia sair para lugar nenhum, nem conversar com mulher separada; que o denunciado bateu em Joana; que a mãe do denunciado disse que o denunciado ia jogar Joana pela janela; que não fez porque ela segurou Joana pelas pernas; que Emília também lhe disse que o pai ia jogar a mãe pela janela; que Joana só veio lhe contar esses fatos de julho do ano passado para cá; que ela disse que era humilhada porque era pobre; que o denunciado não queria que Joana trabalhasse [...] (BAHIA, 2006, p. 122).

Esses dois trechos são importantes porque esclarecem, no decorrer da análise dos seguintes recortes, que, distintamente do advogado, o promotor de justiça acabou sendo mais técnico e, não levando em conta elementos presentes em depoimentos das testemunhas, assim como do próprio réu, que poderiam comover os jurados. Já se disse neste trabalho que esse júri foi constituído de pessoas da própria sociedade onde se deu o crime, pessoas que, necessariamente, não estudaram Direito, e que, como todo ser humano, acabam se sensibilizando e julgando, muitas vezes, pela emoção. Talvez, se tivesse apostado na descrição de Joana a favor dela e insistido nisso, na mente do júri, não prevalecessem os adjetivos positivos do réu comparados com os adjetivos da vítima em todo o processo.

Nessa questão, como os próximos recortes vão demonstrar, o defensor do réu saiu à frente do promotor, aproveitando mais os elementos como “bom pai, “homem trabalhador”, “bom filho”, “homem respeitado na sociedade”. Já Joana, que teve, como mostram os trechos acima, momentos em que foi ameaçada de morte pelo réu, já quase foi atirada pela janela na presença da própria filha do casal, que procurou a delegacia anteriormente para informar das ameaças que sofria e foi acompanhada por um policial para retirar suas coisas de casa, não foi referenciada tão ao seu favor pelo seu representante. Segue um trecho do depoimento do policial (anexo K) aqui mencionado:

[...] que Joana já tinha pedido ao depoente que a acompanhasse até a casa onde conviveu com o denunciado para pegar seus pertences, pois disse que tinha medo

que o acusado lhe matasse; que não acompanhou a vítima; que a acompanhou até a casa de uma amiga dela onde ela ficou por um tempo [...] (BAHIA, 2006, p. 127).

Esses elementos seriam importantes, se enfatizados pelo promotor, em contestação ao argumento de que o réu comprou a arma por conta do trabalho na roça, das viagens que fazia para sua roça em estradas perigosas. O próprio réu, no interrogatório, chegou a dizer que comprou a arma com o objetivo de tentar convencer Joana a ouvi-lo. É possível constatar isso em um trecho desse próprio interrogatório (BAHIA, 2006, p. 15):

[...] que adquiriu o revólver com as munições constantes da capacidade da arma – ou seja, 05 (cinco); que comprou a dita arma com o intuito de “convencer” Joana a lhe escutar [...]; que foi dormir por volta da 01 hora da madrugada de hoje – 05/01/06 – pensando no fato de ter comprado o revólver, ou seja, se aquela era a maneira correta de se aproximar de Joana.

A intenção não é discutir (como já foi falado) se foi verdade ou mentira que ele comprou a arma para se proteger, nas estradas com destino à sua roça, mas é preciso mostrar que um trecho desse interrogatório traz a própria afirmação feita pelo réu. Poderia ser algo mais explorado no discurso final do promotor, ao invés de dizer apenas que foi um crime “premeditado”. Do mesmo jeito que foi recorrente o uso de adjetivos como “bom pai”, “homem trabalhador” e insistente a afirmativa de que a arma foi comprada para se proteger da violência nas estradas rumo ao seu trabalho (nas alegações finais da defesa), a promotoria poderia insistir na cogitação e toda preparação, compra do revólver e a intenção já de matar a ex-esposa, o que poderia confundir mais o júri, não permitindo que prevalecesse o julgamento de que foi “gesto impensado”.

3º recorte (AFP)

O Réu é **ex-companheiro** da vítima Joana Oliveira Martins por mais de 8 anos, compreendendo o período de 1997 a 2005 e que, durante a convivência conjugal, gerou a menor Emília. Ocorre, entretanto, que no final do ano de 2005, o casal passou a experimentar momentos conflituosos, causados pela infidelidade de sua ex-companheira. Assim sendo, no início de novembro de 2005, o Réu passou a tomar conhecimento através de seus amigos de que a vítima Joana Oliveira Martins estava tendo um romance

com o juiz auxiliar da comarca de Paripiranga, o Dr. João da Silva. Com efeito, o Réu passou a investigar o possível adultério. No dia 23 de novembro de 2005, o Réu, desconfiado que os possíveis encontros de sua ex-companheira com o juiz se realizavam na cidade de Lagarto, no período em que a mesma deveria estar em sala de aula no colégio daquela cidade, ele se dirigiu para aquela localidade visando dar o flagrante do possível ato de infidelidade de sua ex-companheira. (BAHIA, 2006, p. 186).

O quarto recorte apresenta também anáforas correferenciais (“o réu”, “seus”, “sua”, “ele”, “a mesma”); anáfora indireta (“um romance”); anáforas infiéis (“o possível adultério”, “os possíveis encontros”, “daquela cidade”, “aquela localidade”, “possível ato de infidelidade”); formas nominais anafóricas (“ex-companheiro”, “ex-companheira”, “desconfiado”). Como é possível notar, a narrativa que esse operador jurídico faz acaba coadunando com a argumentação do advogado do réu: explora a “infidelidade” da vítima como motivação do crime. O foco é dado a essa motivação, de maneira a contribuir com a ideia da outra parte, que é a de que a vítima provocou a sua própria morte.

4º recorte (AFP)

Naquele dia, o Réu, após percorrer várias ruas e avenidas da cidade de Lagarto procurando sua ex-companheira, já por volta das 22:00 horas, finalmente encontrou o veículo do juiz, sendo um Eco Sport, preto, estacionado em frente à Loja Íris Calçados. O Réu se dirigiu ao veículo, oportunidade em que chegou a constatar que sua ex-companheira Joana Oliveira Martins se encontrava em seu interior em companhia do magistrado. (BAHIA, 2006, p. 186).

Nesse recorte, mais uma vez, vê-se o uso de categorias que só ajudam no entendimento de que a ex-mulher estava tendo um romance com outro homem (traindo o ex-esposo). E a forma como é narrado o enredo vem reafirmar o que o advogado do réu defendeu ao longo do processo e, em especial, nas suas razões finais. Mais uma vez, não se trata de considerar justo ou injusto com qualquer uma das partes, o que se tenta mostrar aqui é o quanto a referência a favor do réu contribuiu para que a vítima fosse, parágrafo por parágrafo, deixando de ser tão vítima e se tornando até a responsável pela sua própria morte. E o interessante é que elementos dos autos mostram diversas contradições que deixaram de ser

exploradas, em especial, pela promotoria, o que acabou desfavorecendo Joana e favorecendo Paulo.

5º recorte (AFP)

Inconformado, o Réu passou a dar murros no vidro do para-brisa dianteiro do carro. Assustado e surpreso, o juiz acelerou o carro e saiu em alta velocidade, levando consigo a **ex-companheira do Réu**, que, apesar da perseguição, os perdeu de vista pelas ruas e avenidas. Após este episódio, conseqüentemente, o relacionamento conjugal **do Réu** e de **sua ex-companheira** deteriorou-se, uma vez que o que era apenas suspeita e comentário de amigos tornou-se um fato concreto ante o flagrante com o juiz. (BAHIA, 2006, p. 187).

Mais uma vez, é narrada a “motivação” do crime, e a forma nominal “o que era apenas suspeita e comentário de amigos tornou-se um fato concreto ante o flagrante do juiz” apresenta como clímax o flagrante que o réu deu em sua ex-companheira com o juiz substituto da cidade de Paripiranga. O que se vê, assim, nessas narrativas dos operadores do direito, é uma atenção maior à revelação de que Joana traiu Paulo e isso o deixou transtornado, e não a execução, a tiros de Joana por Paulo. E nesse 5º recorte, retirado das razões finais da promotoria, as estratégias de referência estão a favor do réu, que foram as formas nominais já comentadas no início deste parágrafo. As demais anáforas são correferenciais (anáforas diretas) e uma anáfora encapsuladora (“este episódio”), que também se mostra a favor da mesma orientação argumentativa.

6º recorte (AFP)

Com efeito, em decorrência do flagrante materializado em Lagarto, **o Réu e sua ex-companheira** decidiram se separar logo em seguida, inclusive no próprio mês de novembro de 2005, indo cada um morar em residências diversas, rompendo-se definitivamente a vida conjugal. **O Réu, inconformado** com a separação do casal, tornou-se **agressivo** e passou a perseguir a sua ex-companheira, inclusive com ameaças e práticas de lesão corporal, resultando que **a mesma** teve que comparecer à delegacia de polícia prestar queixa contra o Réu. Para acirrar mais ainda os ânimos, **o Réu** moveu uma Ação de Guarda, obtendo a guarda provisória da filha do casal, gerando muito inconformismo e revolta em sua ex-companheira, fazendo com que **ela,** quando quisesse ver **sua filha,** tinha que pedir autorização ao Réu. (BAHIA, 2006, p. 187).

Novamente, vê-se a atenção à motivação do crime. Já no início desse recorte com a anáfora correferencial “flagrante materializado”, é colocada a causa do crime e segue com as formas nominais “inconformado”, “agressivo”, sendo que este último adjetivo veio depois do verbo tornar-se, isto é, ele se tornou agressivo depois de descobrir a traição da esposa e “passou a perseguir sua ex-companheira”. Isto é, foi ela que provocou, é isso que o parágrafo diz, o que não é diferente do discurso do advogado.

7º recorte (AFP)

Revoltada com a guarda provisória da criança, sua ex-companheira passou a rejeitar totalmente **o Réu**, manifestando não querer qualquer contato com o mesmo, nem mesmo pessoalmente ou pelo telefone, mesmo porque a partir de novembro de 2005 eles passaram a viver separados, cada um cuidando de sua própria vida, independentemente. (BAHIA, 2006, p. 187).

O 7º recorte já começa com a forma nominal “revoltada” se referindo à Joana e segue falando que ela passou a rejeitar totalmente Paulo. Interessante que aqui (e em depoimentos como o da mãe da vítima e de policiais) se percebe o amor que a mãe sentia pela filha Emília e o quanto demonstrou sofrer com o afastamento dela, depois que o pai ganhou a guarda da menina. Mas isso não foi lembrado de falar pelo promotor, em seu discurso, o que faria uma importante diferença, em razão de que a outra parte tanto apostou na afirmação de que o réu é um bom pai. O promotor poderia ter apostado em sensibilizar o júri falando do amor de mãe e do quanto já sofria esta criança só de ouvir as ameaças do pai contra a mãe, de presenciar o pai tentando jogar Joana pela janela e, o pior, ter sua mãe morta pelo seu próprio pai, mas isso não foi considerado.

8º recorte (AFP)

Sentindo-se rejeitado pela sua ex-companheira e também não admitindo ser recusado, o Réu, não conseguindo meios de tê-la de volta, passou a arquitetar o seu assassinato. Assim sendo, premeditadamente, no dia 04 de janeiro de 2006, o Réu providenciou comprar um revólver, calibre 38, para eliminar a vida de sua ex-companheira, comprando

uma arma pela importância de R\$320,00, com a finalidade específica de matar sua ex-companheira pelo fato de ter sido rejeitado pela mesma. (BAHIA, 2006, p. 187).

Esse oitavo parágrafo começa e termina falando da rejeição, que seria o motivo do assassinato de Joana. Foram novamente exploradas formas nominais anafóricas (“rejeitado”, “recusado”) que acabaram por fazer com que o júri, em sua maioria, conforme já apresentado neste trabalho, concordasse com o fato de que Paulo teve motivos para tirar a vida de Joana.

9º recorte (AFP)

No outro dia, após ter comprado a arma com 05 balas, já no dia 05 de janeiro de 2006, o Réu passou a colocar em prática seu arquitetado plano de assassinar sua ex-companheira. Com efeito, se dirigiu à Clínica São Lucas, local onde trabalhava outra vítima, Lúcia Alves Mendes, que era muito amiga de sua ex-companheira. Na clínica, o Réu solicitou que a mesma telefonasse para que Joana Oliveira Martins comparecesse até a clínica para conversar sobre ambos. Assim que ela chegou à clínica, o Réu então passou a conversar sobre a possibilidade de ambos voltarem a viver juntos novamente, que era veementemente recusado por ela. (BAHIA, 2006, p. 187).

Nesse parágrafo, continuação da narrativa do crime, são usadas novamente muitas anáforas correferenciais (“o Réu”, “seu”, “sua”, “ela”, “a mesma”, “ambos”); apostos, que apresentaram o local onde trabalhava a amiga de Joana, Lúcia, que também acabou falecendo, vítima também de tiros disparados por Paulo. Sobre os apostos, estes muitas vezes carregam uma função argumentativa, todavia, nesse trecho em específico vieram apenas com a função de esclarecimento. O fio discursivo continua com o mesmo viés argumentativo (a rejeição): “[...] Assim que ela chegou à clínica, o Réu então passou a conversar sobre a possibilidade de ambos voltarem a viver juntos novamente, que era veementemente recusado por ela”. O que se pode inferir aqui é que uma construção como essa se apresenta a favor do autor do crime, pois diz que ele deu a oportunidade a ela de conversar, de voltarem a viver juntos, mas ela “veementemente” (a alterada era ela, e não ele, nessa leitura) recusou, de modo a não restar alternativa para ele, senão, “perder a cabeça” e matá-la, indo com ela a amiga também.

10º recorte (AFP)

Todavia, por mais que o Réu insistisse para a convivência conjugal, mas não conseguia convencer sua ex-companheira a voltar a morarem juntos novamente, pois ela pretendia recomeçar sua vida com outro companheiro. Com a rejeição, o Réu passou a ficar nervoso, passando a discussão a tom elevado, gerando medo e pânico nas vítimas. Com efeito, as duas vítimas estando com receio de que o Réu poderia lhes praticar alguma agressão, elas entraram em um dos quartos da clínica. Demonstrando ser uma pessoa violenta e agressiva, que naquela oportunidade já estavam programados os homicídios, o Réu sacou de sua arma e passou a forçar a porta do quarto para adentrá-lo até conseguir abri-lo, demonstrando muita fúria. (BAHIA, 2006, p. 188).

Aqui está a confirmação do que foi falado na análise do recorte anterior a esse. O promotor já começa com uma conjunção adversativa (“todavia”), que só contribui para uma pessoa, com pouco ou muito nível de estudo, inferir que o esperado ali era que ela aceitasse (se esta tivesse aceitado, não teria morrido), mas não aceitou, mesmo ele insistindo para a convivência conjugal. Ele segue com uma oração explicativa que ratifica a culpa dela (no discurso deles – do promotor e do advogado): “pois ela pretendia recomeçar sua vida com outro companheiro”. Mais uma vez, é falado da rejeição: “com a rejeição, o Réu passou a ficar nervoso, passando a discussão a tom elevado, gerando medo e pânico nas vítimas”. Apenas no final do parágrafo, também com formas nominais anafóricas (“uma pessoa violenta e agressiva”) e com categorias que nesse momento dizem que o crime foi premeditado e que ele estava enfurecido: “[...] que naquela oportunidade já estavam programados os homicídios”; “[...] o Réu sacou de sua arma e passou a forçar a porta do quarto para adentrá-lo até conseguir abri-lo, demonstrando muita fúria. Aqui foi um dos poucos momentos do discurso final da promotoria que se faz referência à conduta criminosa do autor do assassinato.

11º recorte (AFP)

Finalmente, ao conseguir abrir a porta do quarto, o Réu efetuou o primeiro disparo em sua ex-companheira. Não se dando por satisfeito, efetuou outro disparo e sempre em região vital do corpo da vítima. Presenciando os disparos, a outra vítima, Lúcia Alves Mendes,

tentou interferir para impedir o assassinato, mas o Réu também efetuou dois tiros na mesma, os quais acertaram na sua região torácica, causando-lhe sua morte. Estando no interior da clínica, o Réu ainda efetuou mais um disparo na sua ex-companheira, totalizando 3 disparos, esgotando-se todas as cinco balas disponíveis em seu revólver, produzindo a morte de ambas as vítimas. (BAHIA, 2006, p. 188).

Esse recorte traz anáforas fiéis (com as expressões “a porta do quarto”, “outro disparo”, “os disparos”, “mais um disparo”, “3 disparos”); anáfora infiel (“tiros” como substituto de “disparos”); um caso de anáfora indireta (com a expressão “todas as cinco balas”, pois se entende que, se houve cinco disparos, foram usadas as cinco balas que um revólver do tipo descrito no parágrafo suporta). Foram usadas também anáforas diretas (“o Réu”, “sua ex-companheira”, “a mesma”, “as quais”, “lhe”, “ambas as vítimas”). Esse seria o parágrafo que traria o clímax do enredo trágico, mas neste as estratégias de referência pouco se mostram com um viés argumentativo, sendo apresentadas as mortes das duas moças tecnicamente, o que faz pensar que o clímax da narrativa realmente não seriam as mortes, mas a descoberta da traição da esposa, que gerou o transtorno em Paulo e este acabou agindo movido pelo sentimento de rejeição, de amor recusado, de paixão enlouquecida pela (como diria o seu advogado) sua amada.

12º recorte (AFP)

Destarte, está solidificada a pretensão punitiva com a vasta prova documental e testemunhal produzida, aliada, ainda, aos Laudos de Exames Cadavéricos, sendo mais do que suficientes para o decreto de pronúncia, na forma do artigo 408 do Código de Processo Penal. (BAHIA, 2006, p. 188).

O promotor de justiça encerra suas razões finais de novo tecnicamente dizendo que houve a pretensão da morte, conforme consta nas provas documental e testemunhal presentes nos autos, assim como nos laudos de exames cadavéricos. Mais uma vez, é preciso dizer que este trabalho não se coloca a favor de Joana nem de Paulo, o objetivo do trabalho nem beira essa ideia, o que desde o início se levantava como questionamento era se a referência poderia ser capaz de conduzir o julgamento de um processo penal de homicídio doloso. Este também não

foi um processo escolhido, poderia ter sido qualquer outro que também já tivesse transitado em julgado, de modo que chegou como *corpus* na pesquisa porque, na primeira visita que foi feita no cartório dos feitos criminais da comarca de Paripiranga, foi apresentado que este estava já para arquivamento e que seria uma possibilidade. A pesquisadora só preencheu requerimento para fotocopiar tal processo e em seguida passou a estudá-lo.

4.2.3 De Vítima a Vilã: a recategorização a favor do assassino

Mesmo tendo já analisado parágrafo por parágrafo as alegações finais das duas partes, este tópico tenta trazer, sistematicamente, a trajetória da recategorização da vítima Joana, tentando mostrar como se deu esse fenômeno ao longo do processo penal, assim como tenta explicar um pouco mais a própria recategorização. Mesmo já tendo sido apresentadas as palavras dos advogados e do promotor de justiça neste caso, será preciso retomar algumas delas. Nesse viés, com uma linguagem muitas vezes até cômica, o advogado, em suas alegações finais, disse:

[...] que o Acusado encontrou **essa mulher ainda mocinha**, que não era **nenhuma ingênua, uma garota de programa que tratou de engravidar para comprometê-lo**. E sobreveio a paixão, um amor desesperado, sentimento inexplicável, invencível, de permeio com a eterna ilusão dos apaixonados: - iria regenerá-la, tê-la só para si, formar um lar. Levou-a para a casa da sua genitora, deu-lhe **vida de mulher digna**, incentivou para os estudos, exigindo dela apenas o respeito e a fidelidade. Por alguns anos, **isso** foi possível. Vieram os tempos ruins: perdas de safras, quebra de máquina, quebradeira total. **A mulher** vai trabalhar fora de casa, estudar fora da cidade, ganha independência e volta a ser **o que era antes de encontrá-lo**. (BAHIA, 2006, p. 252, grifos nossos).

Como se nota, a linha argumentativa do advogado é em direção a desconstruir a imagem de vítima de Joana, assim como a imagem de vilão de Paulo. Para isso, ele, neste trecho, por meio de formas nominais, recategoriza o objeto de discurso do referente Joana, defendendo a ideia de que esta era “**uma garota de programa que tratou de engravidar para comprometê-lo**”. Como sustentação da afirmação de que Joana era uma prostituta, o advogado escreve que Paulo “**encontrou essa mulher ainda mocinha**”, mas que não era “**nenhuma ingênua**”, formas nominais que se unem como recategorização da “vítima”.

Sobre o caráter da recategorização, Custódio Filho (2011, p. 159) diz ainda:

é não linear: há um movimento de ida e volta constitutivo da construção referencial, sugerindo que a recategorização, mais que uma manifestação linguístico-formal percebida por um sintagma nominal, é um processo amplo e difuso, interveniente na compreensão.

Essa não linearidade auxilia o operador do direito a articular o léxico, com os apostos, com os predicados, com as orações adjetivas em um movimento ditado pelo seu discurso e, claro, pelos propósitos desse. O interesse de fazer parecer que a vítima, antes de se casar com o seu assassino, era garota de programa é alimentar a ideia de que ela foi a responsável pelo seu trágico fim. E ele fez por ela mais do que ela parecia merecer, afinal, “[...] deu-lhe **vida de mulher digna**”.

Nota-se, obviamente, que se apelou aqui para que o júri fizesse o julgamento moral do estilo de vida que a vítima tinha antes de conhecer o autor do crime. Isso é importante ressaltar, tendo em vista que, no julgamento do autor do tipo penal em questão, não importaria se isso foi verdade ou mentira, todavia, esse discurso do advogado fez toda diferença porque as sete pessoas que constituíram o júri fazem parte de sociedade machista e preconceituosa da referida cidade do interior da Bahia.

O discurso continua: “por alguns anos, **isso** foi possível. Isto é, essa vida de respeito, digna, durou um tempo, todavia, **a mulher** vai trabalhar fora de casa, estudar fora da cidade, ganha independência e volta a ser **o que era antes de encontrá-lo**. Interessante o uso da anáfora encapsuladora pelo demonstrativo “isso”, que claramente mostra o ponto de vista do defensor, no sentido de que uma vida boa, tranquila, respeitada foi possível até “a mulher” ir trabalhar e estudar fora. Encapsular, nas palavras de Magalhães (2003, p. 115), “consiste em resumir proposições do discurso empacotando-as numa expressão referencial, que pode ser um sintagma nominal [...] ou pode ser um pronome, geralmente demonstrativo).

Mais um indício da cultura machista, quando, com o uso do definido **“a”** responsabiliza ainda mais aquela mulher. Estava tudo tão tranquilo, não haveria que inventar de estudar e trabalhar, sendo que poderia continuar com os afazeres domésticos e com o seu marido, que lhe deu boa imagem.

Mais adiante, com outra forma nominal, o advogado escreveu que, por conta de estudar em outra cidade e sair para trabalhar fora de casa, Joana volta a ser **“o que era antes de encontrá-lo”**, ou seja, volta a ser garota de programa. O interessante que novamente afirmando isso, ele vai conseguindo incutir na cabeça

do júri essa informação (verdadeira ou não) que vai conduzindo a avaliação de cada um dos sete jurados.

São formas nominais usadas pelo advogado que ganham um terreno importante no contexto avaliado por pessoas comuns da sociedade. Essas formas nominais, para Koch (2005, p. 46), “funcionam como uma espinha dorsal do texto, que permite ao leitor [...] construir, com base na maneira como se encadeiam o remetem umas às outras, um “roteiro” que irá orientá-lo para determinados sentidos implicados no texto e para as leituras possíveis que [...] se projetam.

Já sobre o autor do crime, o advogado escreveu:

Ainda, retratem os mesmos autos que o Acusado continuava **seduzido** e a cada dia se torna **um joguete** nas mãos da vítima: **torturado, contido, subjugado e afligido** por um ciúme que não podia conter. Enquanto que a vítima só o insultava, a todo o momento o afrontava [...] (BAHIA, 2006, p. 252, grifos nossos).

A linha argumentativa do advogado dá toda a responsabilidade do crime para Joana. Foi ela quem não soube honrar a bondade de seu esposo em levá-la para morar na casa dele e da mãe deste, quando engravidou; que não soube continuar a ter uma vida de mulher casada e com valor na sociedade. Foi ela quem, depois de já separados, não aceitou voltar a morar com Paulo, mesmo depois de este tanto insistir e implorar, Joana passou, então, a rejeitá-lo. Ele, possuído por um ciúme louco, provocado pela própria Joana, que o fez passar vergonha na rua porque ele dizia aos amigos que queria reatar, e ela não mais o queria; movido pelo amor e sentimento de rejeição, não tinha outra coisa a fazer, apenas tirar a vida dela, sendo Joana a própria culpada. Mais uma vez, com formas nominais: os predicativos “**seduzido**” e “**joguete**”, os apostos “**torturado**”, “**contido**”, “**subjugado**”, “**afligido**”, o defensor de Paulo investe em tratá-lo como a real vítima, enquanto que continua a tratar Joana como a real vilã, isto é, Paulo investe em fazer valer a sua verdade na dinâmica do seu discurso.

Já o promotor de justiça, em suas alegações finais, diz:

O Réu é ex-companheiro da vítima JOANA OLIVEIRA MARTINS por mais de 8 anos, compreendendo o período de 1997 a 2005 e que, durante a convivência conjugal, gerou **a menor EMÍLIA**. Ocorre, entretanto, que no final do ano de 2005, o casal passou a experimentar momentos conflituosos, causados pela infidelidade de sua **ex-companheira**. Assim sendo, no início de novembro de 2005, **o Réu** passou a tomar conhecimento, através de seus amigos, de que a **vítima JOANA OLIVEIRA MARTINS** estava tendo um romance com o juiz auxiliar da comarca de Paripiranga, Dr. Jair Santos Abreu. Com efeito, **o Réu** passou a investigar **o possível adultério**.

No dia 23 de novembro de 2005, **o Réu**, desconfiado que os possíveis encontros de **sua ex-companheira** com o juiz se realizavam na cidade de Lagarto, no período que **a mesma** deveria estar em sala de aula do colégio daquela cidade, **ele** se dirigiu para aquela localidade visando dar o flagrante do possível ato de infidelidade de sua **ex-companheira**. (BAHIA, 2006, p. 186, grifos nossos).

Diferentemente do advogado, o promotor traz expressões referenciais técnicas do direito penal: **“o Réu”**, **“a vítima”**, **“sua ex-companheira”**, limitando-se a uma escrita técnica que deve apresentar os fatos e demonstrar as razões pelas quais se deve condenar o autor do crime. Não há o investimento em uma linha argumentativa, prova ainda disso são as expressões referenciais: **“a mesma”**, **“ele”**, **“a menor Emília”**.

Não houve um esforço em sensibilizar o júri e levá-los a um julgamento embasado nas convicções de cada um dos sete componentes, não se percebe uma preocupação com a seleção dos objetos de discurso, pois nem mesmo se nota uma linha argumentativa dele, o que se nota é um texto técnico de um representante do Ministério Público. Diz-se isso porque, caso o promotor de justiça quisesse explorar a linguagem em desfavor do réu, poderia, por exemplo, selecionar melhor o referente para a filha do casal, assim como também evidenciar Joana como boa mãe, já que as testemunhas de defesa, ao longo do processo, evidenciaram que Paulo era um bom pai. Um “bom pai” que mata a mãe da sua filha? Isso não foi explorado pelo promotor. Pelo contrário, no trecho que segue, ele diz: “[...] Com **a rejeição**, o Réu passou a ficar nervoso, passando a discussão a tom elevado [...]”, o que só contribui para a linha argumentativa do advogado de defesa, que insistia que foi justamente a **“rejeição”** a motivação para o crime, isto é, quando ele usa um objeto de discurso, usa em desfavor do que ele ali representa. Segue o segundo trecho:

Todavia, por mais que **o Réu** insistisse para a convivência conjugal, mas não conseguia convencer sua **ex-companheira** a voltar a morarem juntos novamente, pois **ela** pretendia recomeçar sua vida com outro companheiro. Com **a rejeição**, **o Réu** passou a ficar **nervoso**, passando a discussão a tom elevado, gerando medo e pânico nas vítimas. Com efeito, as duas vítimas estando com receio de que **o Réu** poderia lhes praticar alguma agressão, elas entraram em um dos quartos da clínica. Demonstrando ser **uma pessoa violenta e agressiva**, que naquela oportunidade já estavam programados os homicídios, **o Réu** sacou de sua arma e passou a forçar a porta do quarto para adentrá-lo até conseguir abri-lo, demonstrando muita fúria (BAHIA, 2006, p. 188, grifos nossos).

Novamente, o que se nota é a mera narração dos fatos. O máximo de esforço argumentativo que se percebe é com a forma nominal através de um predicativo **“uma pessoa violenta e agressiva”**. Assim, as alegações finais do defensor do réu conseguiram persuadir o júri, diferentemente do que foi feito pelo representante do Ministério Público, prova disso são as respostas às perguntas feitas pela juíza de Direito, antes de dar a sentença, quando a maioria disse “sim” em resposta ao questionado pela magistrada se o réu teve motivos para praticar o crime contra sua ex-esposa.

Como se nota, o fio discursivo e tudo aquilo que o constituiu fizeram com que uma recategorização trabalhada ao longo do discurso, de modo especial, do advogado, contribuísse para a condução do julgamento, tentando fazer perceber que quando se trata de construir referentes em um texto, o caminho seguido não precisa seguir a linearidade do enunciado, de maneira que não precisa somente reconhecer as relações entre um antecedente e seus diversos anafóricos.

O final dessa história se deu com o acórdão (decisão última proferida por tribunal superior), que apresentou a pena definitiva de 18 anos e 6 meses de reclusão pelo crime de duplo homicídio doloso, em regime inicial fechado. Na sentença, conforme já apresentado neste trabalho, quando a juíza de direito perguntou se o réu agiu em defesa de sua honra, quatro dos sete jurados responderam “sim”, o que possibilita a afirmação de que o júri popular, nesse quesito, em sua maioria, concordou com a linha argumentativa do advogado do réu. Fica agora a curiosidade se esse fenômeno pode ter conduzido outros julgamentos e já se começa a pensar em um estudo mais amplo, com outros processos penais de homicídio doloso de lugares também diferentes, sempre com a base sociocognitivo-interacionista da linguagem.

5 CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo primário investigar se os processos de referenciação podem contribuir com a linha argumentativa de discursos do universo jurídico, especificamente daqueles apresentados em um tribunal do júri, onde as partes tentam convencer os jurados daquilo que cada uma defende. Para isso, foi-se em busca de um processo penal no cartório dos feitos criminais, júri e execuções penais da comarca de Paripiranga, na Bahia, todavia sem um processo em mente. Poderia ser qualquer um que já tivesse transitado em julgado, em razão da viabilidade, por se tratar de texto público e já encerrado.

Na visita ao cartório, quando apresentado o processo e vista a quantidade de volumes, com um total que ultrapassava 700 páginas, veio a sensação de desafio, todavia foi acatada a sugestão de análise de um *corpus* retirado dos referidos *autos*, e estes passaram a ser estudados. O enredo ficava a cada página mais envolvente e foi se criando um interesse por buscar entender como era “costurado” o discurso que tentava fazer com que o assassino fosse visto como o injustiçado, afinal foi traído pela mulher cuja vida foi por ele ceifada.

Foi depois do estudo de todo o processo, de entendido todo o contexto que se escolheu delimitar o *corpus* apenas nas alegações finais de cada parte (do advogado e do promotor de justiça). Optou-se por esse gênero textual, pois ele surge já praticamente no final, antes de ser proferida a sentença e é crucial para o que é determinado nesta. As alegações finais condensam em sua estrutura muitos elementos que foram apresentados ao longo dos *autos*, de maneira que não se poderia estudá-las sem ter a leitura de todas as folhas que constituem esse processo penal de homicídio doloso.

Com a análise, foi possível responder ao questionamento que impulsionou esta pesquisa (como a referenciação pode ser capaz de conduzir um julgamento em um processo penal de homicídio doloso?). Constatou-se que tanto as estratégias de referenciação do defensor do réu quanto do promotor de justiça caminharam na mesma direção, dando foco à motivação do crime, à rejeição, às humilhações e tortura psicológica que a vítima ocasionou ao seu assassino; que as estratégias de referenciação para os três referentes selecionados contribuíram para a recategorização da vítima (passando a ser vista como vilã), do autor do crime

(passando a ser o homem trabalhador, traído, bom pai e motivado a cometer o assassinato) e da motivação (a rejeição, a traição, motivo justo).

Foi possível notar como contribuiu a referenciação na condução do próprio processo, afinal ela teve um importante papel no fio discursivo em defesa de uma linha argumentativa a favor de que o réu agiu para defender a sua honra, para responder aos ataques da sua ex-companheira. Prova disso foi a maioria dos jurados ter respondido sim quando a magistrada perguntou se o réu defendeu sua honra de uma agressão atual. Também foi possível notar a amplitude da linguagem, em especial no que concerne ao cuidado em usar objetos de discurso que fazem parte de uma realidade comum entre os jurados, os quais decidem, em um tribunal de júri, conforme seus valores, suas crenças, seus costumes, seus anseios.

O trabalho também proporcionou a constatação de que uma análise transfrástica (primeira fase da LT) não daria condições de o leitor enxergar (ou mesmo de se atentar) as manobras discursivas que são dadas com elementos do próprio texto, de maneira que apenas identificar quais tipos de anáforas foram usadas reduz o olhar do pesquisador, não tirando a importância da análise transfrástica, pois esta muito já contribuiu nos estudos da LT, apenas optou-se por um estudo que se apresenta mais amplo e que vê o texto e o discurso como muito próximos, imbricados, carregando com eles não apenas elementos da língua enquanto um sistema fechado, mas considerando todo o seu entorno, o contexto.

Por fim, outra consideração que se faz importante é que o réu respondeu pelos dois óbitos com pena de um total de 18 anos e 6 meses de reclusão. Como se falou desde o início deste estudo, questões relacionadas à sentença dele não constituíram o objeto de estudo selecionado aqui; até por não ser uma pesquisa de cunho da ciência jurídica; o que sempre se intencionou esteve relacionado com a descrição/demonstração dos discursos e todas as artimanhas que eles carregam em função da linha argumentativa escolhida por aquele que enuncia, mostrando-se como a referenciação pode conduzir um processo penal de homicídio doloso (não se quis, portanto, mostrar que a referenciação pode mudar o destino do réu, o que vai depender de elementos diversos, que envolvem questões complexas, de muitos contextos e, principalmente, comuns entre o enunciador e os coenunciadores, no caso, os operadores jurídicos e os sete jurados que compõem o júri, no tribunal).

REFERÊNCIAS

AMOSSY, R. **L'argumentation dans le discours**. Paris: Armand Colin, 2006.

_____. É possível integrar a argumentação na análise do discurso? Problemas e desafios. **ReVEL**, edição especial, vol. 14, n. 12, 2016.

ARAÚJO, I. L. **Do signo ao discurso**: introdução à filosofia da linguagem. São Paulo: Parábola, 2004.

APOTHÉLOZ, D. Papel e funcionamento da anáfora na dinâmica textual. In: CAVALCANTE, M.M.; RODRIGUES, B.B.; CIULLA, A. (Orgs.). **Referenciação**. São Paulo: Contexto, 2014.

APOTHÉLOZ, D; REICHLER-BÉGUELIN, M.J. Construction de la référence et stratégies de désignation. In: BERRENDONNER, A.; REICHLER-BÉGUELIN, M.J. (Orgs.). **Du syntagme nominal aux objets-de-discours**. Neuchâtel: Université de Neuchâtel, 1995, p. 142-173.

BAHIA. Tribunal de Justiça. Comarca de Paripiranga. **Processo nº 0000002-63.2006.805.0189**. Tribunal do Júri, Paripiranga, 5 abr. 2006. 720p. Autos.

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. Trad. Paulo Bezerra. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. **Problemas da poética de Dostoievski**. Trad. Paulo Bezerra. 3. ed. Rio: Forense Universitária, 2002.

_____; VOLOSHINOV, V.N. **Marxismo e filosofia da linguagem**. Trad. Michel Lahud e Yara F. Vieira. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

BENTES, A. C. Linguística textual. In: MUSSALIM, F; BENTES, A.C. (Orgs.). **Introdução à linguística**: domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2001.

BENVENISTE, E. Da subjetividade na linguagem. In: BENVENISTE, E. **Problemas de Linguística Geral I**. 3. ed. São Paulo: Pontes, 1991.

_____. O aparelho formal da enunciação. In: BENVENISTE, E. **Problemas de Linguística Geral II**. 3. ed. São Paulo: Pontes, 1989.

BLIKSTEIN, I. **Kaspar Hauser ou a fabricação da realidade**. 9. ed. São Paulo: Cultrix, 2003.

BORGES, F.G.B. Os gêneros textuais em cena: uma análise crítica de duas concepções de gêneros textuais e sua aceitabilidade na educação no Brasil. **RBLA**. Belo Horizonte, v.12, n.1, p. 119-140, 2012.

BRAIT, B. Perspectiva dialógica. In: BRAIT, B.; SOUZA_E_SILVA, M.C. (Orgs). **Texto ou discurso**. São Paulo: Contexto, 2012.

_____. **O texto mostra a língua, costura e descostura discursos**. *Filol. lingüíst. port.*, n. 9, p. 169-183, 2007.

_____. Análise e teoria do discurso. In: BRAIT, B. (Org.). **Bakhtin: outros conceitos-chave**. São Paulo: Contexto, 2006.

BRASIL. **Código Penal**. Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 10 fev. 2018.

BRASIL. **Código de Processo Penal**. Decreto-Lei nº. 3.689 de 03 de outubro de 1941. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3689-3-outubro-1941-322206-norma-pe.html>>. Acesso em: 10 fev. 2018.

CAPEZ, F. **Curso de Processo Penal**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

CAVALCANTE, M. M.; CUSTÓDIO FILHO, V.; BRITO, M. A. P. **Coerência, referenciação e ensino**. São Paulo: Cortez, 2014.

CONTE. **La Linguistica Testuale**. Feltrinelli Economica, Milão, 1977, p. 53-65.

CORTEZ, S.L. **A construção textual-discursiva do ponto de vista: vozes, referenciação e formas nominais**. Campinas, São Paulo: [s.n.], 2011.

CRESWEL, J. W. **Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CUSTÓDIO FILHO, V. **Múltiplos fatores, distintas interações: esmiuçando o caráter heterogêneo da referenciação**, 2011. 330f. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-graduação em Linguística, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.

DENZIN, N. K; LINCOLN, Y. S.; e colaboradores. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

_____; _____. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. (Orgs.). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 15-41.

FÁVERO, L. L.; KOCH, I.G.V. **Linguística textual: uma introdução**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

FELTES, H. P. M; LIMA, S. M. C. A construção de referentes no texto/discurso: um processo de múltiplas âncoras. In: LIMA, S.M.C. de; CAVALCANTE, M.M. (Orgs.). **Referenciação: teoria e prática**. São Paulo: Cortez, 2013, p. 30-58.

FERREIRA, M. A. V. Estudo de gêneros: uma perspectiva evolutiva. **Diálogo e Interação**, vol.5, 2011. Disponível em: <<http://www.facrei.edu.br/dialogoeinteracao>>. Acesso em: 24 mar. 2018.

FRAWLEY, W. **Vygotsky e ciência cognitiva: linguagem e integração das mentes social e computacional**. Trad. Marcos A. G. Domingues. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

FREGE, G. Sobre o sentido e a referência. In: FREGE, G. **Lógica e filosofia da linguagem**. São Paulo: Cultrix, 1978, p. 61-86.

FUZER, C.; BARROS, N.C. Processo penal como sistema de gêneros. Linguagem em (Dis) curso – **LemD**, v.8, n.1, p. 43-64, jan./abr., 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ld/v8n1/03.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GODOY, A. S. Refletindo sobre critérios de qualidade da pesquisa qualitativa. **Revista Eletrônica de Gestão Organizacional**, v. 3, n. 2, p. 81-89, mai./ago., 2005.

HANKS, W. F. **Língua como prática social**: das relações entre língua, cultura e sociedade a partir de Bourdieu e Bakhtin. In: BENTES, A.C. et al. (Org.). Revisão técnica de Anna Christina Bentes e Maurizio Gnerre. São Paulo: Cortez, 2008.

HARWEG, R. **Pronomina und Textkonstitution**. Kink, Munique, 1968.

KOCH, I. G. V. **Introdução à linguística textual**: trajetória e grandes temas. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Coleção Linguagem)

_____. A referenciação como construção sociocognitiva: o caso dos rótulos. **Rev. Est. Ling., Belo Horizonte**, v. 16, n. 1, p. 201-213, jan./jun. 2008.

_____. **Argumentação e linguagem**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. **Introdução à linguística textual**: trajetória e grandes temas. São Paulo: Martins Fontes, 2004. (Coleção Texto e linguagem).

_____. **Desvendando os segredos do texto**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. **Desvendando os segredos do texto**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. Expressões referenciais definidas e sua função textual. In: DUARTE, L.P. (Org.). **Para sempre em mim**: homenagem à Ângela Vaz Leão. Belo Horizonte: CESPUC, 1999, p. 138-150.

_____. Sobre a seleção do núcleo das formas nominais anafóricas na progressão referencial. In: NEGRI, L.; FOLTRAN, M.J.; PIRES de OLIVEIRA, R. (Orgs.). **Sentido e significação**: em torno da obra de Rodolfo Ilaril. São Paulo: Contexto, 2004, p. 244-262.

_____. Referenciação e orientação argumentativa. In: KOCH, I. G. V. et al. (Org.). **Referenciação e discurso**. São Paulo: Contexto, 2005.

_____; MORATO, E.M.; BENTES, A. C. (Orgs.). **Referenciação e discurso**. São Paulo: Contexto, 2005.

_____; CORTEZ, S.L. A construção heterodialógica dos objetos de discurso por formas nominais referenciais. **ReVEL**, vol.13, n. 25, 2015.

_____; _____. A construção do ponto de vista por meio de formas referenciais. In: LIMA, S.M.C. de; CAVALCANTE, M.M. (Orgs.). **Referenciação: teoria e prática**. São Paulo: Cortez, 2013, p. 9-29.

_____; CUNHA-LIMA, M. L. Do Cognitivismo ao Sociocognitivismo. In: MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Orgs.). **Introdução à Linguística**. v. 3: fundamentos epistemológicos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005, p. 251-300.

_____; ELIAS, V. M. **Ler e compreender os sentidos do texto**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2007.

_____; MARCUSCHI, L. A. **Processos de referenciação na produção discursiva**. **D.E.L.T.A**, v. 14, p. 169-190, 1998.

LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEITE, R. L. **Metaforização textual: a construção discursiva do sentido metafórico no texto**. 2007. 213p. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2007.

LIMA, S. M. C. de; CAVALCANTE, M.M. (Orgs.). **Referenciação: teoria e prática**. São Paulo: Cortez, 2013.

_____. **Entre os domínios da metáfora e metonímia: um estudo de processos de recategorização**. 2009. 205p. Tese (Doutorado em Linguística) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009.

MARCUSCHI, L. A. A construção do mobiliário do mundo e da mente: linguagem, cultura e categorização. In KOCH, Ingedore Villaça; MORATO, Edwiges Maria; BENTES, Ana Christina (Orgs.). **Referenciação e discurso**. São Paulo: Contexto, 2005, p. 49-78.

_____. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, Angela Paiva (Org.) **Gêneros textuais e ensino**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

_____. O barco textual e suas âncoras. In: KOCH, I.G.V.; MORATO, E.M.; BENTES, A.C. (Orgs.) **Referenciação e discurso**. São Paulo: Contexto, 2005, p. 52-101.

_____. O barco textual e suas âncoras. **Revista Letras**, Curitiba, n. 56, p. 217-258. jul./dez. 2001. Editora da UFPR.

_____. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MATURANA, H. R. Reflexões: aprendizagem ou derivação ontogênica? In: GARCÍA, L. L. (Org.) **Da Biologia à Psicologia**. Tradução Juan Acuña Llorens. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998a, p. 31-47.

_____. Biologia do fenômeno social. In: GARCÍA, J. L. (Org.) **Da Biologia à Psicologia**. Tradução Juan Acuña Llorens. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998b, p. 65-78.

_____. Ontologia do conversar. In: GARCÍA, J. L. (Org.) **Da Biologia à Psicologia**. Tradução Juan Acuña Llorens. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998c, p. 79-93.

_____. Linguagem e realidade: a origem do humano. In: GARCÍA, J. L. (Org.) **Da Biologia à Psicologia**. Tradução Juan Acuña Llorens. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998d, p. 95-101.

_____; GARCÍA, J. L. Herança e ambiente. In: GARCÍA, J. L. (Org.) **Da Biologia à Psicologia**. Tradução Juan Acuña Llorens. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998d, p. 49-54.

MENEZES, W. A. **Evento, jogo e virtude nas relações para a presidência do Brasil – 1994 e 1998**. 2004. 484f. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos, Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**. 11. ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

MONDADA, L. A referência como trabalho interativo: a construção da visibilidade do detalhe anatômico durante uma operação cirúrgica. In: KOCH, I. G. V.; MORATO, E.M.; BENTES, A.C. (Orgs.). **Referenciação e discurso**. São Paulo: Contexto, 2005.

_____. Gestion d'un topic et organization de la conversation. In: **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas, IEL/Unicamp, n. 41, 2001.

_____; DUBOIS, D. Construção de objetos de discurso e categorização: uma abordagem dos processos de referenciação. In: CAVALCANTE, M. M. et al. (Org.). **Referenciação**. São Paulo: Contexto, 2003. p. 17-52.

_____; DUBOIS, D. Construction des objets de discours et catégorisation: une approche des processus de referentiation. **TRANEL** (Travaux Neuchâtois de Linguistique), n. 23, p. 273-302, 1995.

PAULINELLI, M. P. T. Retórica, argumentação e discurso em retrospectiva. Linguagem em (Dis) curso – **LemD**, Tubarão, SC, v. 14, n. 2, p. 391-409, maio/ago. 2014.

PETÖFI, J. **Semantics, Pragmatics, Text Theory**. Università di Urbino, Centro Internazionale di Semiotica e di Linguistica, Working Papers, série A, nº 36, 1974.

PLANTIN, C. Analyse et critique du discours argumentatif. In: KOREN, R.; AMOSSY, R. (Orgs.) **Après Perelman: quelles politiques pour les nouvelles rhétoriques?** Paris: L'Harmattan, 2002. p. 229-263.

RABATEL, A. O papel do enunciador na construção interacional dos pontos de vista. In: EMEDIATO, W. (Org.). **A construção da opinião na mídia**. Belo Horizonte FALE/UFMG, 2013.

REBOUL, O. **Introdução à Retórica**. Tradução de Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

RODRÍGUEZ, Víctor Gabriel. **Argumentação Jurídica: técnicas de persuasão e lógica informal**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

SILVA, F.; CUSTÓDIO FILHO, V. O caráter não linear da recategorização referencial. In: CAVALCANTE, M.M; LIMA, S.M.C. (Orgs.). **Referenciação: teoria e prática**. São Paulo: Cortez, 2013. p. 59-85.

VAN DIJK, T. A. HOFFNAGEL, J.; FALCONE, K. (Orgs.). **Discurso e poder**. São Paulo: Contexto, 2008.

_____. **Cognição, discurso e interação**. São Paulo: Contexto, 2004.

_____. Models for Text Grammars. In: BOGDAN et al. (Org.) **Logic, Language and Probability**. Reidel, Dordrecht, 1973.

_____. Discourse, power and access. In C. R. Caldas-Coulthard and M. Coulthard (Eds.), **Texts and practices: Readings in critical discourse analysis**. London: Routledge, 1996. p. 84-104.

VILELA, M. Ter metáforas à flor da pele (ou outra forma de “ter nervos”). In FELTES, H. P. M. (Org.). **Produção de sentido**. Estudos transdisciplinares. São Paulo: Annablume; Porto Alegre: Nova Prova; Caxias do Sul: Educs, 2003, p. 181-200.

WEINRICH. Tempus. **Besprochene und Erzählte Welt**. Stuttgart. 2. ed. 1964.

APÊNDICE

EXM^a SR^a DR^a JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE
PARIPIRANGA (BA)

CARTÓRIO DA ÚNICA VARA CRIMINAL
DA COMARCA DE PARIPIRANGA-BA

RECEBIDO ÀS 14:16 HORAS
EM 01/11/16.



Servidor

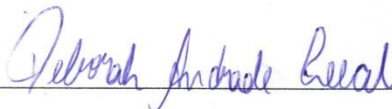
Eu, DEBORAH ANDRADE LEAL, brasileira, natural de Paripiranga, com RG nº 30839190 SSP/SE, CPF nº 01439344574, mestranda em Linguística Textual pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), conforme constam documentos anexos, por desenvolver uma pesquisa linguística em textos jurídicos, venho, por meio deste, solicitar autorização para fotocopiar o processo penal nº 000022-63-2006-805-0189, a fim de tê-lo como *corpus* de análise do meu estudo (projeto anexo). Ressalto que não tenho nenhum interesse pessoal ou jurídico no caso específico, trata-se de uma análise apenas linguística e a escolha por trabalhar com um processo penal desta comarca se justifica devido a ser o lugar onde resido.

Ressalto que a escolha por este corpus se deu por: 1) o processo ser público; 2) não está em segredo de justiça; 3) já passou pelo júri popular, fazendo com a sociedade tivesse o conhecimento de todo o caso.

Ainda destaco que, na pesquisa, não usarei os nomes das partes ou de qualquer envolvido no caso, inclusive podendo usar abreviações ou dar nomes fictícios.

Nesses termos, respeitosamente, peço e espero deferimento.

Paripiranga, 01 de novembro de 2016.



DEBORAH ANDRADE LEAL

ANEXO A

Conjunto de gêneros utilizados no processo penal para julgamento de um crime contra a vida.

Sujeitos processuais	Conjuntos de gêneros (escritos)	Atividade desempenhada
Delegado	Requerimento	Solicitar auto de necropsia, parecer da perícia, envio de documentos, etc.
	Relatório de inquérito	Relatar os fatos, a fim de evidenciar a existência do crime e sua autoria.
	Portaria	Instaurar o inquérito
Promotor (Procurador do Ministério Público)	Requerimento	Solicitar outras provas além das apresentadas no relatório de inquérito.
	Denúncia	Denunciar autor de crime e inquirir testemunhas.
	<i>Alegações finais</i>	<i>Apresentar argumentos que sustentem a tese de acusação.</i>
	Parecer	Apresentar justificativas para o provimento ou não do recurso apresentado pela defesa (no caso, a opinião é que a tese defensiva seja apreciada pelo júri).
	Libelo	Expor fato criminoso reconhecido na decisão de pronúncia, com a indicação do nome do réu, das circunstâncias agravantes previstas na lei penal e dos fatos e circunstâncias que devam influir na fixação da sanção penal; é útil para orientar o Juiz na formulação dos quesitos, que serão apresentados aos jurados.
	Defesa prévia	Dizer que os fatos não ocorreram conforme narrado na denúncia e arrolar testemunhas.

Advogado de defesa	Requerimento ou petição	Solicitar intimação de rol de testemunhas, solicitar envio de correspondência para novo endereço do réu.
	<i>Alegações Finais</i>	<i>Apresentar argumentos que justifiquem a desqualificação de homicídio doloso para culposo, a fim de diminuir a pena prevista em lei.</i>
	Recurso	Contestar decisão tomada na sentença de pronúncia.
Juiz	Ofício	Citar o réu, intimar testemunhas, determinar diligências.
	Conclusão	Responder a requerimentos (despachos).
	Mandado ou Notificação	Citar réu, intimar réu e testemunhas para prestar depoimentos, entregar libelo.
	Sentença de pronúncia	Decidir as próximas etapas do processo (arquivamento, absolvição ou determinação da pena cabível ao réu) e justificar a decisão.
	Sentença final	Acatar a decisão do júri e definir a pena.
Desembargadores	Acórdão	Sentenciar acerca do recurso (no caso, por unanimidade, não foi dado provimento).
Escrivão	Certidão	Registrar diligências: expedição de mandados de citação, intimação e notificação, publicação do termo de audiência no Diário Oficial.
	Termo de declaração	Transcrever e/ou parafrasear depoimentos da ré e das testemunhas.
	Termo da reunião do júri	Narrar os trabalhos do júri, que consistem em: instalação da sessão do julgamento, sorteio suplementar, verificação das cédulas, pregões, sorteio dos juízes de fato, qualificação, interrogatório, relatório do processo, depoimentos em plenário,

		acusação pública, acusação particular ou assistência, defesa, reinquirição, réplica e tréplica, incomunicabilidade e termo de julgamento.
	Auto de apreensão	Efetivar a apreensão do instrumento usado para a prática do crime. É redigido pelo escrivão e assinado pela autoridade (delegado), pelo detentor, pelo apreensor e pelo escrivão.
Oficial escrevente	Termo de audiência	Transcrever as declarações do réu e testemunhas durante o interrogatório.
	Ata	Registro dos critérios de seleção dos jurados, das reuniões, da sessão do júri, dos votos no júri. A ata é assinada pelo Oficial que a lavrou, o juiz, o promotor do Ministério Público, o réu, o advogado e as testemunhas.

Fonte: FUZER, C.; BARROS, N. C. **Processo penal como sistema de gênero.** Linguagem em (Dis)curso – LemD, v. 8, n. 1, p. 43-64, jan./abr. 2008.

ANEXO B

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE SAUDADE
 PARIPIRANGA



RECIBO
 Certifico que neste dia recebi os
 presentes autos do Sr. Dr. José Frederico Marques
 Advogado(a) do denunciado(s).
 Paripiranga, em 12/05/2006.
 Escrivã dos Feitos Criminais.

PROC. N ° 946447-5/2006

AUTORA: JUSTICA PÚBLICA

ACUSADO: [REDACTED]

RAZÕES FINAIS

A DEFESA, nesta oportunidade, sabendo que "a sentença de pronúncia é uma "decisão apenas processual", não é uma decisão de mérito "sobre a pretensão punitiva deduzida da acusação, e sim a respeito da admissibilidade desta". (José Frederico Marques, "Elementos de Direito Proc. Penal", vol. 3, p.176). Pretende apresentar as suas alegações de forma sucinta para colocar a imputação dentro dos seus justos e razoáveis limites:

A denúncia formulada pelo D.D. Representante do Ministério Público desta Comarca procurou tipificar o fato como duplo homicídio simples em concurso material. Tendo o mesmo órgão da acusação, com a concordância do seu assistente, pleiteado o reconhecimento desta acusação na sentença de pronúncia.

A pretensão dos acusadores não deve e, a nosso ver, não pode ser atendida, porque desproporcionada e sem apoio na prova e sem amparo na lei.

252
Antes, porém, de adentrar nos argumentos que pretende discutir a desproporcionalidade acima citada cabe-nos mapear a causa inclusive informando que o Ministério Público denunciou o Acusado por ter infringido o Art. 121, caput, Cód. Penal, (homicídio simples), por ter em 05 de janeiro de 2006, às 10 horas e 30 minutos, na Clínica São Lucas, rua Fernando Dias Lima - Cidade de Paripiranga - Bahia, efetuado disparos com arma de fogo lesionando a sua convivente [REDACTED] causando-lhe a morte.

Embora as informações trazidas aos autos, digam que o Acusado praticou o ato após forte discussão onde a vítima o humilhara e o rejeitara, além de ter sido levado pela paixão que nutria por esta e pela emoção que já o havia dominado, alinhado ao cansaço, a fome e o desespero em virtude dos sofrimentos que vinha passando devido a aflição interior de ter perdido o seu amor, de ser por ela rejeitado e pisado, além da opinião pública que o atormentava.

Digam também os autos, que o Acusado encontrou essa mulher ainda mocinha, que não era nenhuma ingênua, uma garota de programa que tratou de engravidar para comprometé-lo. E, sobreveio a paixão, um amor desesperado, sentimento inexplicável, invencível, de permeio com a eterna ilusão dos apaixonados: - iria regenerá-la, tê-la só para si, formar um lar. Levou-a para a casa da sua genitora, deu-lhe vida de mulher digna, incentivou para os estudos, exigindo dela apenas o respeito e a fidelidade. Por alguns anos isso foi possível. Vieram os tempos ruins: perdas de safras, quebra de máquina, quebradeira total. A mulher vai trabalhar fora de casa, estudar fora da cidade, ganha independência e volta a ser o que era antes de encontrá-lo.

Ainda, retratem os mesmo autos que o Acusado continuava seduzido e a cada dia se torna um joguete nas mãos da vítima: torturado, contido, subjugado e afligido por um ciúme que não podia conter. Enquanto que a vitima só o insultava, a todo o momento o afrontava, tão terrível era a humilhação que esta lhe fazia que lhe dizia inclusive que "os atuais namorados eram melhores amantes que o Acusado".

Revelam os autos que já na Clínica São Lucas, no último encontro, a vítima tratou de provocar de todas as formas o Acusado. Tais provocações funcionaram como o elemento gerador do fato. A conduta da vítima foi de tal forma aviltante para o Acusado que a própria comunidade o compreendeu e entendeu a sua reação desesperada.

Expressam inclusive que nunca o Acusado pensou em tirar a vida da vítima, pois esta era a sua paixão, a sua razão de viver. O Acusado portava a arma em razão da necessidade do seu trabalho, era uma pessoa que em uma motocicleta acompanhava a realização dos trabalhos agrícolas nas roças das pessoas para as quais vendia tais serviços. É público e notório as ocorrências de assaltos, furtos e seqüestros que ocorrem na zona rural e, era para proteger-se que portava a arma.

Confirmam os testemunhos que foram as humilhações, a rejeição, o estado atormentado em que se encontrava movido pelas emoções que fez eclodir o ato trágico, dramático e comovente. Foi um gesto impulsivo. Aqui convém citar Júlio Rocha do Amaral, MD & Jorge Martins de Oliveira, MD, PhD, ao escreverem o trabalho - Sistema Límbico: O Centro das Emoções, observam "Talvez pela intensa malha de conexões entre a área pré-frontal e as estruturas límbicas tradicionais, a espécie humana é aquela que apresenta a maior variedade de sentimentos e emoções. Embora alguns indícios de afetividade sejam percebidos entre os pássaros, o sistema límbico só começou a evoluir, de fato, a partir dos primeiros mamíferos, sendo praticamente inexistente em répteis e anfíbios e em todas as outras espécies que os precederam...

Com o desenvolvimento da linguagem, nomes foram atribuídos a essas e a outras sensações, permitindo sua delimitação e explicitação a outros membros do grupo. Porém, até hoje, dada a existência de um componente subjetivo importante, difícil de ser comunicado, não existe uniformidade quanto a melhor terminologia a ser empregada para designar essas sensações. Assim é que utiliza-se, de maneira imprecisa e intercambiável, quase como sinônimos,



os termos afeto, emoção e sentimento. Entretanto, pensamos, a cada uma dessas palavras deve ser atribuída uma definição precisa, em respeito à etimologia e às diferentes reações físicas e mentais que produzem. Afeto (do Latim *affectus*, significando afligir, abalar, atingir) é definido por Aurélio como sendo "um conjunto de fenômenos psíquicos que se manifestam sob a forma de emoções, sentimentos ou paixões, acompanhadas sempre da impressão de prazer ou dor, de satisfação ou insatisfação, agrado ou desagradado, alegria ou tristeza" , Curiosamente, existe uma tendência universal para só considerar como afeto (e seus derivados, afetividade, afeição, etc) as impressões positivas.

Assim, ao se dizer "sinto afeto por fulana" estou manifestando amor ou carinho; nunca raiva ou medo. Já em relação às emoções e sentimentos, o uso se aplica nos dois sentidos : "ela tem bons sentimentos; eu tenho sentido emoções desagradáveis." No dizer de Nobre de Melo, os afetos designam, genericamente, situações vivenciadas, sob a forma de emoções ou de sentimentos. Emoções (do Latim *emovere*, significando movimentar, deslocar) são, como sua própria etimologia sugere, reações manifestas frente àquelas condições afetivas que, pela sua intensidade, mobilizam-nos para algum tipo de ação.

Confrontando a opinião de vários autores, podemos dizer que as emoções se caracterizam por uma súbita ruptura do equilíbrio afetivo. Quase sempre são episódios de curta duração, com repercussões concomitantes ou consecutivas, leves ou intensas, sobre diversos órgãos, criando um bloqueio parcial ou total da capacidade de raciocinar com lógica. Isto pode levar a pessoa atingida a um alto grau de descontrole psíquico e comportamental. "

A doutrina brasileira diz que o homicídio emocional, desde que visualizado como expressão dinâmica de um instinto, emanada de fontes conscientes ou inconscientes, que leva o sujeito a reagir à injusta provocação da vítima, "sem intermezzo" e sob o domínio de emoção repentina e intensa, "estado afetivo que produz momentânea e violenta perturbação ao psiquismo do agente, com alterações

somáticas (o organismo considerado como expressão material, em oposição às funções psíquicas; variações somáticas ou modificações das funções da vida orgânica decorrentes da forte e transitória perturbação da afetividade: pulsar precípito do coração, alterações térmicas, aumento da irrigação cerebral, aceleração do rítmico respiratório, alterações vasomotoras, intensa palidez ou intenso rubor, tremores, fenômenos musculares, alterações das secreções, suor, lágrimas etc) e fenômenos neurovegetativos e motores" (Julio Mirabete, Manual, vol. 2, p. 47 - Cf. Aurélio Eletrônico, sistema nervoso vegetativo é a porção do sistema nervoso, tanto aferente quanto eferente, que inerva musculatura cardíaca e lisa, e controla secreções glandulares diversas; não se encontra sob o controle da vontade, e divide-se em dois grandes setores: o simpático e o parassimpático; sistema nervoso vegetativo e sistema nervoso da vida vegetativa), já tendo sido comparado o homem sob o influxo da emoção violenta a um carro tirado por bons cavalos, mas tendo à boléia um cocheiro bêbado (Nelson Hungria, Comentários, vol. 5, p. 135),

Como se denota as afrontas, as humilhações, as provocações, a rejeição levaram o Acusado a um alto grau de descontrole psíquico e comportamental por ter sido bloqueada a sua capacidade de raciocinar com lógica, o que deflagrou a ação seguindo-se de manifestações de arrependimento e de remorso.

Mas, esta narrativa tem apenas a pretensão de colocar o leitor na ciranda dos acontecimentos ocorridos para que compreendam melhor a argumentação que adiante se descreverá.

Além da vítima, [REDACTED] outra terceira pessoa, que não tinha nada a ver com as emoções, com as provocações, que somente estava no lugar errado e na hora errada também foi vítima: [REDACTED]

Ministério Público denunciou o Acusado por ter infringido o Art. 121, caput, Cód. Penal, (homicídio simples), por ter em 05 de janeiro de 2006, às 10 horas e 30 minutos,

na Clínica São Lucas, rua Fernando Dias Lima - Cidade de Paripiranga - Bahia, efetuado disparos com arma de fogo lesionando [REDACTED], causando-lhe a morte.

Aqui nasce a discordância entre a Defesa e a Acusação.

Ao contrário do que diz a acusação, não há a mais longínqua ou remota prova de que o Denunciado tivesse agido com a intenção de matar a sua amiga, confidente e ponte entre este e a sua amada. A alegação é aqui repelida com toda a energia. O Acusado nunca quis nem teve em mente matar [REDACTED].

Era uma cidadã sem mancha. Nutria pelo Acusado uma forte amizade, já que devido a esta também desfrutava com a companheira o crédito de marcar os encontros para que estes discutissem não somente os fatos relativos aos relacionamentos destes como também aqueles outros que diziam respeito à filha do casal.

Tudo foi um ACIDENTE

Consoante informações trazidas aos autos, a Vítima e o Acusado se encontravam no mesmo compartimento onde se deu o fato, a discussão, as agressões e disparos contra [REDACTED], quando, inesperadamente, um dos projeteis dirigidos para a companheira do Acusado atingiu a [REDACTED], causando-lhe a morte.

DAS PERÍCIAS REALIZADAS DO LAUDO DE EXAME CADAVERÍCO

Constam dos autos, fls. 141 e 142, [REDACTED], sofreu um único ferimento, no abdome, o qual atingiu o baço, fígado e vasos, sendo a anemia aguda a causa da sua morte.

Atente-se, que a outra vítima, [REDACTED] recebeu três disparos que lhes atingiram o tórax e o abdome, fls, 68 a 70, tendo sido comprovada a saída de pelo menos um deles o que provavelmente [REDACTED]

O incidente ocorreu de forma involuntária, e sem que o Denunciado pudesse prevê que também poderia atingir a

sua amiga, pois não tinha nenhum interesse em acabar com a vida desta, não havia qualquer divergência entre eles, não participou da discussão, nunca teve vontade ou interesse em elimina-la.

É pura ficção o argumento disposto pelo Órgão Acusador ao querer interpretar os fatos descrevendo que o Acusado atirou nesta em virtude de ter a mesma interferido nas agressões ocorridas entre o casal.

Nunca o Acusado pensou em tirar a vida [REDACTED], que como já foi dito, era sua amiga, a sua ponte para se relacionar com a sua convivente e com a sua filha quando a mesma se encontrava com esta.

Embora ninguém tenha presenciado o desfecho do fato lutuoso informam que o ocorrido com [REDACTED] foi um acidente. O Acusado ao perder os sentidos movimentado pela paixão e pela forte emoção gerada pelas humilhações feitas por sua convivente [REDACTED] efetuou disparos na direção desta sendo que um deles além de atingi-la também causou ferimento na vítima com [REDACTED], isto devido a movimentos inesperados e imprevisíveis feitos por esta.

A alegação acusatória é, assim, absolutamente infundada.

Assim, pede que seja o Acusado, pelo fato lutuoso ocorrido com [REDACTED] onde fora denunciado pelo delito de homicídio simples, tipificado no caput do art. 121, do Código Penal, seja a acusação desclassificada para o tipo do art. 121, § 3º, homicídio culposo, visto não haver a prova da vontade do Denunciado de matá-la, nem tão pouco a previsibilidade de que a atitude endereçada a sua amante viesse a atingi-la.

Ainda, pede, caso não seja o pedido anterior atendido, que seja reconhecido o concurso formal tendo em vista que ocorre o concurso formal quando o agente pratica dois ou mais crimes (da mesma natureza ou não), mediante uma só conduta, sendo-lhe aplicada, se as penas forem iguais, somente uma delas. Na ocasião, o denunciado efetuou

disparos com a arma supra referida visando atingir [REDACTED] um dos quais, por erro na execução, vieram a atingir a [REDACTED] a qual em decorrência das lesões acima descritas, veio a falecer.

DO NOVO PEDIDO DE LIBERDADE

Dada a situação pessoal do acusado (trabalha, tem emprego e renda fixos, contribui com o sustento de sua família, é primário, e portador de bons antecedentes, forçoso concluir-se que o acusado jamais se evadirá do distrito da culpa, pois tem fortes vínculos familiares, dependente que é do apoio e do amor de sua filha e mãe.

O acusado jamais foi processado antes.

Sem querer adentrar no mérito, Excelência, posto que incabível em sede de liberdade provisória, mas fazendo-se necessário, tendo em vista que provado está ter o Acusado cometido crime passional, tornando-se injusta a manutenção deste, no cárcere, como medida cautelar.

DOS MALES CAUSADOS PELA PRISÃO CAUTELAR:

É sabido que somente a sentença que põe fim ao processo é fonte legítima para restringir a liberdade pessoal a título de pena. O encarceramento do Acusado não visa a sua recuperação. Sua função é a de retribuir o mal praticado, do contrário, levando vida subumana.

O encarceramento que se dá antes do trânsito em julgado da sentença condenatória trata-se de providência odiosa, pois todos sabemos o perigo que representa a prisão do cidadão antes de ter sido reconhecido definitivamente culpado.

A prisão cautelar muitas vezes se configura num mal necessário, porque põe em perigo o "jus libertatis" do cidadão, que a lei maior protege e preserva. E é considerada mal necessário, porque sem ela, muitas vezes não se assegurariam a ordem pública, a regular colheita do material probatório para um julgamento justo e o império efetivo da lei penal.

O acusado não demonstra periculosidade, e atualmente deve-se considerar que DANO MAIOR SOCIEDADE é a manutenção de pessoa ainda não condenada nas SUPERLOTADAS CADEIAS PÚBLICAS, QUE ABRIGAM INCLUSIVE OS JÁ CONDENADOS DE GRANDE PERICULOSIDADE, E QUE TEM MUITO A OFERECER AOS QUE AINDA NÃO O SÃO, CONTRA NADA QUE TEM A OFERECER O SISTEMA PENITENCIÁRIO, A NÍVEL DE REABILITAÇÃO DOS CONDENADOS. É público que ocorreram rebeliões na Cadeia Pública de Paripiranga, entretanto todos sabem que delas não participou o Denunciado.

Nesse sentido, FERNANDO TOURINHO, na obra CÓDIGO DE PROCESSO PENAL COMENTADO, 4ª EDIÇÃO, VOLUME I, PÁGINA 524, sobre a prisão em flagrante, diz: "Se o cidadão capturado em flagrante devesse continuar preso até final sentença, poder-se-ia justificar a prisão em flagrante, salientando, como já o fez parte da doutrina, que ela satisfaz a opinião pública, tranqüiliza a comunidade abalada com a infração e, por último, restaura a confiança na lei, na ordem jurídica e na autoridade. De fato, não é isto o que ocorre, a conservação do preso no cárcere é medida odiosa, porquanto o cidadão não pode cumprir a eventual pena antecipadamente, e como a prisão em flagrante não é pena, não é justo, haja vista o princípio da presunção de inocência, deva ele ficar cumprindo a pena sem ser condenado.

Continua o mestre Tourinho sobre a natureza jurídica da prisão cautelar:

A prisão em flagrante é medida cautelar, e como toda providência cautelar exige dois requisitos, "fumus boni juris et periculum in mora", evidente que somente se justifica se houver aparência jurídica de possibilidade de êxito em relação ao indiciado, vale dizer, se o fato for típico, e se houver necessidade, posto ser esta o "periculum in mora", e que no penal se traduz por : "periculum libertatis".

DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 310 DO CPP:
REQUISITOS ESSENCIAIS À CONCESSÃO DA LIBERDADE PROVISÓRIA:

Agora, MM. Julgadora, há de se levar em conta também que a prisão anterior a condenação é necessária quando apresenta sainete de cautelaridade. Por isso que o parágrafo único do artigo 310 do CPP dispõe que o indiciado fará jus a liberdade provisória, quando, preso em flagrante, não estiver presente qualquer dos motivos que autorizam a prisão preventiva. Quanto à preventiva, esta será necessária quando houver perigo de fuga, ou for indispensável a preservação da instrução criminal, vale dizer, quando tiver cautelaridade final ou instrumental.

Mesmo que o crime em questão esteja provado, seja a parte objecti, seja a parte "subjecti", a medida odiosa não poderá ser decretada se não for necessária como garantia da ordem pública, se não for conveniente para a instrução criminal e nem para assegurar a aplicação da lei penal.

Com efeito, não há nos autos sequer indício de qualquer das circunstâncias que autorizam a decretação da prisão preventiva, isto é, garantia de ordem pública, da ordem econômica, conveniência da instrução criminal ou asseguramento da aplicação da lei penal, sendo, portanto inegável a concessão da liberdade provisória ao Acusado.

A manutenção do Acusado no cárcere não se caracteriza como garantia da ordem pública, senão vejamos:

Dir-se-ia necessária para garantia da ordem pública quando o agente está praticando novas infrações penais, fazendo apologia de crime, incitando a prática de crime.

Nesse sentido é que se deve entender que se a sociedade ficou revoltada com a prática do crime, a ordem pública foi posta em risco, o que não é o caso, o crime praticado foi um crime passional, manobrado pelas emoções. A prisão em flagrante merece ser mantida em todos os casos em que a tranqüilidade social seria muito provavelmente prejudicada, se o indivíduo voltasse ao convívio em sociedade. Num conceito de ordem pública, todavia, não se considera apenas a prevenção quanto a reprodução de infrações penais, exigível nas hipóteses em que o acusado se revelar pessoa caminheira contumaz, na senda dos delitos.

Nesse sentido, já decidiu o supremo tribunal federal e Tb. O TACRIM -SP - V. RJDTACRIM V. 7, JULHO/SETEMBRO - 1990, P. 232 REL MARREY NETO) , "no conceito de ordem pública não se busca apenas prevenir a reprodução de fatos criminosos, mas Tb a acautelar o meio social e a própria credibilidade da justiça, em face da gravidade do crime e de sua repercussão. A conveniência da medida deve ser revelada pela sensibilidade do juiz à reação do meio ambiente à ação criminosa".

Novamente se escusando de adentrar ao mérito da causa, mas evidente está ao afirmar que o crime praticado é passional o que não leva o seu autor a repetição, conclui-se que nada há que se faça desgarantir a ordem pública.

Quanto a conveniência para a instrução criminal esta já foi concluída.

Na verdade a preventiva é medida cautelar em dois casos: a) para preservar a instrução criminal. b) para evitar o perigo de fuga. Dessa forma, porque então se manter o acusado preso? Nada disso ele faz para que se dê motivo a não concessão da liberdade provisória. E mais: Desde que uma das hipóteses que autorizam a prisão preventiva não ocorra, deve o acusado ser posto em liberdade - hipóteses essas acima demonstradas, que fazem forçosa a conclusão de que o Acusado não tem o menor interesse em descumprí-las. Nesse sentido, adverte o ilustre mestre JULIO F. MIRABETTE: "embora a lei diga que a liberdade é concedida quando o juiz verificar a inoccorrência de qualquer das hipóteses que autorizam a prisão preventiva, deve-se entender que quer dizer que deve concedê-la quando não verificar a ocorrência de uma dessas hipóteses,(grifo nosso) pois caso contrário, estaria exigindo evidência de um fato negativo, o que não se coaduna com o sistema probatório do processo penal. "

Como a situação tratada no parágrafo único do artigo 310 é análoga aquela prevista no caput, conclui-se que, satisfeitos os pressupostos para a concessão da liberdade, deve o juiz concedê-la. Por isso mesmo o mestre Tornaghi professa: "Se a prisão não for necessária para a garantia da ordem pública, da instrução criminal ou da aplicação da lei

penal, não se justifica seja ela mantida e o juiz deve conceder a liberdade provisória (curso de processo penal, Saliva 1980, vol. II, p.43, "in princípio").

Como se vê, em todas as hipóteses de prisão processual, fala bem alta a necessidade. Observe-se que se o cidadão for preso em flagrante, pouco importando a natureza da infração, se o encarceramento não for necessário, para a garantia da ordem pública, da ordem econômica, para a preservação da instrução criminal, ou para a garantir a execução da pena, o detido fará jus a liberdade provisória, apenas com a obrigação de comparecer a todos os atos do processo, nos precisos termos do parágrafo único do artigo 310 do CPP.

Em determinadas hipóteses, o Estado permite a substituição da prisão provisória por garantias equivalentes, sem os malefícios do cárcere, tais como a obrigação de comparecer em juízo sempre que necessário à prestação de cauções, etc.. Fala-se então em liberdade provisória.

Diz-se provisória porque sujeita a condições resolutórias de natureza e caracteres diversos. Sendo assim, é evidente que esta pressupõe uma prisão provisória ou iminência de prisão provisória. Outras vezes, havendo prisão em flagrante, desde que se demonstre a não-presença de qualquer das circunstâncias que autorizam a prisão preventiva, convola-se a prisão em flagrante em liberdade provisória, vinculada a obrigação de comparecer a todos os atos do processo, sob pena de revogação.

A vista disso, é que o acusado desde já se compromete a comparecer perante a autoridade todas as vezes que for intimado para atos do processo e para o julgamento; se compromete a não mudar de residência, sem prévia permissão da autoridade processante, ou ausentar-se por mais de oitos dias de sua residência sem comunicar aquela autoridade o lugar onde será encontrado; outrossim, comprometer-se-á a não praticar outra infração penal, pois, se a praticar, terá revogado o benefício, com o seu conseqüente recolhimento à prisão, do que está ciente.



Isto posto, caso venha a ser PRONUNCIADO o Acusado requer que lhe seja concedido o benefício da liberdade provisória já que demonstrado ser um seu direito como cidadão.



JUSTIÇA

Junta aos autos,
Pede e espera deferimento.
Paripiranga, 15 de novembro de 2006.


Renivaldo Pimentel Lima
OAB/BA 7296 CIC 158.626.665-91

ANEXO C



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria-Geral de Justiça

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA
DE PARIPIRANGA:



PROCESSO Nº 946.447-5/2006
DUPLO HOMICÍDIO CONSUMADO SIMPLES
RÉU: [REDACTED]
VÍTIMAS: [REDACTED]
DECRETAÇÃO DE PRONÚNCIA ANTE A EXISTÊNCIA DE DUPLO
HOMICÍDIO SIMPLES

RECIBO
Certifico que nesta data recebi os
presentes autos do Exmo. Sr. Dr.
[REDACTED] Promotor Público desta Comarca.
Paripiranga, 28/05/2006.
Eu, [REDACTED]
Escriturário dos Feitos Criminais.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através deste promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de uma de suas atribuições legais, vem, muito respeitosamente, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, fundamentado no artigo 406 do Código de Processo Penal, tempestivamente, **oferecer as presentes**

ALEGAÇÕES FINAIS

Trata-se de Ação Penal Pública Incondicionada na qual está sendo imputada ao Réu, [REDACTED] **NETO**, a prática de crime de duplo homicídio, consumado, simples, praticado contra as vítimas, [REDACTED] fatos delituosos que ocorreram no dia 05 de janeiro de 2006, por volta das 10:30 horas, na Rua Fernando Dias Lima, s/n, Centro, mais especificamente no interior da Clínica São Lucas, em Paripiranga.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**
Procuradoria-Geral de Justiça

Materialidades refulgentes, segundo traduzem os Laudos de Exames Cadavéricos acostados aos presentes autos, aliado, ainda, à farta e inegável prova testemunhal e documentação comprobatória.

A autoria atribuída ao Réu é resoluta, ante as fartas e inegáveis provas carregadas aos autos, aliada, ainda, aos inúmeros depoimentos uniformes prestados regularmente, consoante se acham regularmente acostados aos presentes autos.

A conduta delituosa do Réu foi consciente, voluntária e, sobretudo, premeditada. Uma vez que, sem qualquer razão que justificasse sua conduta assassina, mas eliminou as vidas das indefesas vítimas, ainda que as mesmas não tenham lhe oferecido qualquer agressão.

No dia do fato o Réu, utilizando-se de sua arma, tipo revólver, calibre 38, deflagrou 3 tiros na sua ex-companheira, [REDACTED], e ainda mais 2 disparos na outra vítima, [REDACTED], sendo que todos os 5 tiros foram disparados no tórax e no rosto de ambas as vítimas, causando-lhes suas mortes imediatas em decorrência das inúmeras lesões internas e externas produzidas nas vítimas, por terem os 5 disparos sido aplicados em região vital de seus corpos, consoante os laudos.

O Réu, é ex-companheiro da vítima [REDACTED] por mais de 8 anos, compreendendo o período de 1997 a 2005 e, que, durante a convivência conjugal, gerou a menor [REDACTED]. Ocorre, entretanto, que no final do ano de 2005, o casal passou a experimentar momentos conflituosos, causados pela infidelidade de sua ex-companheira. Assim sendo, no início de novembro de 2005, o Réu passou a tomar conhecimento através de seus amigos de que a vítima [REDACTED] estava tendo um romance com o juiz auxiliar da comarca de Paripiranga, [REDACTED]. Com efeito, o Réu passou a investigar o possível adultério. No dia 23 de novembro de 2005, o Réu, desconfiado que os possíveis encontros de sua ex-companheira com o juiz se realizavam na cidade de Lagarto, no período que a mesma deveria estar em sala de aula do colégio daquela cidade, ele se dirigiu para aquela localidade visando dar o flagrante do possível ato de infidelidade de sua ex-companheira.

Naquele dia, o Réu, após percorrer várias ruas e avenidas da cidade de Lagarto procurando sua ex-companheira, já por volta das 22:00 horas, finalmente encontrou o veículo do juiz, sendo um Eco Sport, preto, estacionado em frente à Loja Íris Calçados. O Réu se dirigiu ao veículo, oportunidade em que chegou a constatar que sua ex-companheira [REDACTED] se encontrava em seu interior em companhia do magistrado.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria-Geral de Justiça

Inconformado, o Réu passou a dar murros no vidro do pára-brisa dianteiro do carro. Assustado e surpreso, o juiz acelerou o carro e saiu em alta velocidade levando consigo a ex-companheira do Réu que, apesar da perseguição, mas os perdeu de vista pelas ruas e avenidas. Após este episódio, conseqüentemente, o relacionamento conjugal do Réu e de sua ex-companheira deteriorou-se, uma vez que o que era apenas suspeita e comentário de amigos, tornou-se um fato concreto ante o flagrante com o juiz.

Com efeito, em decorrência do flagrante materializado em Lagarto, o Réu e sua ex-companheira decidiram se separar logo em seguida, inclusive no próprio mês de novembro de 2005, indo cada um morar em residências diversas, rompendo-se definitivamente a vida conjugal. O Réu, inconformado com a separação do casal, tornou-se agressivo e passou a perseguir a sua ex-companheira, inclusive com ameaças e práticas de lesão corporal, resultando que a mesma teve que comparecer à delegacia de polícia prestar queixa contra o Réu. Para acirrar mais ainda os ânimos, o Réu moveu uma Ação de Guarda, obtendo a guarda provisória da filha do casal [REDACTED] gerando muito inconformismo e revolta em sua ex-companheira, fazendo com que ela quando quisesse ver sua filha tinha que pedir autorização ao Réu.

Revoltada com a guarda provisória da criança, sua ex-companheira passou a rejeitar totalmente o Réu, manifestando não querer qualquer contato com o mesmo, nem mesmo pessoalmente ou pelo telefone, mesmo porque a partir de novembro de 2005 eles passaram a viver separados, cada um cuidando de sua própria vida, independentemente.

Sentindo-se rejeitado pela sua ex-companheira e também não admitindo ser recusado, o Réu, não conseguindo meios de tê-la de volta, passou a arquitetar o seu assassinato. Assim sendo, premeditadamente, no dia 04 de janeiro de 2006, o Réu providenciou comprar um revólver, calibre 38, para eliminar a vida de sua ex-companheira, comprando a arma pela importância de R\$ 320.00, com a finalidade específica de matar sua ex-companheira pelo fato de ter sido rejeitado pela mesma.

No outro dia após ter comprado a arma com 05 balas, já no dia 05 de janeiro de 2006, o Réu passou a colocar em prática seu arquitetado plano de assassinar sua ex-companheira. Com efeito, se dirigiu à Clínica São Lucas, local onde trabalhava a outra vítima, [REDACTED] que era muita amiga de sua ex-companheira. Na clínica, o Réu solicitou que a mesma telefonasse para que [REDACTED] comparecesse até a clínica para conversar sobre ambos. Assim que ela chegou à clínica, o Réu então passou a conversar sobre a possibilidade de ambos voltar a viverem juntos novamente, que era veementemente recusado por ela.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria-Geral de Justiça

Todavia, por mais que o Réu insistisse para a convivência conjugal, mas não conseguia convencer sua ex-companheira a voltar a morarem juntos novamente, pois ela pretendia ~~recomeçar~~ sua vida com outro companheiro. Com a rejeição, o Réu passou a ficar nervoso, passando a discussão a tom elevado, gerando medo e pânico nas vítimas. Com efeito, as duas vítimas estando com receio de que o Réu poderia lhes praticar alguma agressão, elas entraram em um dos quartos da clínica. Demonstrando ser uma pessoa violenta e agressiva, que naquela oportunidade já estavam programados os homicídios, o Réu sacou de sua arma e passou a forçar a porta do quarto para adentrá-lo até conseguir abri-lo, demonstrando muita fúria.

Finalmente, ao conseguir abrir a porta do quarto, o Réu efetuou o primeiro disparo em sua ex-companheira. Não se dando por satisfeito, efetuou outro disparo e sempre em região vital do corpo da vítima. Presenciando os disparos, a outra vítima, [REDACTED] tentou interferir para impedir o assassinato, mas o Réu também efetuou dois tiros na mesma, os quais acertaram na sua região torácica, causando-lhe sua morte. Estando no interior da clínica, o Réu ainda efetuou mais um disparo na sua ex-companheira, totalizando-se 3 disparos, esgotando-se todas as 5 balas disponíveis em seu revólver, produzindo as mortes de ambas vítimas.

Destarte, está solidificada a pretensão punitiva com a vasta prova documental e testemunhal produzida, aliada, ainda, aos Laudos de Exames Cadavéricos, sendo mais do que suficientes para o decreto de pronúncia, na forma do artigo 408 do Código de Processo Penal.

Diante do exposto, provada e comprovada a autoria e as materialidades do delito de duplo homicídio simples, consumados, estando, portanto, incurso duas vezes nas penas do artigo 121, caput, do Código Penal, requer o representante do Ministério Público a **DECRETAÇÃO DE PRONÚNCIA** do Réu para, levado a julgamento pelo Tribunal de Júri ser condenado pelos delitos lhe imputado, nos precisos termos da Denúncia.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Paripiranga, 18 de maio de 2006.


GILDÁSIO RIZÉRIO DE AMORIM
Promotor de Justiça

ANEXO D



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
POLICIA CIVIL DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE POLICIA DO INTERIOR/DEPIN
18ª COORPIN - PAULO AFONSO

AUTO DE PRISÃO EM ^{is. 03}
FLAGRANTE

UNIDADE

DELEGACIA CIRCUNSCRICIONAL DE POLICIA DE PARIPIRANGA

NOME						VULGO	
[REDACTED]						[REDACTED]	
REGISTRO GERAL N.º	UF	NATURALIDADE	NACIONALIDADE	NASCIMENTO	IDADE		
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]		
NOME DO PAI				NOME DA MÃE			
[REDACTED]				[REDACTED]			
SEXO	COR DA PELE			ALTURA	PROFISSÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> BRANCA	<input type="checkbox"/> PRETA	<input checked="" type="checkbox"/> PARDA	<input type="checkbox"/> AMARELA	<input type="checkbox"/> VERMELHA	AGRICULTOR	
GRAU DE INSTRUÇÃO				ESTADO CIVIL			
<input type="checkbox"/> ANALFABETO	<input type="checkbox"/> 1º GRAU INCOMPLETO	<input checked="" type="checkbox"/> 2º GRAU COMPLETO	<input type="checkbox"/> 1º GRAU COMPLETO	<input type="checkbox"/> SUPERIOR INCOMPLETO	<input checked="" type="checkbox"/> SOLTEIRO	<input type="checkbox"/> VIUVO	<input type="checkbox"/> SEPARADO JUDICIALMENTE
<input type="checkbox"/> ALFABETIZADO	<input type="checkbox"/> 2º GRAU INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> SUPERIOR COMPLETO	<input type="checkbox"/> CASADO	<input type="checkbox"/> DIVORCIADO			
ENDEREÇO							
Rua Fernando Dias Lima, 138 - nesta cidade.							

TERMO DE INTERROGATÓRIO

Aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2006, na Delegacia Circunscricional de Polícia de Paripiranga-BA, onde se achava o Bel **Laércio dos Santos**, Delegado de Polícia, *ora respondendo pela Titularidade*, comigo, Escrivão de Polícia, aí presente o senhor acima qualificado, o qual **cientificado dos seus direitos constitucionais previstos no Art. 5º, LXII, LXIII e LXIV, notadamente o direito de silêncio, DISSE** o seguinte: vive de rendimentos obtidos com aluguel de um trator, nas regiões de Paripiranga, Cel. João Sá e outras, esclarecendo que já desenvolveu atividade agrícola (roça). Que chegou a cursar o primeiro período de contabilidade - nível superior (na Faculdade AGES), tendo abandonado por questões financeiras; que frequenta festas de vez em quando, não frequentando clubes; ingere bebida alcoólica raramente; não faz uso de substância entorpecente; ultimamente estava fazendo uso de medicamento do tipo DIAZEPAM e CALMAN, porém sem prescrição médica; que parou de tomar os referidos remédios cerca de 20 dias; tem conta bancária, mas há muito tempo não movimenta; que possui um trator, uma motocicleta Honda Tornado 2003, porém ambos estão em nomes de terceiros; que tem imóveis a inventariar; que nunca foi preso e nem processado, porém já ouvido nesta Delegacia em procedimento policial (Termo Circunstanciado nº 126 / 05) por infração ao Art. 147 do CP. Que o seu pai é falecido (era policial civil), sendo que o interrogado mora com sua genitora, a qual é aposentada como professora; que também sua filha [REDACTED] 05 anos, mora em sua companhia. QUE é verdadeira a acusação de que o interrogado deflagrou tiros e matou sua ex-companheira [REDACTED] fato ocorrido por volta das 10h30 de hoje - 05 / 01 / 06, na Clínica São Lucas, próxima à sua casa, na rua Fernando Dias Lima, centro desta cidade. QUE conviveu maritalmente com [REDACTED] durante 08 anos, de quem estava separado há menos de dois meses. Com relação a [REDACTED] o interrogado a conhecia, informando que ela chegou a se hospedar por várias vezes em sua casa, acompanhada do próprio namorado. QUE nada tinha contra a mesma; QUE com referência a [REDACTED] disse ter tido raiva dela, momentaneamente, pois a mesma chegou a lhe denunciar nesta Unidade Policial. O último episódio que motivou o conflito entre o interrogado e [REDACTED], foi pelo fato dela querer levar - a qualquer custo - a menina para Heliópolis, no que não foi permitido, esclarecendo o interrogado que tinha a guarda provisória da garota. Deseja informar que não tinha ódio de [REDACTED] mas tinha ciúmes, e tudo começou

[Handwritten signature]

DELEGACIA CIRCUNSCRICIONAL DE PARIPIRANGA / BA
Tele/fax: (75) 3279.2260
Rua do Complexo Policial s/n, Centro CEP 48.430-000 - Paripiranga/BA.

Bel Laércio dos Santos
Delegado de Polícia Civil
Cred. 20375337-9

09

durante o período em que houve uma festa na escola onde ela estudava, na cidade de Lagarto - SE., a qual não permitiu que o interrogado fosse para a referida festa, chegando, inclusive, às vias de fato. Também informa que para a prática do crime, utilizou-se de um revólver Jaurus, cal. 38 special, nº 0A17740, carregado com 05 munições, que foram deflagradas pelo interrogado, contra as vítimas, acrescentando que chegou a indicar aos policiais o local onde se achava a arma em referência. Desde o período do Natal tentava manter contato com [REDACTED] através de telefone e da amiga dela, [REDACTED] mas ela se esquivava. Depois da data em que o interrogado impediu que [REDACTED] levasse a menina para a casa dos familiares dela, na cidade de Heliópolis, isto por conta de saber que havia surto de catapora naquela região, deixou de existir qualquer contato, esclarecendo que já estavam separados. QUE no mês de novembro de 2005, o interrogado tomou conhecimento através de populares de que [REDACTED] estava tendo um romance com o Juiz desta cidade - [REDACTED]. A partir de então passou a investigar tal informação, inclusive chegou a perguntar a [REDACTED] sobre o romance, mas ela negou veementemente. No dia 23 de novembro de 2005, durante o período diurno [REDACTED] lhe pediu para que levasse a filhinha [REDACTED] ao médico, pois ela estava com crise de vômitos, porém na data em tela o interrogado não levou a criança mencionada ao médico. Que [REDACTED] trabalhava no Laboratório Municipal desta cidade, do qual era funcionária há mais ou menos 02 anos. Na noite do dia 23 / 11 / 05 [REDACTED] dirigiu-se à cidade de Lagarto - SE, pois a mesma estudava lá (Escola Laudelino Freire), enquanto isso o interrogado levou a filha [REDACTED] a um parque que estava nesta cidade, porém, durante o trajeto para o citado parque, viu o carro do citado Juiz parado, defronte ao Banco do Brasil - Paripiranga - BA. Estando o interrogado desconfiado que sua ex-companheira mantinha um romance com o JUIZ, ficou no parque por pouco tempo (uns 10 minutos). Em seguida retornou para casa de sua genitora, onde deixou sua filha, indo depois em sua motocicleta até a praça da Matriz para verificar se o carro do Juiz estava lá, notando que o veículo não se achava mais ali. Em face disso, foi ao local onde o Juiz costumava guardar o carro (imóvel de um professor que ensina na Faculdade AGES), verificando também que a garagem estava vazia, tendo, então, passado em frente à Faculdade AGES, vendo que o carro do professor encontrava-se estacionado aí. Ato contínuo, saiu com destino a Lagarto - SE e lá chegando foi ao Colégio, por volta das 21h40, deparando-se com as colegas de [REDACTED] de sala de aula e de transporte, sendo que a mesma não estava com elas. Daí foi ao centro da cidade, mais precisamente ao local onde [REDACTED] costumava pegar o transporte. Durante o trajeto, defronte à loja ÍRIS CALÇADOS, viu o veículo do Juiz (ECO-SPORT de cor preta) parado, ocasião em que viu [REDACTED] entrando no referido veículo. Naquele momento o interrogado reconheceu o Juiz, resolvendo aproximar-se e dizer: "[REDACTED] é assim que é mentira", tendo em seguida dado três murros no para-brisa dianteiro do veículo. Que o Juiz arrastou o carro e saiu, "cantando pneu", estando [REDACTED] em companhia dele. Incontinenti, o interrogado pegou o veículo que tomara emprestado e fora atrás, porém acabou perdendo de vista; QUE seguiu o referido veículo por impulso, mas não tinha a intenção de cometer qualquer ato contra as pessoas mencionadas. QUE não demorou e recebeu uma ligação telefônica de [REDACTED] onde pedia para que o interrogado fosse à praça Laudelino Freire - Lagarto - SE., para conversarem, tendo o interrogado respondido que fosse viver com o amante e lhe deixasse em paz. No dia 24 / 11 / 05 o interrogado verificou que [REDACTED] não compareceu ao trabalho, enquanto isso verificou também que o Juiz não se encontrava no Fórum, pois o interrogado ali esteve para procurar um advogado com o objetivo de entrar com um processo e requerer a guarda de sua filha. Não encontrado o advogado, o interrogado manteve contato com o Promotor de Justiça desta Comarca - Dr [REDACTED] a quem pediu orientação como proceder sobre o episódio do dia anterior em Lagarto, envolvendo [REDACTED] tendo o referido representante do Ministério Público lhe respondido que não podia opinar sobre o assunto, pois futuramente poderia dar um parecer em algum processo que envolvesse o próprio interrogado. Em outra oportunidade já havia conversado com o promotor sobre a infidelidade conjugal, envolvendo [REDACTED] tendo então ele dito na ocasião que não tinha lhe falado nada, entretanto, como o interrogado havia flagrado [REDACTED] com o Juiz, acabou revelando que todo mundo já sabia do envolvimento entre os dois, acrescentando o Promotor que tal romance já durava uns 90 dias. Desde o período em que o interrogado flagrou [REDACTED] com o Juiz na cidade de Lagarto - SE., a mesma só retornou para esta cidade dias depois. Deseja informar que após o episódio de Lagarto - SE., o interrogado presenciou o referido Juiz andando com dois seguranças, no entanto não sabia o motivo, porém presumiu que foi pelo fato aqui descrito. QUE depois desse ocorrido, o interrogado continuou

DELEGACIA CIRCUNSCRICIONAL DE PARIPIRANGA / BA
 Tele/fax: (75) 3279.2260
 Rua do Complexo Policial s/n, Centro CEP 48.430-000 - Paripiranga/BA.

Dr. Lauro de S. Santos
 Promotor de Justiça
 cad. 2057002-9

mantendo contato com [REDACTED] por telefone e pessoalmente, pois ela ia apanhar [REDACTED] em sua casa e depois trazia de volta. QUE o fato que motivou [REDACTED] não querer mais contato com o interrogado, foi por ter sido impedida de levar [REDACTED] para a casa de familiares da mãe e não se separara antes. Por conta dessa situação, foi acionada a Polícia Militar já que [REDACTED] estava com a mãe e queria levá-la sem autorização do interrogado, sendo, então, mostrado documento ao qual lhe dava a guarda provisória da [REDACTED]. QUE no dia de ontem - 04 / 01 / 06, pela tarde, o interrogado dirigiu-se a uma cidade - cujo nome não quer revelar - e adquiriu um revólver calibre 38, pelo valor de R\$320,00 (trezentos e vinte reais), fazendo o pagamento na hora - em espécie. Indagado sobre o nome da pessoa a quem comprou o revólver, disse não saber o nome, tratando-se de pessoa desconhecida. PRRG. Como o interrogado descobriu que um indivíduo desconhecido possuía referida arma, que chegou a essa pessoa, através de informações de populares. QUE adquiriu o revólver com as munições constantes da capacidade da arma - ou seja 05 (cinco). QUE comprou dita arma com o intuito de "convencer" [REDACTED] a lhe escutar, inclusive depois do acontecido, ela só falava com o interrogado com tom de voz alterado. QUE [REDACTED] chegou a lhe humilhar por várias vezes, inclusive, no interior desta Delegacia ela falou que fosse procurar outra mulher, pois o mesmo estava com dor de cotovelo, e que ela estava vivendo muito bem, tudo com o dedo apontado para o seu rosto. QUE foi dormir por volta da 01 hora madrugada de hoje - 05 / 01 / 06 - pensando no fato de ter comprado o revólver, ou seja, se aquela era a maneira correta de se aproximar de [REDACTED]. QUE não tomou nenhum calmante de ontem para hoje para que pudesse dormir. QUE da residência do interrogado para a Clínica São Lucas, onde [REDACTED] trabalhava é uma distância de 50 (cinquenta) metros. Na data de hoje - 05 / 01 / 06, entre 09h30 e 10 horas, o interrogado deslocou-se para a mencionada CLÍNICA a fim de falar com [REDACTED] para que esta ligasse para [REDACTED] dizendo que o interrogado queria conversar com ela, e quando estava ali, eis que [REDACTED] apareceu, isto após uns 20 minutos. No momento em que [REDACTED] adentrou na Clínica, [REDACTED] perguntou-lhe por [REDACTED] tendo dito que estava lá dentro (em outro cômodo), estando o interrogado sentado. Logo em seguida [REDACTED] veio ao seu encontro, tendo, então, perguntado a ela sobre uma mensagem que estava no celular da irmã do interrogado, cujo aparelho estava em seu poder naquele instante. QUE [REDACTED] disse que a mensagem era para que o interrogado entendesse que não havia mais nada entre os dois. QUE a mensagem foi a seguinte: "Oi, gatinho, como está? Espero que esteja super bem! BJS" [REDACTED] Amanda AJU", mensagem essa que foi datada de 02 / 01 / 2006, às 17:58, enviada do telefone 79 99513754, número esse do telefone de [REDACTED]. QUE o interrogado estava usando o telefone da irmã para manter contato com [REDACTED] pelo fato de a mesma não atender as ligações do celular de sua propriedade. QUE o interrogado tomou conhecimento da mensagem em 03 / 01 / 2006. QUE o interrogado ao tomar conhecimento da mensagem presumiu que [REDACTED] tenha discado um número errado, ou uma outra situação que o mesmo desconhecia. Esse foi um dos motivos de ter procurado [REDACTED]. Durante a conversa com [REDACTED] no interior da CLÍNICA, ela chegou a perguntar por [REDACTED] tendo em seguida o interrogado buscado tratar de outros assuntos (da separação). Naquele momento percebeu que [REDACTED] queria sair da CLÍNICA sem lhe dar atenção, tendo o interrogado tomado a porta para que ela não saísse. Nessa hora [REDACTED] e [REDACTED] entraram num quarto e encostaram a porta. Ato contínuo, o interrogado foi ao encontro delas, com a arma na mão e ficou forçando a porta do referido quarto até entrar, tendo, então, [REDACTED] e [REDACTED] visto que o interrogado estava armado. Naquele momento [REDACTED] tentou e pegar a arma de sua mão, onde o interrogado efetuou o primeiro disparo. Ato contínuo, veio o segundo disparo, e nesse interim [REDACTED] saiu correndo, indo para a rua. Em seguida [REDACTED] veio em sua direção, tendo o interrogado efetuado um ou dois disparos, atingindo-a. De dentro da CLÍNICA o interrogado fez mais um disparo em direção a [REDACTED] a qual veio a cair uns 20 metros da clínica. Daí o interrogado foi vê-la, percebendo que estava morta. Depois desse momento, voltou à clínica e viu [REDACTED], tendo esta lhe dito: "Por que você fez isso?"; QUE respondeu a ela: "Vocês estavam brincando demais comigo". E ainda [REDACTED] lhe disse: "Pois ela ia voltar para você". QUE os primeiros disparos foram efetuados a curta distância. Nisto, o interrogado ligou para o 190 (Polícia Militar) e pediu que viessem à clínica, não dizendo o que ali ocorrera. Além dessa ligação, fez mais outras duas para o 190, pedindo ambulância e que viessem logo. QUE em seguida chegou a Polícia, sendo o interrogado conduzido para esta Delegacia, tendo antes indicado que a arma estava em cima do "birô" da clínica. QUE os policiais quando lhe abordaram e lhe deram voz de prisão, lhe trataram educadamente, e aqui chegando não

[Handwritten signature]

DELEGACIA CIRCUNSCRICIONAL DE PARIPIRANGA / BA
Tele/fax: (75) 3279.2260
Rua do Complexo Policial s/n, Centro CEP 48.430-000 - Paripiranga/BA.

[Handwritten signature]
2006/01/05
Cada 2006/01/05

recebeu nenhum tratamento desumano. PERG. Se o interrogado saiu com alguém no dia 03 / 01 / 2006?
 RESP. Que saiu com uma pessoa do sexo feminino, no dia 03 / 01 / 2006, pela noite, ficando nesta cidade. PERG. Se pode citar o nome dessa pessoa? RESP. O mesmo se reserva ao direito de não declinar o nome dela. QUE o interrogado chegou a comentar com essa pessoa os problemas que ela estava passando. QUE o interrogado tinha pouca afinidade com a citada pessoa, apenas "ficava" com ela e que isso foi umas três vezes. QUE a pessoa com a qual o interrogado "ficava" chegou a passar várias mensagens para o telefone do interrogado, inclusive passou uma do dia 03 para o dia 04 / 01 / 2006. QUE não andava publicamente com essa pessoa, pois não queria que [redacted] descobrisse desse relacionamento. QUE essa pessoa conhecia [redacted] de vista. PERG. O que tem a alegar em sua defesa? RESP. Que não teve a intenção de levar esse fim, ou seja, não queria disparar a arma, não queria matar ninguém. QUE durante o período de convivência com [redacted] essa foi a primeira vez que ocorreu o caso de infidelidade conjugal, pois, de início, não acreditou em tal fato. QUE nunca passou pela cabeça do interrogado em praticar algum ato contra o JUIZ. QUE se fosse uma outra pessoa que tivesse se envolvido com [redacted] o interrogado teria tomado a mesma atitude. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas testemunhas que presenciaram a leitura deste Termo. Eu, José Leal Matos, Escrivão de Polícia, que digitei e assino. //

AUTORIDADE:

INTERROGADO:

TESTEMUNHAS:

ESCRIVÃO:

[Handwritten signatures and names]
 João Calixtus de Sousa S.
 Prof. Dr. Carlos da Silva
 José Leal Matos / Escrivão

ANEXO E

TESTEMUNHA ARROLADA PELA DEFESA



[REDACTED] brasileiro, solteiro, funcionário do Banco do Brasil, natural de Paripiranga, nascido no dia 09/06/1975, filho de [REDACTED] e [REDACTED] Dias, residente na Rua dos Estudantes, 18, município de Paripiranga. Testemunha compromissada na forma da lei prometeu a dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. As suas perguntas formuladas, respondeu: que conhecia o acusado desde criança; que sua companheira era amiga da vítima [REDACTED] que sua esposa lhe contou que existia um comentário na rua de que [REDACTED] estava tendo um caso com o juiz e comentavam também que ela, esposa do depoente, estava tendo um caso com um professor da faculdade, amigo do juiz; que não acreditou na conversa e nem ouviu qualquer outro comentário a respeito; que estava trabalhando em Ajustina quando um funcionário de sua loja em Paripiranga lhe telefonou dizendo que o denunciado tinha matado [REDACTED]; que o denunciado também tinha comentado que estavam dizendo que [REDACTED] estava lhe traindo; que não tem conhecimento de existência de agressão física no relacionamento do denunciado e [REDACTED]; que conheceu a vítima [REDACTED] ainda solteira e ela tinha um comportamento normal de adolescente; que o denunciado sempre teve bom comportamento e nunca se envolveu em confusões. **Dada ao defensor do acusado [REDACTED] às perguntas respondeu:** que segundo lhe disseram, antes do crime, houve uma discussão, o denunciado tentando reconciliar-se e a vítima o esnobando; que certa vez a vítima [REDACTED] estava em sua casa e o denunciado chegou, quando iniciou-se uma discussão, já que o denunciado insistia, inclusive chorando, para que [REDACTED] voltasse para ele e ela dizia que ele não era mais homem para ela; que sempre existiram comentários maldosos com o denunciado sobre as traições de sua ex-companheira; que um colega de Aracaju comentou na frente do denunciado que estava sabendo de uma loira recém separada que estava "pintado o sete"; que [REDACTED] pintava o cabelo de loiro; que o denunciado respondeu "Ela está por aí"; que a crise do denunciado e a vítima se agravou no ano passado; que tem conhecimento que um dos motivos das crises era a falta de condição financeira do denunciado para atender os pedidos da vítima, além do fato do denunciado trabalhar muito e não ter tempo para sair a festas; que surgiu um comentário que a vítima estava com outro homem, mas não sabe o nome; que ouviu um comentário que este homem era o neto de [REDACTED] que não ouviu nenhum comentário da vítima com [REDACTED] que antes de casar com o denunciado a vítima era tida como uma moça "solta", mas nunca houve comentários de que era garota de programa; que conheceu a vítima [REDACTED] e ela era

João Rodrigues de Almeida S.
 [REDACTED]

[REDACTED]



a pessoa que levava e trazia recados entre o denunciado e a vítima. ■■■■ prometia ao denunciado que interviria para convencê-la a voltar para ele, mas na verdade ela não fazia isso, pelo contrário, ia a festas com ■■■■; que o denunciado e ■■■■ se desentendiam porque ■■■■ defendia ■■■■ que soube que o denunciado tentou conversar com ■■■■ para reconciliar e ela cada vez mais aumentava a voz; que houve discussão, ■■■■ e ■■■■ se esconderam em um quarto; que o denunciado foi atrás; que houve o primeiro disparo acidental que pegou em ■■■■ e depois os outros disparos; que o denunciado falava em se matar, mas nunca falou em matar ■■■■; que o denunciado é agricultor e tem um trator no qual trabalha arando terras; que o denunciado é um bom filho e um irmão e um pai super protetor; que o denunciado chegou a pensar em separar e a retomar os estudos; que não sabe dizer porque o denunciado desistiu; que ■■■■ estava aguardando surgir uma oportunidade de emprego para o denunciado. **Dada a palavra do representante do Ministério Público, nada perguntou.** Nada mais havendo mandou a MM Juíza encerrar o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, ■■■■

Escrivã subscrevi.

[Handwritten signatures and marks]
 João Rodrigues de Almeida
 Amairim
 [Signature]

ANEXO F

TESTEMUNHA ARROLADA PELA ACUSAÇÃO

334
A

[REDACTED] brasileira, viúva, professora,
 natural de Paripiranga, nascido no dia 18.05.1972, filho de [REDACTED]
 [REDACTED] residente na Av. Salustiano Domingues de Santana, 1460, nesta
 cidade de Paripiranga/BA. Testemunha compromissada na forma da lei prometeu a
 dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. As suas perguntas formuladas,
 respondeu: que é irmã da vítima [REDACTED] que o crime chocou toda a sociedade porque o
 denunciado conquistou a confiança de sua família e foi até o local de trabalho tirar a vida
 de [REDACTED] que antes do fato o denunciado passou em frente a casa da depoente e disse
 que tinha vontade de passar no Laboratório e dar um tiro na cabeça de [REDACTED]; que a filha
 do denunciado estava no local e mandou que ele pensasse em sua filha para não fazer
 uma coisa dessa; que o denunciado disse que já tinha tirado isso da cabeça; que o
 denunciado disse que não confiava mais em [REDACTED] porque tudo que ele falava ela
 contava a [REDACTED]; que [REDACTED] era amiga do denunciado e de [REDACTED] que [REDACTED] se hospedou
 durante um mês na casa da depoente até que resolvesse sua situação; que [REDACTED]
 chegou contando em sua casa que o denunciado tinha dito que ela não passaria do ano
 novo; que [REDACTED] chegou a confirmar esta história dizendo que na rua já comentavam
 que ela ia ser morta pelo denunciado; que [REDACTED] não tinha ido embora porque espera
 resolver a situação da filha. **Dada a palavra ao representante do Ministério Público,**
às perguntas respondeu: que [REDACTED] comentou apenas uma vez que ia morrer até do
 final do ano; que não sabe dizer se a filha do denunciado ouviu o comentário do
 denunciado que queria atirar em [REDACTED]. **Dada a palavra ao advogado do denunciado,**
às suas perguntas respondeu: que o denunciado procurava [REDACTED] para que ela
 ajudasse voltar para [REDACTED] que [REDACTED] comentava que jamais voltaria para o denunciado,
 pois tinha sido muito judiada e já tinha procurado a Delegacia algumas vezes. Nada
 mais havendo mandou a M.M. Juíza encerrar o presente termo que depois de lido e
 achado conforme vai devidamente assinado. Eu,

Escrivã subscrevi.

[Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 Ana Maria Fátima de Brito
 João Roberto de Brito
 Renivaldo Brito

ANEXO G

AÇÃO PENAL N.º 946447-5/2006

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: [REDACTED]

VÍTIMAS: [REDACTED] e [REDACTED]

330
TERMO DE QUESITAÇÃO E RESPOSTA

Após os debates, os quesitos abaixo foram lidos em plenário e as partes, em relação aos mesmos, não fizeram nenhuma reclamação ou requerimento, apondo abaixo suas assinaturas de concordâncias expressa com os mesmos.

Teses

Acusação: duplo homicídio simples

Defesa: com relação a vítima [REDACTED] legítima defesa da honra/ com relação a vítima [REDACTED] desclassificação para crime culposos

QUESITOS**PRIMEIRA SÉRIE**

01º No dia 05 de janeiro de 2006, por volta das 10:30 horas, na rua Fernando Dias Lima, centro, no interior da clínica São Lucas, o Réu [REDACTED], utilizando-se de uma arma, tipo revólver, efetuou três disparos em [REDACTED] produzindo as lesões corporais descritas no laudo de exame cadavérico ?

SIM: 07 NÃO: 00

02.ª Essas lesões corporais foram a causa da morte da vítima?

SIM: 07 NÃO: 00

3º O réu [REDACTED] agiu em defesa de sua honra?

SIM: 04 NÃO: 03

4º O réu defendeu sua honra de uma agressão atual ?

SIM: 04 NÃO: 03

5º O réu defendeu sua honra de uma agressão iminente ?
prejudicado

6º Essa agressão era injusta ?

SIM: 03

NÃO:04



7º O réu [REDACTED] usou dos meios
necessários para repelir a agressão a sua honra ?
prejudicado

8º O réu [REDACTED] usou
moderadamente desses meios ?

prejudicado

9º O réu [REDACTED] excedeu,
dolosamente, os limites da legítima defesa?

prejudicado

10º O réu [REDACTED] excedeu,
culposamente, os limites da legítima defesa ?

SIM: 05

NÃO:02

11.º Existem circunstâncias atenuantes em favor do réu?

SIM: 07

NÃO:00

12.º O réu [REDACTED] confessou
espontaneamente, perante a autoridade, a autoria do crime ?

SIM: 03

NÃO:02

13.º Existe alguma circunstância relevante anterior ou posterior ao
crime, embora não prevista expressamente em lei em favor do réu?

SIM: 05

NÃO:02

SEGUNDA SÉRIE

01º No dia 05 de janeiro de 2006, por volta das 10:30 horas, na rua
Fernando Dias Lima, centro, no interior da clínica São Lucas, o Réu
[REDACTED] utilizando-se de uma arma,

[Handwritten signatures and marks]

tipo revólver, efetuou dois disparos em [REDACTED] produzindo as lesões corporais descritas no laudo de exame cadavérico ?

SIM: 07 NÃO: 00

02.ª Essas lesões corporais foram a causa da morte da vítima?

SIM: 07 NÃO: 00

03º O réu [REDACTED] agiu culposamente por imprudência ?

SIM: 04 NÃO: 03

04º O réu [REDACTED] agiu culposamente por negligência ? prejudicado

05º O réu [REDACTED] agiu culposamente por imperícia ? prejudicado

06º Existem circunstâncias atenuantes em favor do réu ?

SIM.: 04 NÃO: 03

07º O réu confessou espontaneamente, perante a autoridade, a autoria do crime?

SIM.: 07 NÃO: 00

08.º Existe alguma circunstância relevante anterior ou posterior ao crime, embora não prevista expressamente em Lei em favor do réu?

SIM.: 04 NÃO: 03

09. Existem circunstâncias atenuantes em favor do réu [redacted]

SIM: [redacted] NÃO: [redacted]

10.º O réu [redacted] confessou espontaneamente, perante a autoridade, a autoria do crime?

SIM: [redacted] NÃO: [redacted]

11.º Existe alguma circunstância relevante anterior ou posterior ao crime, embora não prevista expressamente em Lei em favor do réu?

SIM: [redacted] NÃO: [redacted]

Paripiranga, 04 de setembro de 2007.

Anna Ruth Nunes Menezes Bispo
Anna Ruth Nunes Menezes Bispo
Juíza Presidente do Júri

JURADOS:

- 1- *Edilân Oliveira Baralante Santos*
- 2- *Carla da SA*
- 3- *David ...*
- 4- *Carman Maria ...*
- 5- *Yordá ...*
- 6- *Paulo ...*
- 7- *Debra ...*

DE ACORDO COM A QUESITAÇÃO:

Gildasio Rizerio de Amorim
Dr. Gildasio Rizerio de Amorim
Promotor de Justiça

Hélio Augusto Soares
Dr. Hélio Augusto Soares
Assistente

Claudio Maynart Rabelo
Dr. Claudio Maynart Rabelo
Defensor

Renivaldo Pimentel Lima
Dr. Renivaldo Pimentel Lima
Defensor

Rui Celestino Neves
Dr. Rui Celestino Neves
Defensor

ANEXO H

TESTEMUNHA ARROLADA PELA DEFESA



██████████ brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Paripiranga, nascido no dia 28/10/1960, RG nº ██████████ filho de ██████████ residente na Rua Fernando Dias Lima, S/N, município de Paripiranga. Testemunha compromissada na forma da lei prometeu a dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. As suas perguntas formuladas, respondeu: que nem por ouvir dizer sabe como aconteceu o crime; que conheceu a vítima e o denunciado ainda solteiros; que a vítima era garota de programa; que não tem conhecimento que a vítima tenha feito programa ou traído o denunciado depois que passaram a conviver; que tomou conhecimento que a vítima ██████████ estava tendo um caso com o juiz; que toda a cidade sabia disso; que a conversa era que a vítima se encontrava com o juiz em Lagarto - SE; que três semanas antes do fato, o denunciado lhe disse que ██████████, ██████████ e ██████████ sobrinho de ██████████, lhe disseram que ██████████ estava lhe traindo; que disse que não tinha conhecimento desse fatos, apesar de já ter ouvido comentários; que aconselhou o denunciado a não escutar essas conversas; que nessa época a vítima e o denunciado não estavam mais junto e ao denunciado já estava com a guarda da filha; que a vítima ██████████ era uma boa pessoa e não existia conversa de que desrespeitasse a vizinhança. **Dada ao defensor do acusado ██████████ às perguntas respondeu:** que o desentendimento do denunciado e a vítima começou quando ela foi trabalhar; que faz uns dois anos, mais ou menos, que a vítima começou a trabalhar; que nunca ouviu comentário que a vítima tivesse relacionamento com ██████████ que não sabe nenhuma história sobre um presente, um conjunto de sofá, que ██████████ teria dado à vítima; que ouviu a história de que o denunciado e a vítima ██████████ discutiram e que quebraram um computador; que nunca presenciou uma discussão entre o denunciado e a vítima; que depois que o denunciado e a vítima deixaram a casa da mãe do denunciado para morar na casa de Tomaz, passaram a discutir muito, mas não sabe dizer o motivo; que ouviu falar que a vítima teve um caso com o neto de ██████████ que o denunciado teria visto a vítima beijando o neto de ██████████ um dia antes do crime; que há muito tempo o denunciado vem lutando, mas suas roças não estavam dando certo; que inclusive fez uma roça com o denunciado e não deu certo; que as condições financeiras do denunciado não estavam boas; que o denunciado ganhava dinheiro trabalhando com o trator; que o denunciado sempre teve bom comportamento com as pessoas para as quais trabalhou; que não tem conhecimento de nenhum comportamento anormal do denunciado com outras pessoas da cidade; que conhecia a vítima ██████████ apenas "de vista"; que não teve conhecimento de desentendimentos entre o denunciado e a vítima ██████████ **Dada a palavra ao representante do Ministério Público, nada perguntou.** Nada mais havendo mandou a MM Juíza encerrar o presente termo que depois foi lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Escrivã subscrevi.

Yago Luis de Alun
José Rodrigues de Andrade

Remivaldo Silva

ANEXO I

TESTEMUNHA ARROLADA PELA DEFESA



██████████ brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Paripiranga, nascida no dia ██████████ RG nº ██████████, filho de ██████████ e ██████████, residente na Praça José Pinto Dias, 50, município de Paripiranga. Testemunha compromissada na forma da lei prometeu a dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. As suas perguntas formuladas, respondeu: que conhecia o acusado e a vítima ██████████ de vista; que passou a conhecer melhor o denunciado em 2001 quando ele lhe prestou serviços como tratorista; que pelo que sabe o denunciado e a vítima ██████████ tinham um relacionamento normal; que no ano passado o acusado passou a comentar que desconfiava que estava sendo traído; que as pessoas na rua também comentavam; que as pessoas na rua comentavam que ██████████ estava saindo com o juiz; que não sabe dizer se na época que surgiram os comentários que ██████████ estava saindo com o juiz, se ela estava vivendo com o denunciado na mesma casa; que conhecia a vítima ██████████.

Dada ao defensor do acusado ██████████ às perguntas respondeu: que nem por ouvir dizer sabe como aconteceu o crime; que não sabe dizer como era o comportamento da vítima ██████████ antes do casamento; que ouviu um comentário que a vítima ██████████ se envolveu com um rapaz de Simão Dias - SE, do qual não sabe o nome nem sabe em que época; que nunca ouviu comentários que a vítima tenha se envolvido com ██████████; que o denunciado, quando lhe prestou serviços, demonstrou ser uma pessoa tranqüila e sempre prestativa; que o denunciado trabalhava prestando serviços de aragem; que soube do crime por telefone; que soube que o denunciado tinha matado ██████████ e depois se matado; que em seguida a mesma pessoa lhe informou que ele tinha matado ██████████ e matado ██████████ que existiam comentários de que o denunciado estava sendo traído, mas procuravam não fazer comentário na frente do denunciado. **Dada a palavra ao representante do Ministério Público, nada perguntou.** Nada mais havendo mandou a MM Juíza encerrar o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Escrivã subscrevi.

[Handwritten signature]
 Joaquim Santos Carneiro

[Handwritten initials]

João Rodrigues de Azevedo

[Handwritten signature]
 Renivaldo

ANEXO J

TESTEMUNHA ARROLADA PELA DEFESA



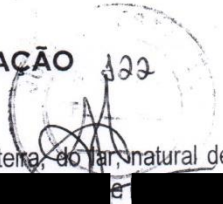
██████████ brasileiro, casado, agropecuarista, natural de Paripiranga, nascido no dia ██████████ CPF nº ██████████ filho de ██████████ e ██████████ residente na Rua Odilon Ferreira Lima, S/N, município de Paripiranga. Testemunha compromissada na forma da lei prometeu a dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. As suas perguntas formuladas, respondeu: que ouviu dizer que o denunciado teria assassinado ██████████ e ██████████ mas não sabe os detalhes; que o denunciado e a vítima tinham um relacionamento normal e, no final, ficou tumultuado em razão do envolvimento dela e do juiz substituto da comarca; que conheceu ██████████ ainda solteira e ela era uma adolescente "solta", porque a mãe não tinha controle sobre ela; que conheceu o denunciado ainda solteiro, e ele sempre teve um bom relacionamento e nunca praticou nenhum ato de violência; que tomou conhecimento de que depois do juiz a vítima ██████████ se relacionou com outros homens; que o casal ██████████ e ██████████ tinha um relacionamento normal sem violência; que o denunciado teve depressão; que o denunciado conversou com o depoente, chorou muito e disse que não esperava isso de ██████████; que não conheceu a vítima ██████████; que o denunciado sempre foi um bom pai; que o denunciado também sempre foi bom filho. **Dada ao defensor do acusado ██████████**

██████████ às perguntas respondeu: que nunca ouviu nenhum comentário do envolvimento do denunciado com briga ou confusão; que o denunciado nunca comentou que tinha interesse em matar quem quer que seja; que existiram comentários, mas, não na presença do denunciado; que as pessoas da cidade sabiam do envolvimento da vítima com o juiz; que nunca ouviu comentário de que a vítima tenha tido um caso com o pai do prefeito; que tinha conhecimento que a vítima estava estudando em Lagarto; que chegou a emprestar o carro para o denunciado seguir a vítima ██████████ pois ele estava desconfiado da traição; que neste dia o denunciado flagrou a vítima e o denunciado em Lagarto; que não sabe precisar o tempo que a vítima estava estudando em Lagarto; que não sabe quem eram as colegas da vítima nos estudos em Lagarto; que toda a sociedade ficou surpresa com o crime pois o denunciado nunca teve índole violento; que as pessoas para as quais o denunciado trabalhou sempre o tiveram em conta de um cidadão de bem; que é comum as pessoas que trabalham na roça viajarem armadas, por causa de certas regiões. **Dada a palavra ao representante do Ministério Público, nada perguntou.** Nada mais havendo mandou a MM Juíza encerrar o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, ██████████ Escrivã subscrevi.

██████████
 João Batista de Souza
 Renivaldo Souza

ANEXO K

TESTEMUNHA ARROLADA PELA ACUSAÇÃO



██████████, brasileira, solteira, do lar, natural de Cícero Dantas, nascido no dia 18.09.1957, filha de ██████████ e ██████████ residente na Rua da Caixa d'água, s/n, Heliopólis. Testemunha compromissada na forma da lei prometeu a dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. As suas perguntas formuladas, respondeu: que é mãe da vítima ██████████ que no início ██████████ e o denunciado viveram bem, mas depois o ciúme acabou o relacionamento; que ██████████ era ciumenta e o denunciado era mais ainda; que ██████████ não podia sair para lugar nenhum, nem conversar com alguma mulher separada; que o denunciado bateu em ██████████ que a mãe do denunciado disse que o denunciado ia jogar ██████████ pela janela; que não fez porque ela segurou ██████████ pelas pernas ; que ██████████ também lhe disse que o pai ia jogar a mãe pela janela; que ██████████ só veio lhe contar esses fatos de julho do ano passado para cá; que ela disse que era humilhada porque era pobre; que o denunciado não queria que ██████████ trabalhasse; que ele foi contra ela trabalhar no laboratório do município porque disse que o pai do prefeito era mulherengo e ia tentar conquistá-la; que o denunciado disse que da próxima vez não ia tentar cortar os seus próprios pulsos; que já sabia o que ia fazer; que o denunciado foi a casa da depoente buscar ██████████ na terça feira da semana do crime; que aconselhou para se separarem, pois não dava mais certo; que ele disse que ██████████ queria se prostituir; que disse para esquecer ██████████ que ela já era maior de idade e sabia o que estava fazendo; que se ela quebrassem a cara o problema era dela; que sempre deu conselho para que vivessem pois tinham uma filha para criar, mas depois que soube que ele tinha agredido ██████████ achou que não dava mais certo; que ██████████ e o denunciado se separaram e o denunciado disse que ia dar o que ela merecia, mas não explicou o que era; que o denunciado não aceitava a separação; que o denunciado dizia que amava, mas matou ██████████ que o denunciado tinha ciúme até de mulher; que o denunciado chegou a dizer que estava desconfiado da amizade de ██████████ tinha com ██████████ e achava que as duas era "sapatonas"; que o padrasto de ██████████ esteve na casa do denunciado e o aconselhou para tirar os pensamentos ruins da cabeça; que o denunciado disse que pensava em se matar, mas sua filha ia ficar sem pai; que o denunciado chorava como criança; que seu companheiro lhe disse que o denunciado olhava para o lugar que ██████████ dormia e não se conformava; que o denunciado chegou a ligar para a depoente para pedir que aconselhasse ██████████ a aceitar sua ajuda para pagar o aluguel da casa onde estava morando e depois que ela terminasse os estudos iriam morar juntos em outra cidade; que pediu que a depoente não contasse isso a ninguém de sua família, pois ninguém queria ver ██████████; que o denunciado queimou todas as coisas de ██████████ e disse a depoente para dizer a ██████████ que compraria roupas novas e outros sapatos se ela voltasse para ele.

Dada a palavra ao representante do Ministério Público, nada perguntou. Dada a palavra ao advogado do denunciado, às suas perguntas respondeu: que o denunciado propôs pagar o aluguel e morar com ██████████ em outra cidade depois que tinha pego ██████████ com o Juiz em Lagarto; que o denunciado disse a depoente que se ██████████ tivesse só beijado o Juiz deixaria para lá, mas tivesse ido para a cama era outro

Antônio José da Silva
Renata de Jesus
maria de Jesus
Antônio José da Silva

problema; que [redacted] começou trabalhar no Laboratório da Prefeitura no primeiro mandato de [redacted]; que o denunciado não queria que ela trabalhasse e inventou que o pai do prefeito era mulherengo e acostumado a sair com as moças de carro e ia fazer o mesmo com [redacted] que [redacted] foi ao comício de campanha para reeleição de [redacted] com as amigas; que o denunciado foi com os amigos; que [redacted] que é tio do denunciado disse a depoente que [redacted] não enganou o denunciado porque ela tinha dito que não queria mais ele; que depois que o denunciado bateu em [redacted] ela não quis mais ele, mas ele não se conformava; que o denunciado alugou uma casa para ir morar com [redacted] e com a filha; que a situação entre os dois piorou e o denunciado chegou a cortar os pulsos; que o denunciado voltou para a casa da mãe e [redacted] ficou na casa alugada com a filha; que o denunciado tirou uma cópia da chave da casa e ficava indo lá toda hora; que [redacted] disse que tinha medo do denunciado; que os amigos do denunciado afirmavam que [redacted] estava tendo um caso com o Juiz; que o denunciado gravou os amigos falando e queria que a depoente ouvisse; que não quis mais ouvir; que [redacted] era bruta e o denunciado também; que a mãe do denunciado disse que [redacted] jogou o computador pela janela depois que apanhou do denunciado; que o denunciado bateu em [redacted] por ciúmes; que o denunciado nunca lhe tratou mal; que o denunciado nunca teve vício; que o denunciado trabalhava no inverno com o trator; que nas outras épocas do ano era a mãe do denunciado que sustentava ele e [redacted]. Nada mais havendo mandou a M.M. Juíza encerrar o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, *Judith Silva* Escrivã subscrevi.

Judith Silva
Escrivã

José Maria de Jesus
João Rodrigues de Almeida
Romário de Souza

ANEXO L

TESTEMUNHA ARROLADA PELA ACUSAÇÃO

127
[Handwritten signature]

██████████, brasileiro, solteiro, policial Militar, natural de Paripiranga, nascida no dia 18.02.1958, filho de ██████████ e ██████████ Silva, residente na Praça da Rodoviária, 206, nesta cidade de Paripiranga. Testemunha compromissada na forma da lei prometeu a dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. As suas perguntas formuladas, respondeu: que estava de serviço no dia do fato e fazia ronda com a viatura da polícia quando foi avisado do crime; que se dirigiu ao local e ao chegar nas proximidades da igreja o denunciado já estava sendo conduzido pela policia civil e militar; que seu colega que estava de plantão no pelotão lhe contou que recebeu duas ligações com a voz parecida com a do denunciado pedindo que a policia comparecesse ao local do fato; que seu colega lhe contou ainda que ao chegar no local viu uma vítima na calçada e ao entrar na clínica viu a segunda vítima agonizando e o denunciado ao lado; que a arma estava em cima de um birô; que conhecia o denunciado; que o denunciado vivia de roça e nunca soube de outro fato que desabonasse sua conduta; que ██████████ já tinha pedido ao depoente que a acompanhasse até a casa onde conviveu com o denunciado para pegar seus pertences, pois disse que tinha medo que o acusado lhe matasse; que não acompanhou a vítima; que a acompanhou até a casa de uma amiga dela onde ela ficou um tempo; que o denunciado também lhe procurou uma vez, dizendo que tinha a guarda da filha e que ██████████ estava querendo levá-la para Heliópolis; que conversou com ██████████; que ██████████ e o denunciado conversaram sobre a filha na Delegacia; que o denunciado permaneceu com a criança e ██████████ saiu sem a filha. **Dada a palavra ao representante do Ministério Público, nada perguntou. Dada a palavra ao advogado do denunciado, às suas perguntas respondeu:** que presenciou a conversa entre o denunciado e a vítima na Delegacia; que o denunciado permaneceu tranqüilo durante todo o tempo, mas a vítima estava exaltada e não se conformava de ficar sem a filha; que a vítima chegou a colocar o dedo no nariz do denunciado; que a vítima dizia para o denunciado arranjar outra mulher e que fosse feliz e que a deixasse viver em paz; que a vítima dizia ainda que ele estava com dor de cotovelo; que conheceu ██████████ ainda criança e ela era boa e educada; que não chegou a ouvir nenhum comentário sobre o fato de ██████████ está traíndo o denunciado; que nunca ouviu nenhuma brincadeira com o denunciado sobre traição. Nada mais havendo mandou a M.M. Juíza encerrar o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, *[Handwritten signature]*
Escrivã subscrevi.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

